

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ SR(09)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Curitiba/PR/2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno, **Portaria CGU nº 133/2013**.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	15
1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 – CONTEÚDO GERAL.....	17
1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõe o Relatório.....	17
1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	17
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	19
1.3 Organograma Funcional.....	19
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	21
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	26
1.6 Principais Parceiros.....	27
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	28
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	28
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	28
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	34
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	37
2.4 Indicadores.....	38
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	39
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	39
3.1 Estrutura de Governança.....	39
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	40
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	42
3.4 Sistema de Correição.....	42
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	44
4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	45
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira.....	45
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	45
4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	45
4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar.....	89
4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	98
4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	104
4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	104
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	108
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	108

4.2.2 Programação de Despesas.....	108
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	109
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	111
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários.....	111
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	111
4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	111
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	112
4.2.4.2.3 Análise Crítica.....	114
5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/ DE 18/1/2012.....	116
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	116
5.1 Reconhecimento de Passivos.....	116
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	116
5.1.2 Análise Crítica.....	117
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	118
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	118
5.2.2 Análise Crítica.....	118
5.3 Transferências de Recursos.....	119
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	119
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	119
5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	119
5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	120
5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	121
5.3.6 Análise Crítica.....	122
5.4 Suprimento de Fundos.....	124
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	124
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	124
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B.....	124
5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo.....	125
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ.....	125
5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos.....	126
5.4.1.6 Análise Crítica.....	127
5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.....	127
5.6 Gestão de Precatórios.....	127

<u>6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/ DE 18/1/2012.....</u>	<u>128</u>
<u>6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....</u>	<u>128</u>
<u>6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....</u>	<u>128</u>
<u>6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>128</u>
<u>6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>128</u>
<u>6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....</u>	<u>129</u>
<u>6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....</u>	<u>130</u>
<u>6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....</u>	<u>130</u>
<u>6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>131</u>
<u>6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....</u>	<u>132</u>
<u>6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.....</u>	<u>132</u>
<u>6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>132</u>
<u>6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....</u>	<u>133</u>
<u>6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....</u>	<u>133</u>
<u>6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....</u>	<u>133</u>
<u>6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC.....</u>	<u>134</u>
<u>6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico.....</u>	<u>135</u>
<u>6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....</u>	<u>136</u>
<u>6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....</u>	<u>136</u>
<u>6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....</u>	<u>136</u>
<u>6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....</u>	<u>136</u>
<u>6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....</u>	<u>137</u>
<u>6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....</u>	<u>137</u>
<u>6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>138</u>
<u>6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....</u>	<u>139</u>
<u>6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....</u>	<u>141</u>
<u>7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....</u>	<u>142</u>
<u>7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....</u>	<u>142</u>
<u>7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....</u>	<u>142</u>
<u>7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....</u>	<u>143</u>
<u>7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....</u>	<u>143</u>

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	144
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	145
8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	150
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	150
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	150
8.2 Análise Crítica.....	152
9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	153
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	154
10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	155
10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas.....	155
10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	155
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	159
10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício.....	160
10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	160
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	160
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	160
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	160
10.3.1 Análise Crítica.....	161
10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	162
11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	164
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	164
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	164
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	166
11.2.1 Declaração Plena.....	166
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	166
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	166
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais.....	166
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	167
12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	168
12. Outras Informações Sobre a Gestão.....	168
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	168
13 PARTE B, ITEM 23, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	173
Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.....	173

<u>50 PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....</u>	<u>174</u>
<u>Item 38 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados.....</u>	<u>174</u>
<u>50.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada.....</u>	<u>174</u>
<u>50.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados.....</u>	<u>176</u>
<u>50.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados.....</u>	<u>177</u>
<u>50.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria.....</u>	<u>178</u>
<u>19 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....</u>	<u>184</u>
<u>ANEXOS.....</u>	<u>185</u>
<u>Anexo I - Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006.....</u>	<u>186</u>
<u>Anexo II - Indicadores Institucionais.....</u>	<u>194</u>
<u>Anexo III – Famílias Assentadas em 2012, conforme Relatório SIPRA.....</u>	<u>207</u>
<u>Anexo IV - atendidos pelo Convênio ATES INCRA/EMATER CRT/PR/105.000/08.....</u>	<u>211</u>
<u>Anexo V – Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....</u>	<u>217</u>
<u>Anexo VI - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....</u>	<u>220</u>

Índice de tabelas

Tabela 1: Ações de responsabilidade da UJ.....	36
Tabela 2: Atividades Desenvolvidas no Serviço de Cadastro Rural em 2012.....	46
Tabela 3: Vistoria de Avaliação e de estudo de viabilidade com e sem fins de obtenção.....	60
Tabela 4: Títulos da Dívida Agrária complementar emitidas pelo Incra/Sede.	61
Tabela 5: Imóveis com emissão de TDAs complementares.....	62
Tabela 6: Créditos instalação aplicados no exercício de 2012.....	65
Tabela 7: Crédito Instalação disponibilizados em conta corrente no exercício de 2012.....	66
Tabela 8: Convênios celebrados em 2012:.....	69
Tabela 9: Convênios encerrados em 2012:.....	69
Tabela 10: Convênios em execução com início de vigência anterior a 2012:.....	70
Tabela 11: Demarcação Topográfica Definitiva - Bloco I.....	73
Tabela 12: Demarcação Topográfica Definitiva - Bloco II.....	73
Tabela 13: Quadro resumo da situação dos licenciamentos dos PAs no Estado do Paraná.....	82
Tabela 14: Licenças Prévia protocoladas em 2012:.....	83
Tabela 15: Licenças Prévia expedidas em 2012:.....	83
Tabela 16: Cursos de Nível Médio e Superior em execução no exercício de 2012.....	87
Tabela 17: Cursos de Nível Médio e Superior iniciados no exercício de 2012.....	87
Tabela 18: Projetos de Assentamento com PDAs em execução (fase 1 concluída / fase 2 iniciada).....	95
Tabela 19: Projetos de Assentamento com PDAs iniciados (fases 1 e 2 iniciadas).....	95
Tabela 20: Relação de Projetos de Assentamento com PRAs em execução.....	95
Tabela 21: Famílias e comunidades remanescentes quilombolas atendidas no ano de 2012, por município:..	99

Índice de ilustrações

Ilustração 1: Obra de recuperação de estradas vicinais concluída no assentamento 10 de Maio, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.....	69
Ilustração 2: Obra de construção de pontes concluída no assentamento Celso Furtado, município de Quedas do Iguaçu/PR.....	70
Ilustração 3: Tabela de Vida Útil.....	164

Lista de Quadros

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	17
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	40
Quadro A.4.4.1.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2105.....	45
Quadro A.4.4.1.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2110.....	49
Quadro A.4.4.1.3 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2114.....	54
Quadro A.4.4.1.4 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4426.....	55
Quadro A.4.4.5 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8378.....	57
Quadro A.4.4.1.6 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8387.....	58
Quadro A.4.4.1.7 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4460.....	60
Quadro A.4.4.1.8 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20TG.....	61
Quadro A.4.4.1.9 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8384.....	62
Quadro A.4.4.1.10 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 0427.....	64
Quadro A.4.4.1.11 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20S7.....	67
Quadro A.4.4.1.12 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8396.....	68
Quadro A.4.4.1.13 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8398.....	72
Quadro A.4.4.1.14 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2B06.....	74
Quadro A.4.4.1.15 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4320.....	75
Quadro A.4.4.1.16 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4358.....	78
Quadro A.4.4.1.18 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8374.....	81
Quadro A.4.4.1.19 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4474.....	84
Quadro A.4.4.1.20 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 6952.....	85
Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8370.....	86
Quadro A.4.4.2.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4470.....	88
Quadro A.4.4.2.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4448.....	97
Não ocorreu no período.....	97
Quadro A.4.4.3.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 0859.....	97
Não ocorreu no período.....	98
Quadro A.4.4.3.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20T1.....	98
Quadro A.4.6.1 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 2000.....	103
Quadro A.4.6.2 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 4572.....	104
Quadro A.4.6.3 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 2103.....	105

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	107
Quadro a.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	108
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	110
Quadro A.4.15 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos De Movimentação.....	111
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	115
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	117
Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	118
Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes.....	118
Quadro A.5.6 – Resumo Da Prestação De Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ Na Modalidade De Convênio, Termo De Cooperação E De Contratos De Repasse.....	119
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	120
Quadro A.5.8 – Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	123
Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG E por Portador.....	124
Quadro A.5.11 – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	124
Quadro a.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (conta tipo “B” e CPGF).....	125
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	127
Quadro a.6.2 – situações que reduzem a força de trabalho da uJ – situação em 31/12.....	127
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	128
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12.....	129
Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ Por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12.....	129
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	130
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	131
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	131
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	133
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	133
Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac.....	134
Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	134
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro.....	135
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	136
Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.....	136
Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	137
Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	138

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	140
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	142
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	143
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ... ..	144
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da informação da unidade jurisdicionada.....	149
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	152
Quadro A.9.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água.....	153
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	154
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	158
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	160
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	165
Quadro B.38.1 Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício.....	173
Quadro B.38.2 – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria.....	175
Quadro B.38.3 – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência.....	175
Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99).....	176
Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício.....	176
Quadro B.38.6 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira.....	177
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	216

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PO - Programação Operacional
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU Nº 119/2012, de 18/01/2012, o **Relatório de Gestão 2012 Individual do Incra/PR** é composto por três partes: **Parte A – Conteúdo Geral**, composta dos itens 1 a 12; **Parte B – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins**, composta dos itens 23 e 38. Ao final, apresentamos os anexos ao Relatório.

Nos Quadros referentes às Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ, as metas físicas realizadas foram consideradas de acordo com os conceitos e definições dos produtos das ações, seus marcos de início e conclusão, conforme o Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação (edição de novembro/2012) do Sistema de Informações Rurais – SIR do Incra.

O item 3.3 Remuneração Paga a Administradores não se aplica à natureza jurídica da UJ. Do item 4.1.4 - Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ e do item 4.1.5 - Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ, são informadas apenas as Ações dos Programas Temáticos, considerando que Programas, Objetivos e Iniciativa não são de responsabilidade da UJ.

Os Quadro **A.4.7**, **A.4.8**, **A.4.9** e **A.4.10** não foram preenchidos, pois a UJ não é UO e não tem UGO consolidada ou agregada.

Os Quadros **A.4.12** e **A.4.13**, destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação. Em razão disso, como esta UJ não recebeu créditos originários, ou seja, que sejam UO ou tenham UO entre as unidades consolidadas ou agregadas .

Dentre as principais realizações da gestão no exercício 2012, citamos a continuidade dos processos de qualificação dos assentamentos da reforma agrária, com o atendimento das famílias assentadas dando acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural, através da Ação 4470 – Assistência Técnica e Extensão Rural, com a execução de três contratos de ATER, para atendimento de mais de 2.800 famílias e no final de 2012, esses contratos foram repactuados a fim de dar continuidade aos trabalhos, além do Convênio com o Instituto Emater, que atendeu mais de 11.800 famílias. Essa atividade faz parte da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A agro industrialização também foi um dos focos da Superintendência Regional, através do Programa Terra Sol, para a construção de uma indústria de laticínio orgânico no Projeto de Assentamento 8 de Junho, no município de Laranjeiras do Sul/PR e a celebração de mais 04 convênios, dois com o município de Querência do Norte, com Lapa e Bituruna, além do Termo de Parceria para Prestação de Assistência Técnica na elaboração, execução de projetos e qualificação da gestão nas atividades de agro industrialização e comercialização na rede de cooperativas dos assentamentos de Reforma Agrária do estado do Paraná.

Neste exercício foi concluída a Recuperação de 20,96 km de estradas vicinais no PA 10 de maio, no município de Rio Bonito do Iguaçu, beneficiando 69 famílias, além da Construção de 06 pontes em concreto armado no PA Celso Furtado em Quedas do Iguaçu, beneficiando 1.087 famílias

A criação do Projeto de Assentamento Esperança Viva e Anjo da Guarda I, ambos no município de Manguueirinha, fruto de doação do governo do Estado, com capacidade de assentamento de 59 famílias, incluindo 1.271,3629 ha. Os PAs no Paraná também passam por um amplo e contínuo processo de recuperação dos passivos ambientais herdados de imóveis degradados, principalmente através da ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Projeto de Assentamento, com a elaboração de Projetos Básicos Ambientais.

As principais dificuldades encontradas pela UJ para a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2012, foram:

a) o Decreto 7.689/2012, que limitou as despesas empenhadas em diárias, passagens e locomoção, considerando que o Incra é um órgão executor, esta limitação teve os seus reflexos nas atividades em campo. Além da suspensão da aquisição de veículos, locação de veículos, que impactou na operacionalização das atividades em campo, com o adiamento de viagens, até mesmo a suspensão, por falta de viaturas e/ou motoristas.

b) a greve dos servidores do INCRA que durou mais de oitenta dias entre junho e setembro de 2012, que suspendeu várias atividades, forçando a Superintendência a diminuir ainda mais as prioridades.

c) durante a greve ainda dos servidores, a mudança na direção do Incra Nacional.

d) A falta de recurso financeiro tem sido recorrente, mas este é um problema nacional.

e) A aposentadoria voluntária de servidores, diminuiu ainda mais a capacidade operacional da SR, sendo que as demandas ao Órgão tem aumentado.

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõe o Relatório

1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Paraná SR(09)			
Denominação abreviada: INCRA/PR			
Código SIORG: 1799	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 373067
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: 110-4 – Autarquia Federal			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(41) 3360-6536	(41) 3360-6537	(41) 3360-6541
Endereço Eletrônico:			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Endereço Postal: R. Dr. Faivre, 1220, CEP: 80.060-140, Curitiba, PR			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Criada pelo Decreto-Lei nº 1.110; - Extinto pelo Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 e; - Restabelecimento do INCRA pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989. - Estrutura organizacional aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27/03/06 e alterada pelo decreto nº 5.928, de 13/10/06. Publicação da Portaria nº 69, em 20/10/2006. (Nova redação dada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008; - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT nº 52, de 25/10/2006; - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31/05/2011; - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010; - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002; - Manual de Cadastro Rural; - Manual de Fiscalização Cadastral.			

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
373067	37201

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, através das 30 Superintendências Regionais, com a missão prioritária de promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social; gerenciar a estrutura fundiária do país, através do cadastro nacional de imóveis rurais e; promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

O INCRA tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção da reforma agrária e o gerenciamento da estrutura fundiária nacional. Na execução da política de reforma agrária, além dos princípios constitucionais e legais que exigem e asseguram a sua execução, as ações do INCRA foram orientadas com base em cinco eixos estratégicos, quais sejam:

- a) Na democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais;
- b) Na implementação da política de forma participativa, com foco no fortalecimento das parcerias institucionais e da sociedade civil organizada;
- c) Na fiscalização da função social dos imóveis rurais;
- d) Na qualificação dos assentamentos; e
- e) Pelo gerenciamento da estrutura fundiária nacional.

1.3 Organograma Funcional

No Anexo I do presente Relatório, apresentamos o Organograma Funcional, conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006, com a descrição da estrutura organizacional da Superintendência Regional.

Com relação aos Macroprocessos Finalísticos conduzidos pela Superintendência Regional, dividimos de acordo com a Divisão responsável pelas ações do PPA:

- a) **Ordenamento da Estrutura Fundiária**, Divisão responsável por coordenar e supervisionar a execução das atividades, nos Serviços de:
 - a.1) **Cadastro Rural**, os macroprocessos deste serviço são o **cadastramento** das informações literais, a partir da captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, apresentado por iniciativa do detentor, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário, com a inserção das informações no SNCR, que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; **qualificação** dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e **supervisão** periódica de seu funcionamento. Produto: Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural ¹
 - a.2) **Cartografia**, que por sua vez tem a responsabilidade o **georreferenciamento** de imóveis rurais, através do levantamento de campo, com o auxílio de tecnologia de posicionamento global (GNSS) e Sensoriamento Remoto, incorporando-os ao

¹PPA 2012-2015

Acervo Fundiário Digital do INCRA. Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do INCRA. Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS-RIBAC, indispensável aos serviços de georreferenciamento e certificação dos imóveis rurais. Produto: Imóvel inserido no banco de dados geográfico de imóveis georreferenciado e certificação emitida. Outro macroprocesso do serviço é a realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes). Produto: Família atendida com serviços topográficos.

a.3) Regularização Fundiária, neste serviço, são executados os macroprocessos de discriminação e a arrecadação de terras devolutas da União, além de atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária. Produtos: Área identificada, arrecadada e destinada e imóvel identificado, georreferenciado, regularizado e titulado. Neste exercício, foram regularizados 275 imóveis, fora da faixa de fronteira, através do convênio entre o Incra e o ITCG.

a.4) Regularização de Territórios Quilombolas, cujas atividades estão voltadas para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas. Produto: Área reconhecida, constante nas respectivas portarias de reconhecimento dos territórios. Em 2012, o processo da Comunidade Paiol de Telha tramitou pela Coordenação-geral de Regularização de Territórios Quilombolas, Procuradoria Geral Federal e Conselho Diretor, com a finalidade de emitir a portaria de reconhecimento. Outro macroprocesso do serviço é a Indenização aos ocupantes das terras reconhecidas em processos de titulação aos remanescentes das comunidades de quilombos, visando a desintrusão dos ocupantes não quilombolas, porém, não chegamos a esta fase do processo.

b) Obtenção de Terras, Divisão responsável pela coordenação, execução e supervisão das atividades nos Serviços de:

b.1) Obtenção, que procede as vistorias para levantamento de dados e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária. Produto: Área total dos imóveis rurais vistoriados para inclusão no Programa de Reforma Agrária ou para atender outra finalidade de interesse público.

b.2) Implantação de Assentamentos, que executa o cadastramento, seleção e assentamento das famílias em projetos de reforma agrária, gerenciando o sistema de informações referente aos projetos de assentamento de reforma agrária. Produto: Família cadastrada, selecionada, legitimada e homologada.

b.3) Meio Ambiente e Recursos Naturais, responsável pela adoção das medidas necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária, criados pelo INCRA. Produto: licenças ambientais protocoladas e Assentamento com informações sobre as evoluções das atividades que visam a sua regularização ambiental (licenciamento ambiental e cumprimento de condicionantes do licenciamento), o uso de seus recursos naturais e a eventual implementação de práticas produtivas sustentáveis (manejo de flora e de fauna e alternativas sustentáveis de produção) estejam inseridas e atualizadas em sistema de registros de informações ambientais.

- c) **Desenvolvimento**, Divisão responsável pela coordenação, execução e supervisão da implementação e do desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio de atividades nos serviços de:
- c.1) **Infraestrutura**, a qual compete a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – através do programa de ATES, cujo produto é Família Assistida com assistência técnica e extensão rural; da concessão de Crédito Instalação, produto: Família atendida com crédito instalação nas modalidades de Apoio inicial, Apoio Mulher, Fomento Agrícola, ambiental, Semiárido e materiais de construção; dos Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de Demarcação Topográfica dos lotes nos assentamentos, produto: Família atendida com serviços topográficos; nas obras de Infraestrutura básica nos assentamentos criados pelo Incra, produto Famílias atendidas com implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água.
 - c.2) **Desenvolvimento de Projetos**, a qual cabe implementar projetos de apoio à agro industrialização nos projetos de assentamento, produto: Família beneficiada com agroindústria recuperada/ implementada, com atividade não agrícola apoiada e com atividades de capacitação; supervisionar a situação ocupacional dos projetos e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; emitir os contratos de concessão de uso aos beneficiários da Reforma Agrária;
 - c.3) **Educação e Cidadania**, que compete implementar o Pronera – Programa Nacional de Educação no Campo, nas ações que visam formar Profissionais e capacitá-los para atuar nos assentamentos de Reforma Agrária, além da ação de Educação para Jovens e Adultos, objetivo alfabetizar e escolarizar o trabalhador rural assentado dando condições de continuar ampliando sua escolaridade. Outra ação do Pronera é a capacitação de Profissional para atuar nos assentamentos de Reforma Agrária.

E os Macroprocessos de Apoio se vinculam às Divisões de Administração, através dos Serviços de Desenvolvimento Humano; de Administração e Serviços Gerais, Contabilidade e de Orçamento e Finanças. As atividades de gestão da Tecnologia da Informação, do Planejamento e Controle, da Comunicação Social, do Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Agrária Regional estão vinculadas diretamente ao Gabinete da Superintendência Regional.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

a) Ordenamento da Estrutura Fundiária

Os Macroprocessos de Ordenamento da Estrutura Fundiária na Superintendência Regional englobam as atividades de gerenciamento e promoção do ordenamento da estrutura fundiária no Estado, no Serviço de **Cadastro Rural**, através do cadastro de imóveis rurais de proprietários, detentores e posseiros e arrendatários no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, conforme Lei nº 5.868/1972, sendo o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) o documento emitido pelo INCRA que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão *causa mortis*) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do

artigo 22 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Neste exercício foram gerenciados 25.014 imóveis rurais, através de atualizações cadastrais declaratórios de proprietários, posseiros, detentores a qualquer título, e a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para a implantação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, com o principal objetivo de aumentar a abrangência do serviço no território estadual, chegando próximo dos 100% dos municípios integrados ao SNCR. Promove, ainda, a identificação e a classificação do imóvel rural, para fins de obtenção de terras para fins de Reforma Agrária, além de executar atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no estado.

No Serviço de **Cartografia**, que está vinculado à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência Regional, o referido macroprocesso envolve o controle e execução da certificação de imóveis rurais, conforme Lei nº 10.267/2001, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário, mediante ações de georreferenciamento de imóveis rurais, além de atuar na elaboração de mapas de uso, medição dos perímetros dos lotes de Projetos de Assentamento e demarcação topográfica dos mesmos. Neste

Na **Regularização Fundiária**, que tem por objetivo principalmente realizar a discriminação e a arrecadação de terras devolutas da União, localizadas no estado do Paraná, além de atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária na faixa de fronteira e **na Regularização de Territórios Quilombolas**, cujas atividades estão voltadas para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas, conforme Decreto nº 4.887/2003.

b) Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Vinculado à Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (SR-09/T) o referido macroprocesso engloba a vistoria e avaliação de terras para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção, destinadas à implantação de projetos de reforma agrária. A reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e a Lei nº 8.629/1993. Providencia, também, a perícia judicial em ações de desapropriação e o licenciamento ambiental para possíveis áreas de assentamento. As ações de obtenção visam às propriedades rurais que não estejam cumprindo a sua função social, conforme define a Constituição Federal nos artigos 184 e 186, e que sejam tecnicamente viáveis para fins de reforma agrária. Em 2012, foi proposta um redesenho de critérios e fluxos de processo para a obtenção de terras, a implantação e o desenvolvimento de projetos de assentamento, com alterações significativas no planejamento das atividades, e das metas, considerando que foram necessários novos deslocamentos a campo para a elaboração do anteprojeto de parcelamento do imóvel para fins de obtenção de terra.

A seleção de famílias, a promoção do acesso à terra e a criação de projetos de assentamento também figuram como atividades inerentes a este macroprocesso, vinculados também a SR-10/T, bem como as atividades relativas ao aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente nos projetos de reforma agrária. Esta Superintendência Regional, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas no diagnóstico regional, mapeando as áreas contínuas de terra dentro da Unidade da Federação para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores

rurais ou regularização fundiária. Neste exercício, 668 novas famílias foram selecionadas, cadastradas e homologadas no SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

c) Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

O Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – engloba a coordenação, supervisão das ações de desenvolvimento dos Projetos de Assentamento do Paraná, integrando políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem, em consonância ao II Plano Nacional de Reforma Agrária– PNRA, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo Incra deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.

As ações no estado são desenvolvidas em conjunto com as Unidades Avançadas de Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul, para atendimento a 321 projetos de assentamento e mais de 18 mil famílias assentadas. Com isso, o INCRA busca instrumentalizar de forma mais eficaz o resultado das políticas públicas e benefícios sociais nas áreas rurais reformadas. Essas ações são fundamentais para a permanência dos assentados no campo e são executadas de forma direta, através de licitações públicas ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal (Ministério de Minas e Energia, através do Programa Luz para Todos, FUNASA, através do Programa Água para todos), estadual ou municipal.

A execução de Infraestrutura básica nos projetos de assentamento é uma demanda constante dos assentados e é uma resposta à necessidade premente de cumprir o compromisso do Governo Federal, quando criou os assentamentos, de adotar, na sua jurisdição, padrões de qualidade de vida, principalmente, nos campos da saúde, educação, transporte e água potável. A necessidade de instalação de sistema de abastecimento básico, implantação de estradas vicinais dentro do Projeto de Assentamento tem conduzido várias municipalidades a recorrerem constantemente a esta UJ solicitando apoio na totalidade das demandas, para a população beneficiária do II PNRA.

A concessão de Crédito Instalação permite o suporte creditício inicial aos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária nos Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA. O benefício deve garantir a segurança alimentar das famílias assentadas, pela compra de alimentos e aquisição de insumos agrícolas; a construção e recuperação de moradias; a segurança hídrica aos projetos localizados no semiárido brasileiro, com a construção de pequenos sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água; e a aplicação em bens de produção (sementes, mudas, matrizes animais, etc) para a geração de renda.

O Crédito Instalação vem sendo concedido desde 1985, sendo um importante instrumento na implantação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural. Segundo a IN /INCRA/Nº 68/2011, são modalidades de concessão de Crédito Instalação, com os respectivos valores:

- Apoio Inicial: R\$ 3,2 mil por família;
- Aquisição de Materiais de Construção: R\$ 15 mil por família;
- Fomento: R\$ 3,2 mil por família;
- Recuperação de Materiais de Construção: Até R\$ 8 mil por família;
- Apoio Mulher: R\$ 2,4 mil;
- Semiárido: R\$ 2 mil;
- Reabilitação de Crédito Produção;

- Adicional do Fomento: R\$ 3,2 mil; e
- Ambiental: R\$ 2,4 mil.

O Programa de Crédito Instalação atua com uma equipe multidisciplinar de técnicos nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do INCRA. A aplicação dos recursos é realizada com a participação das Associações ou representantes dos assentados, orientadas pelos técnicos do Incra, na escolha e no recebimento dos materiais de construção e produtos. Estes são pagos diretamente ao fornecedor – mercados locais, lojas de material de construção e de implementos agrícolas. O programa também faz parcerias com instituições financeiras governamentais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Importante destacar a atuação dos técnicos do Incra na aplicação dos créditos instalação depositados nas contas das associações e representantes dos assentados, a fim de reduzir o saldo nessas contas, para que a família assentada receba efetivamente os benefícios.

Pelo Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), estão sendo atendidas mais de 14 mil famílias, através de convênio celebrado com o Emater e a contratação de três entidades através de chamada pública, de acordo com a Lei n.º 12.188/2010. Este serviço está pautado pelo desenvolvimento de sistemas produtivos mais eficientes considerando os fundamentos da Agroecologia como matriz tecnológica.

Com essa união de experiências, espera-se que os assentamentos se tornem unidades de produção estruturadas, competitivas e integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável. Os serviços de ATER são um conjunto de técnicas e métodos constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, com ênfase nos enfoques da agroecologia, cooperação e economia popular e solidária. Coordenados pelo INCRA, têm como parceiros instituições públicas, privadas, entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como as organizações não-governamentais ligadas à reforma agrária.

Em atividade desde 2004, o programa de Ates – atualmente ATER - atua com equipes de técnicos em ciências agrárias, sociais, ambientais e econômicas. Os grupos trabalham nos assentamentos executando atividades como: elaboração de planos de desenvolvimento ou recuperação de projetos de assentamento, extensão rural, capacitação continuada, visando à formação de competências e à mudança de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento rural sustentável, adotando metodologias participativas.

O programa Terra Sol, lançado em 2004 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), busca criar meios para o desenvolvimento sustentável e a qualificação da reforma agrária no Brasil ao apoiar organizações de agricultores assentados. Dentre suas metas estão o aumento da renda das famílias e a valorização das especificidades regionais, respeitando as experiências, potencialidades e a diversidade socioeconômica e cultural de cada localidade. As ações do programa são estendidas a todo o território nacional, com atividades desenvolvidas em todas as regiões. A partir de convênios e parcerias, o Programa Terra Sol estimula atividades de agro industrialização e comercialização da produção, agro extrativismo, capacitação de técnicos e assentados, eventos que promovam a interligação solidária dos assentamentos, divulgação e venda dos produtos da reforma agrária, dentre outras.

O apoio ao desenvolvimento das famílias agricultoras vem sendo modificado nos últimos anos. Além de criar condições para que a pequena produção possa se expandir, melhorar seus produtos e processos de produção na busca pelo aumento do ganho das famílias agricultoras, a ação do Governo Federal tem se ampliado ainda mais. A meta é assegurar mais capital, mais proteção a produção e a renda, através não apenas da ampliação do Crédito Rural do PRONAF, mas de sua

articulação com o mecanismo de seguro contra os efeitos do clima adverso que pode afetar a produção e do seguro contra as variações de preços que diminui a renda.

Este conjunto de políticas facilita o planejamento das atividades, permite o acesso a melhor tecnologia e contribui para o aproveitamento de novas oportunidades econômicas, o que permite as famílias agricultoras ampliarem a segurança alimentar de suas famílias e contribuem para o aumento da renda, com risco reduzido ou até inexistente.

Os contratos do Crédito Rural do PRONAF financiam projetos individuais ou coletivos, devem gerar renda e o os recursos empregados no seu pagamento retornam para novos empréstimos. Este mecanismo de incentivo à produção não é o “pagamento de uma dívida social”, é uma política dirigida, focada, que incentiva as famílias agricultoras e estimula o sentido de responsabilidade. As famílias agricultoras que contratam financiamentos do PRONAF têm uma das menores taxas de inadimplência entre todos os sistemas de crédito brasileiros. Para fins do crédito do PRONAF as famílias são enquadradas nos Grupos “A”, “A/C”. Essa classificação leva em conta a renda bruta anual gerada pela família, o percentual dessa renda que veio da atividade rural, o tamanho e gestão da propriedade e a quantidade de empregados na unidade familiar. Para cada grupo do PRONAF existe um conjunto de linhas de crédito, com condições de acesso e valores diferenciados, garantindo-se assim uma maior proximidade da capacidade de endividamento da família com as alternativas de financiamento de sua produção. O grupo PRONAF A se destina aos beneficiários da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). O PRONAF A é um crédito de investimento rural. O PRONAF A/C atende ao mesmo público e é destinado para despesas de custeio.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Atua como instrumento de democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os jovens e adultos de assentamentos participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e diferentes cursos superiores e de especialização. O Pronera capacita educadores, para atuar nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. O programa apoia projetos em todos os níveis de ensino, conforme relacionado abaixo:

- 1 - Educação de jovens e adultos (EJA)** – Desenvolve-se por meio da alfabetização e continuidade dos estudos escolares nos ensinos fundamental e médio. Os projetos contêm três ações básicas:
 - α) Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental;
 - β) Capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de reforma agrária;
 - χ) Formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.
- 2 - Ensino Médio e Técnico Profissionalizante** – Destina-se à formação de professores no curso Normal e à formação de Técnicos Jovens e Adultos nas áreas de reforma agrária. Objetivam formar nos assentamentos profissionais capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades e promoção do desenvolvimento das áreas de reforma agrária.
- 3 - Ensino Superior** – Destina-se ao cumprimento da garantia de formação profissional, mediante cursos de graduação ou pós-graduação, em diversas áreas do conhecimento que qualifiquem as ações dos sujeitos que vivem e/ou trabalham para a promoção do

desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Promovem o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades e as universidades, desenvolvendo metodologias apropriadas para as diversidades territoriais.

Para promover o desenvolvimento sustentável, as ações do programa têm como base a diversidade cultural e sócio territorial, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática e o avanço científico e tecnológico. Já as práticas educacionais têm como princípios o diálogo, a práxis e a transdisciplinaridade. O PRONERA é uma parceria do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, instituições comunitárias de ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os Macroprocessos de Apoio englobam as atividades que dão suporte e interagem com os macroprocessos finalísticos a fim de viabilizar a execução das atividades-fim da Instituição, e estão mais diretamente ligados à Divisão de Administração – SR(09)A. Envolve as atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e finanças, de contabilidade, de recursos humanos e materiais, administração de material e patrimônio e serviços gerais, vinculados aos serviços de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças, Contabilidade, Desenvolvimento Humano e Almoxarifado e Patrimônio.

No que tange às atividades relativas ao Serviço de Administração e Serviços Gerais, regimentalmente compete ao serviço prover as unidades da Autarquia de: bens, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades, efetivando procedimentos licitatórios necessários a aquisição desses bens materiais e da contratação das prestações de serviços. Cabe ainda o acompanhamento e a fiscalização desses contratos, tomando as medidas cabíveis na execução dos mesmos. Além dessas atividades, é realizada a manutenção da frota de veículos oficiais, a escalação dos motoristas e respectivas viaturas, trata também das aquisições das passagens nos SCDP,

Relativamente às ações voltadas para as atividades de orçamento e finanças, é a Divisão de Administração do INCRA/SR(09)PR efetua a execução orçamentária e financeira das dotações aprovadas para a Superintendência Regional do Paraná na Lei Orçamentária Anual, dando suporte às demais divisões da regional no gerenciamento dos recursos que são de responsabilidades em razão de suas destinações aprovadas no Orçamento Geral da União. Essas atividades são executadas pelo Setor de Orçamento e Finanças em atendimento às demandas das demais divisões da Superintendência Regional.

A administração do contingente de pessoal da regional é efetuada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano com a supervisão da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano – INCRA/SEDE/BSB/DF, que dentre as suas atribuições regimentais tem a competência de propor, implementar e avaliar a política de desenvolvimento de recursos humanos, instruindo pedidos relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, orientando e coordenando as atividades desenvolvidas no âmbito das Superintendências Regionais, bem como à coordenação de todos os procedimentos de avaliação de desempenho para fins de concessão das gratificações GDAPA e a GDARA, progressão funcional, bem como aprovação no estágio probatório.

No que concerne às atividades da área contábil, estas são executadas pelo Setor de Contabilidade, que dentre as suas competências tem a atribuição de analisar as prestações de contas da aplicação dos recursos da regional, que são aplicados via concessão de suprimento de fundos, de transferências voluntárias mediante a celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, bem como o controle da concessão de diárias e comprovação de realização de viagens.

No que se refere à parte contábil em si, são executadas atividades de acompanhamento diário das atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional, por meio de análise e exame dos registros lançados no SIAFI e mensalmente através da conformidade contábil.

Também são de responsabilidade do Setor de Contabilidade, o desenvolvimento de atividades de colaborar na elaboração e confecção do Processo de Prestação de Contas Anual da SR(09)PR, bem como a instauração dos Processos de Tomada de Contas/TCE, para apuração de eventuais responsabilidades por procedimentos que tenham causado dano ao erário no âmbito desta regional.

Ainda com relação às transferências de recursos vinculados a convênios e termo de parceria, o Setor de Contabilidade o acompanhamento da execução financeira, no que se refere aos registros efetuados no SIAFI e a partir de 2008 no SICONV, em nível estadual.

No SICONV com a implantação do sistema em 2008 cabe destacar, a dificuldade do uso do mesmo, prossegue, na dificuldade operacional do referido sistema, o que dificulta e muito os trabalhos do Setor de Contabilidade e também os registros de informações no referido sistema pelos demais servidores desta regional.

E, finalmente o Setor de Patrimônio e Almoxarifado desta SR(09)A é que executa o controle de patrimônio e de almoxarifado desta regional, mantendo o gerenciamento do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial do INCRA.

No macroprocesso de planejamento e controle, foram realizadas reuniões de planejamento, com as áreas para apresentação das demandas externas e internas e as diretrizes da Superintendência Regional para a execução das ações no exercício, elencando as prioridades e as metas a serem atingidas durante o exercício.

1.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros da Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná são o Estado, através de Convênio com o Instituto Emater, para a assistência técnica e de extensão aos projetos de assentamento da reforma agrária, atendo 11.800 famílias, em 215 projetos de assentamento criados pelo INCRA e os Projetos de Reassentamento de Atingidos por Barragens, em 93 municípios do Estado; as Prefeituras Municipais, através de convênios celebrados para os programas Terra Sol, de agro industrialização; OSCIP denominada Fundação de Desenvolvimento Rural, parceria através do programa Terra Sol, com a contratação de 32 técnicos para formação de equipes para industrialização e comercialização de 14 cooperativas; parcerias também com as prefeituras de Querência do Norte, Laranjeiras do Sul, Paranacity, Bituruna e Lapa, no apoio à agro industrialização e comercialização nos assentamentos; o Instituto Federal do Paraná, parceria no programa PRONERA, de formação de alunos em cursos de nível técnico em agroecologia, tecnologia em agroecologia e a Unioeste - Universidade do Oeste do Paraná e a UEM – Universidade Estadual de Maringá, parcerias celebradas para o curso superior de pedagogia no campo. Em parceria com as prefeituras municipais, tais como Manoel Ribas, Pitanga, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Marmeleiro, Mirador, o Incra promoveu a ação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, com a implantação e recuperação de estradas vicinais, a construção de pontes e a instalação de sistemas de abastecimento de água.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O INCRA elaborou o “DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 2011/2014” de forma participativa. Este documento teve a colaboração dos superintendentes regionais, por meio do encontro de dirigentes realizado em agosto de 2011, das Diretorias e das Coordenações Gerais e a coordenação do gabinete da Presidência do INCRA. O diagnóstico aponta diversas informações sobre o INCRA, tais como: principais ações realizadas; estrutura e força de trabalho; Pesquisa Sobre a Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentamentos da Reforma Agrária – PQRA; impactos dos assentamentos no desenvolvimento econômico; orçamento do INCRA; passivos e perspectivas das ações para 2011/2014; principais problemas e ações necessárias para combatê-las. Para a resolução dos problemas levantados, foram constituídas cinco Marcas de Gestão e as operações necessárias para resolvê-las, e os responsáveis pelas operações.

As marcas de Gestão propostas e trabalhadas no Fórum de Planejamento e Gestão do Incra, realizado em fevereiro de 2012 foram:

- **Viabilização do acesso à terra**, CF de 1988, Leis nº 4.504/1964 e 8.629/1993; MP nº 2183-56/2001; Lei Complementar 76/1993 e Lei Complementar 88/1996;
- **Promoção da autonomia socioeconômica dos assentamentos e Universalização de energia e água nos assentamentos**, CF de 1988, Leis nº 12.188/2010 e 4.504/1964, Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010; Medida provisória nº 2.183-56, de 2001, art. 104 a 109 da Lei nº 12.249/2010;
- **Eficiência na gestão do território (Fundiária e Meio Ambiente)**, CF de 1988, Leis nº 10.267/2001 e 5.858/72, Decretos nº 4.887/2003, Normativos Internos do INCRA; Legislações Estaduais pertinentes; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 9.784, 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Decreto 85.064, de 1980; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 1.799, de 1996; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto 5.570, de 2005. Meio Ambiente: Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 4.771, de 1965; Resolução CONAMA nº 387, de 2006; Normas de Execução INCRA nº 43 e 44, de 2005 e Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e Acórdãos TCU nº 2.633, de 2007 e nº 1.684, de 2008.
- **Modernização da gestão e valorização dos servidores**, Lei de Responsabilidade Fiscal e 8.112/1990.

Com a finalidade de contextualizar, explanamos as diferenças entre o PPA anterior e o atual², com estrutura muito diferente do anterior, em que o binômio Programa - Ação estruturava tanto os planos como os orçamentos. No atual, o Plano é organizado por Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas e o Orçamento é organizado por ações.

²Texto extraído do material disponibilizado no Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do Incra 2012.

O programa Temático retrata no PPA a agenda do governo organizada pelos temas das políticas públicas e orienta a ação governamental. Os objetivos expressam o que dever ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramentos no território nacional. As iniciativas declaram à sociedade a entrega de bens e serviços, resultante da coordenação de ações orçamentárias, institucionais e normativas, bem como a pactuação entre os entes federados, estado, sociedade e da integração das políticas públicas.

As principais mudanças observadas no PPA 2012-2015:

- as iniciativas estabelecem o elo entre o Plano e o Orçamento;
- os programas nascem não de um problema identificado, mas de uma política de governo e de Estado e as ações são consequência dos objetivos.

Os programas Temáticos do Incra foram divididas em:

a) 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, com os seus objetivos e iniciativas, conforme a seguir:

Objetivos	Iniciativas
0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	01ER - Aperfeiçoar a metodologia de avaliação da consolidação dos projetos de assentamento e da qualidade de vida das famílias, para contemplar as dimensões social, ambiental, econômica e organizacional.
	01ES - Concessão de títulos às famílias assentadas e destinação de áreas remanescentes dos projetos de assentamento.
	01EU - Desenvolvimento dos projetos de assentamento, assegurando condições sustentáveis através da gestão ambiental
	01EW - Proporcionar aos projetos de assentamento condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, e fortalecer os grupos produtivos de mulheres.
	01EX - Viabilizar o acesso ao programa de Financiamento da Agricultura Familiar - Pronaf e demais programas de financiamento e compras públicas, bem como às políticas de Seguro Agrícola, para incrementar a produção e a comercialização de alimentos e a renda agrícola das famílias beneficiárias da reforma agrária.
0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.	01EY - Articulação institucional para proporcionar ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária o acesso à cultura, à saúde, à alimentação, ao esporte e lazer.
	01EZ - Articular as políticas de reforma agrária dirigidas às mulheres com o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural.
	01F0 - Implantação de bibliotecas rurais, visando a incentivar a leitura entre populações do campo.
	01F1 - Proporcionar ao público alvo acesso à educação formal em todos os níveis e à capacitação profissional.
0423 - Reduzir a Violência no Campo com a mediação de conflitos agrários, a prevenção de tensão social no campo e a promoção de assistência às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, garantindo o efetivo acesso às políticas públicas sociais, em especial o combate à fome e à miséria.	01F2 - Intensificar o combate à violência no campo e a prevenção de tensão social no meio rural
	01F3 - Proporcionar o acesso das mulheres acampadas de trabalhadores rurais às políticas sociais.

b) 2012 - Agricultura Familiar;

Objetivos	Iniciativas
412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	01EZ - Prestação de assistência aos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com cessação de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos.

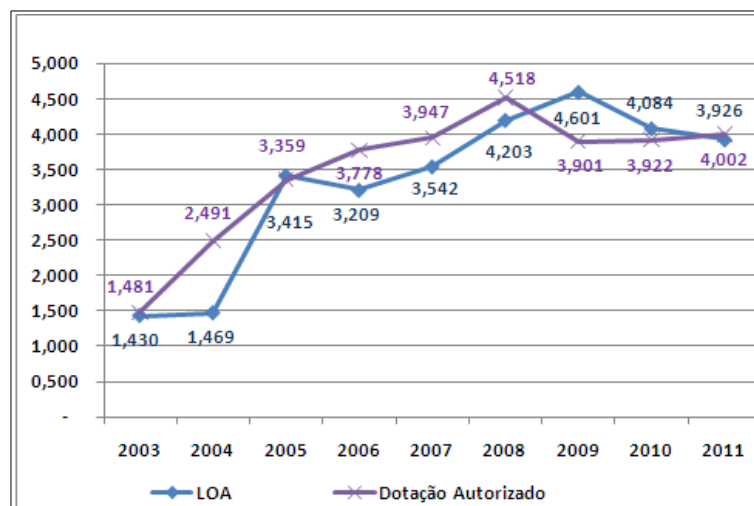
c) 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial;

Objetivos	Iniciativas
0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.	047A - Ampliação da regularização fundiária dos territórios quilombolas por meio do seu Reconhecimento, Desintrusão e Titulação

d) 2120 - Programa de Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário

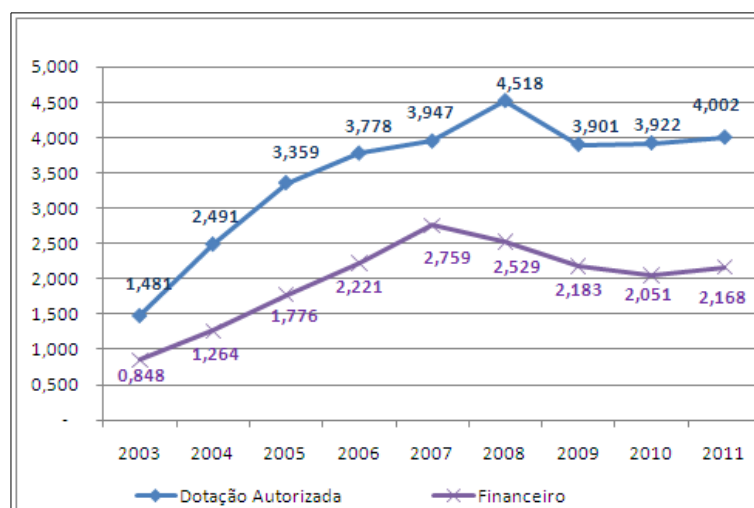
Este Programa Temático não possui Objetivos e nem Iniciativas.

No Fórum também foram discutidas as séries históricas de 2003 a 2011 da Evolução Orçamentária comparada com a Dotação Autorizada³:

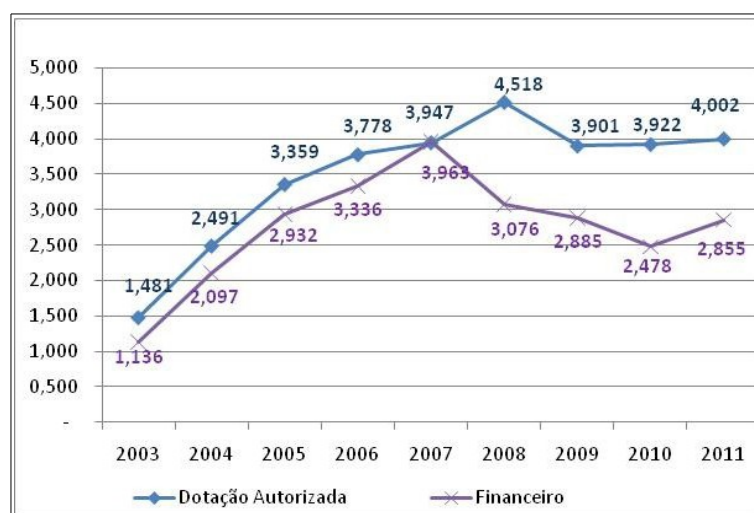


³ Valores em bilhões, fonte: SIAFI Gerencial.

O Financeiro Autorizado, sem os TDAs – Títulos da Dívida Agrária²:

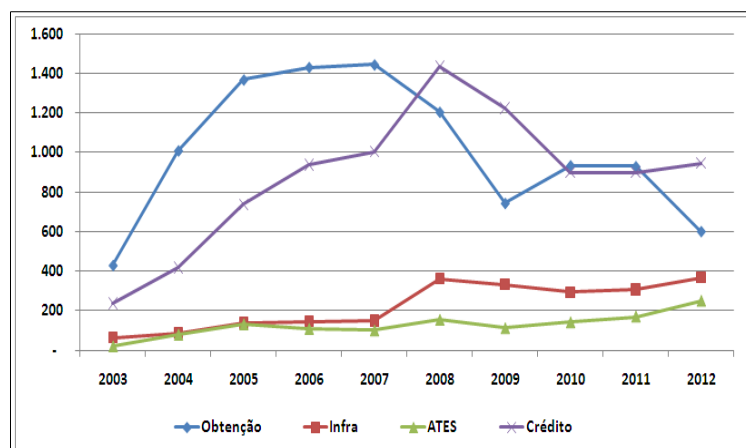


O Financeiro Autorizado, com os TDAs – Títulos da Dívida Agrária⁴:

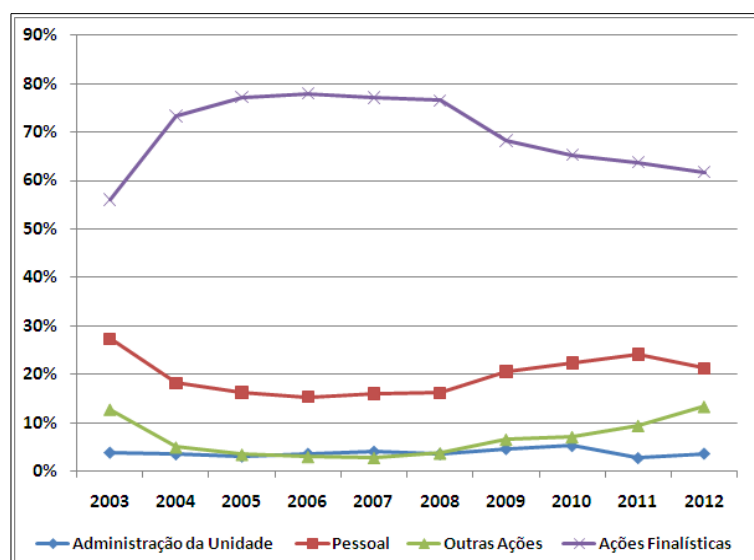


⁴ Valores em bilhões, fonte: SIAFI Gerencial, LOA 2012

Principais Ações do INCRA - Dotação Autorizada (Valores Nominais)⁵:



Peso das principais ações do INCRA em relação à Dotação Autorizada⁶:



Esse material disponibilizado no fórum demonstrou o comportamento do orçamento conforme a LOA, dotação autorizada e financeiro autorizado de cada exercício, sendo um indicativo

⁵Valores em milhões, fonte: SIAFI Gerencial, LOA 2012

⁶Fonte: SIAFI Gerencial, LOA 2012

das ações que mais serão exigidas, das dificuldades orçamentárias que teremos por exemplo para a manutenção da administração da Unidade, o recurso financeiro disponibilizado que não acompanhará o orçamento anual, diante disso, as Diretorias elaboraram uma série de orientações para a execução das ações nas Superintendências Regionais, com um material extenso, e oficinas durante o fórum com o Diretor e os Coordenadores do Incra/Sede, Superintendências Regionais e Chefes de Divisão das regionais, afim de nivelar as informações.

A programação operacional (PO) foi chamada de plano de compromissos – PC 2012, sendo que os indicadores utilizados para a proposta de distribuição das metas física e limites orçamentários por SR pela Sede foram:

- Média da execução dos últimos 4 exercícios (limites orçamentários);
- Custo das ações definidos pelas SR na Capacidade Declarada;
- As metas físicas do exercício de 2011;
- Outros critérios utilizados pelos responsáveis pelas ações para distribuição das metas físicas e limites orçamentários;
- Outras definições aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Diante de todas essas informações, foi elaborado pela Direção do Incra/Nacional uma proposta de agenda de mudanças, que foi apresentada nas oficinas durante o fórum, aos servidores de todas as regionais, visando à melhoria dos fluxos dos processos de criação, implantação e consolidação de projetos de assentamento e ordenamento da estrutura fundiária.

Os tópicos da agenda de mudanças necessárias para o atingimento do objetivo incluíram temas fora da governabilidade do Incra, como por exemplo a recomposição da força de trabalho; alteração do Decreto nº 433/92, visando a melhoria das condições para a obtenção de terras; atualização do índice de produtividade; utilização da Lei nº 4.132/62 (obtenção de imóveis) para quilombolas, atingidos por barragens, não índios, posseiros em unidades de conservação e obras incluídas no PAC; a FUNASA na implantação o “Programa Água Para Todos” em parceria com o INCRA nos projetos de assentamento; Disponibilização de máquinas pelo PAC-2 para recuperação/construção de estradas de acesso nos projetos de assentamento; Marco regulatório instituído com previsão para remissão das dívidas contraídas pelas famílias assentadas beneficiadas pelo crédito instalação e, temas dentro da governabilidade do Incra, com o Redesenho de critérios e fluxos de processo para a obtenção de terras, a implantação e o desenvolvimento de projetos de assentamento; Mudança no processo de monitoramento e uso dos recursos naturais com a valorização do ativo ambiental e implementação do componente renda na recuperação do passivo ambiental; Alteração no processo de cadastro e seleção de beneficiários; Melhoria e simplificação do processo de acesso ao crédito pelas famílias; Consolidar e titular até 10% dos projetos de assentamento priorizando aqueles com mais de duas décadas de criação em condições de autonomia socioeconômica; Revisão da Instrução Normativa nº 47, que trata da retomada de lotes ocupados por famílias irregulares; O Projeto de Modernização do Cadastro Rural do INCRA; Alteração e simplificação no modelo de certificação. Plano de Contingência para redução e qualificação das despesas administrativas: Redução de 10% dos gastos administrativos. **Orientações:** Revisar os contratos administrativos, em especial os de terceirização, visando a redução de 10%; Para SRs que receberam veículos em 2011/2012 além do percentual proposto deverá reduzir o contrato pelo quantitativo de veículos recebidos; Reduzir o número de contratos de Locação de imóveis, com mudança imediata das SR que possuem sede própria; Desativar as Unidades Avançadas extintas desde 2006; Padronização da aquisição de bens; Fazer campanhas de redução de gastos; Implantar formas de controle de uso de telefone, reprografia, e uso da frota veicular por meio de GPS e identificação dos veículos, etc; Análise quantitativa e qualitativa dos restos a pagar inscritos de

forma a reduzir o volume de recursos – Incra Sede e Superintendências Regionais; Fazer cumprir a legislação que regulamenta o uso de viaturas oficiais; Orientar elaboração do Termo de Referência; Utilizar o módulo Cronograma Físico/Financeiro do SIASG; Implantar da conta vinculada nos contratos de terceirização.

Diante de todas as informações e diretrizes da Sede, durante a semana de planejamento na SR, foram realizados de forma participativa reuniões, por Divisão com os servidores, por vezes, realizados por ações estratégicas para a SR, como por exemplo, o encontro com os supervisores de projetos de assentamento, vinculados à Divisão de Projetos de Assentamento, com o objetivo de elaborar um plano de ação nas atividades de Retomada de Lotes, conforme Instrução Normativa/Incra/Nº 47 e 70. A universalização da Assistência técnica também foi uma das prioridades trabalhadas, com a contratação de 03 entidades através da Chamada Pública, de acordo com a Lei n.º 12.188/2010. Conforme determinações da Lei de ATER n.º 12.188/2010, este serviço esta pautado pelo desenvolvimento de sistemas produtivos mais eficientes considerando os fundamentos da Agroecologia como matriz tecnológica. Este novo paradigma de atividade implantado pelo INCRA tem como premissa aliar o saber tradicional dos assentados aos conhecimentos científicos dos técnicos.

A ocorrência de três fatos, a greve dos servidores do Incra no período de 17/06/2012 a 10/09/2012, a mudança na direção do Incra Nacional, a aprovação do Novo Código Florestal, a mudança no fluxo de obtenção de terras, afim de atender a demanda da Casa Civil, no sentido de aumentar os subsídios para a decretação de uma área como de interesse social. A greve é um direito dos servidores e os sinais haviam sido dados pela Associação dos Servidores do Incra e dos Engenheiros Agrônomos, em assembleias e reuniões com a Superintendência. Afim de evitar a suspensão total do atendimento aos cidadãos, foi montada uma força tarefa dos servidores que não aderiram à greve. E afim de adequar a esses dois fatos o planejamento das ações foram adequadas, com reuniões pontuais dos responsáveis pelas ações prioritárias e a direção da Superintendência, com cronograma específico de cada atividade, os prazos e os responsáveis pela execução, com o principal objetivo de primeiramente, buscar o máximo de atingimento das metas física e orçamentário-financeira, afim de garantir a aplicação dos recursos humano e financeira para atendimento aos clientes da reforma agrária e ordenamento fundiário. A mudança na direção do Incra Nacional ocorreu durante a greve dos servidores do Incra e, os efeitos foram sentidos de imediato. O novo código florestal gerou uma grande discussão interna entre os técnicos que trabalham no serviço de meio ambiente, a direção da SR, e o órgão ambiental estadual, pois implica na obtenção das licenças ambientais dos projetos de assentamento, e com quatro grandes contratos de elaboração de projetos básicos ambientais (PBAs), o novo código influencia em muito o resultado final dos trabalhos contratados. Os trabalhos que puderam ser executados dentro do contrato, como as reuniões iniciais com as famílias assentadas, o levantamento preliminar das áreas em estudo foram realizados, mas optou-se pela suspensão dos contratos, por 180 dias, considerando a suspensão na recepção dos protocolos de licença ambiental por parte do órgão ambiental estadual.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com os objetivos estratégicos traçados, em conformidade com as diretrizes do INCRA Nacional, a Superintendência Regional adotou algumas medidas no exercício, como por exemplo, a capacitação dos servidores vinculados ao Serviço de Obtenção de Terras, da Divisão de Obtenção de Terras, com referência ao novo fluxo da obtenção de terras para fins de reforma agrária, afim de diminuir o tempo de obtenção e implantação das políticas públicas às famílias beneficiárias; treinamento dos servidores, no sistema Quantum Gis, software de elaboração de Mapas temáticos, para a elaboração dos chamados pré-projetos de parcelamento, que após levantamento das

informações a campo das áreas a serem obtidas, é realizado um estudo mais aprofundado da capacidade de assentamento de famílias na área, com o objetivo de enviar à Diretoria de Obtenção de Terras, um material mais elaborado, para que se possa buscar a decretação da área. Após a realização do Fórum Nacional de Planejamento e Gestão 2012, realizada em Brasília, em fevereiro de 2012, com a presença do Presidente, dos Diretores e servidores das Coordenações do Incra/SEDE, os Superintendentes Regionais, Chefes de Divisão e Asseguradores de Planejamento das regionais, foi realizada no Incra/PR, a semana de Planejamento com a participação de todos os servidores, para nivelar as informações, com a disponibilização de todo o material visualizado no fórum.

No exercício de 2012, foram dadas continuidade às atividades em andamento. Na Obtenção de terras, através da fiscalização da função social da terra, com vistas ao assentamento de famílias, assim como, a implantação do projeto de assentamento com o cadastro, a seleção e a homologação das famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (PDA); a Prevenção e a mediação de conflitos agrários, garantindo os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas nos mesmos; o Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, com ênfase na universalização da Assistência Técnica, implantação de infraestrutura básica, como saneamento, estradas e pontes; e na aplicação de Concessão de Crédito Individual às famílias beneficiárias do PNRA, para a construção e recuperação de unidades habitacionais; Propiciar às famílias assentadas condições socioeconômicas para promover o desenvolvimento sustentável, particularmente com a disponibilização de Assessoria Técnica, Social e Ambiental e do fomento à agro industrialização e comercialização, visando a criação/consolidação de condições de autossustentabilidade e de inserção em cadeias produtivas, contribuindo para a implantação de uma nova matriz tecnológica baseada na produção sustentável de alimentos e matérias-primas; Dar continuidade às ações de cadastro da malha fundiária e georreferenciamento de imóveis rurais, assim como, as ações de regularização fundiária dos imóveis rurais localizados tanto dentro como fora da faixa de Fronteira Internacional do Paraná; a Demarcação definitiva dos lotes dos Projetos Assentamento, condição necessária para viabilizar o processo produtivo e o desenvolvimento sustentável; Assegurar a conservação do meio ambiente, através do manejo dos recursos naturais e do licenciamento ambiental, como instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua na qualidade de vida dos assentados; Garantir o acesso à educação formal, ampliando o nível de escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária - PRONERA, possibilitando aos assentados escolarização e formação técnico-profissional de nível médio e superior em diversas áreas do conhecimento, valorizando e promovendo a integração de saberes novos e tradicionais adequados às características da produção familiar, visando à construção de uma matriz produtiva baseada na agroecologia.

Para o cumprimento da missão do INCRA, foram formatados 03 programas temáticos (ver tabela a seguir) que norteiam todo o processo de acesso à terra, ao desenvolvimento de assentamentos autossustentáveis, à educação voltada à realidade do campo, à solução e combate dos conflitos existentes na disputa pela terra e seus recursos naturais, à devolução aos remanescentes de quilombos do direito à propriedade, e ao gerenciamento da malha fundiária do Brasil e o Programa 2120 de apoio às áreas finalísticas. Estes programas temáticos e as ações orçamentárias são:

Tabela 1: Ações de responsabilidade da UJ.

PROGRAMAS TEMÁTICOS E AÇÕES DO INCRA	
Nº E NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO	Nº E NOME DA AÇÃO
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
	20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
	20TG - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
	2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
	2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
	2114 - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
	2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
	4304 - Mediação de Conflitos Agrários
	4320 - Fomento à Agro industrialização e à Comercialização - Terra Sol
	4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
	4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	4474 - Educação de Jovens e Adultos
	6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
	8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
	8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária
	8378 - Gestão de Terras Públicas
	8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
	8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
2012 - Agricultura Familiar	4448 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
	4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
	0859 - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000 - Administração da Unidade
	2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Para o exercício de 2012, a programação orçamentária foi chamada de Plano de Compromissos, e foi acordada entre as Superintendências Regionais e o Incra/Sede, no Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do Incra, realizado entre 06 e 10 de fevereiro de 2012, em

Brasília, com a participação dos Superintendentes Regionais, Chefes de Divisão e do Assistente Técnico da Assessoria de Planejamento e Controle e das Diretorias do Incra/Sede. Levamos em consideração as diretrizes do Incra/Sede, e as Marcas de Gestão 2012- 2014.

A partir da definição das Marcas de Gestão que a Autarquia pretende implantar no período de 2012-2014, o Incra/Sede identificou os problemas existentes que devem ser superados para o atingimento dos objetivos e as operações/tarefas necessárias para isso. Na Regional, durante a semana de Planejamento da UJ, foram abordadas e discutidas os seguintes objetivos estratégicos:

- Levantamento das demandas em cada ação, a capacidade operacional da Superintendência Regional, os custos para viabilizar as atividades e a conjuntura nacional, levando-se em conta a situação atual e as perspectivas;
- As atividades continuadas, como a manutenção dos serviços à sociedade, como o cadastro de imóveis rurais, e a respectiva emissão do CCIR – Certificado de Cadastro Rural, emissão de certidões de cadastro rural, para fins de aposentadoria rural, certificação dos imóveis rurais, a regularização de imóveis tanto na faixa de fronteira, quanto fora;
- Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios e Termos de Parceria em andamento e a celebração de novos convênios;
- As prioridades estabelecidas pelo Gabinete da Superintendência Regional, com ênfase no desenvolvimento dos projetos de assentamento, com atendimento das famílias com a disponibilização de crédito instalação, educação no campo, a universalização da assistência técnica e capacitação dos assentados, projetos de agroindústrias e implantação de infraestrutura básica. A retomada de lotes da reforma agrária ocupadas irregularmente demandou uma reunião específica que ocorreu com os supervisores dos PAs, chefias e o Superintendente, que ao final elaborou um levantamento da situação ocupacional dos PAs, as ações necessárias, como levantamento lote a lote, entrega de notificações, ingresso em processos de reintegração de posse. A obtenção de terras teve a sua prioridade estabelecida, para que os processos em andamento sejam trabalhados, além da alteração no fluxo de obtenção de terras, que teve que ser incorporada inclusive nos processos que já estavam para Decreto Presidencial. Na área de regularização fundiária e ordenamento fundiário, as prioridades são os processos de requerimento de ratificação das concessões e alienações efetuadas pelo Estado, “*a non domino*”, de regularização fundiária de remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação; de remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”; discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes e regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco). Na certificação, trabalhar em cooperação com o exército, através de Termo de Cooperação Técnica assinado no final do exercício de 2011.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

No serviço de Obtenção, como foi dito anteriormente, a alteração no fluxo de obtenção promovida pela Diretoria de Obtenção e Gabinete da Presidência, com no sentido de elaborar um anteprojeto de parcelamento da área de interesse, obrigou os servidores das Superintendências

Regionais a se adequarem às novas exigências da Diretoria para o envio dos processos de obtenção de terras, tanto por desapropriação, como aquisição por compra e venda. A elaboração desse anteprojeto de parcelamento é similar ao do Projeto de Desenvolvimento de Assentamentos, demandando novos deslocamentos dos servidores a campo, para levantamento das informações necessárias para elaboração dos mapas de uso e de parcelamento. No Meio Ambiente e Gestão ambiental, os trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos Ambientais, que após a conclusão, tem por finalidade a protocolização da licença ambiental no Órgão ambiental estadual, foram prejudicados pela greve dos servidores, sendo que cronogramas tiveram que ser alterados e termos aditivos celebrados.

Na Divisão de Desenvolvimento, as ações de retomada de lotes, com cronograma de execução das vistorias lote a lote, com previsão para se encerrar em julho de 2012 foram paralisadas, e aplicação de crédito instalação também em alguns assentamentos teve os serviços suspensos devido à greve dos servidores. A fiscalização e o acompanhamento das obras de infraestrutura básica tiveram os trabalhos parcialmente suspensos, considerando a greve dos servidores do Incra.

Contudo, o principal convênio de assistência técnica firmado em 2008 com o Instituto Emater foi prorrogado até 31 de março de 2013; os contratos de ATER foram repactuados, um novo convênio de infraestrutura foi celebrado com a Prefeitura de Mirador, para instalação de sistema de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Monte Azul, dois novos convênios do Pronera, na ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, e mais um convênio na ação de Educação de Jovens e Adultos foram firmados; dois projetos de assentamento foram criados, frutos da doação do governo do Estado; o assentamento de famílias superou em muito a meta estipulada no Plano de Compromissos – ajustado pelo Decreto 7.680/2012; quatro convênios de agro industrialização e apoio à comercialização foram celebrados através do Programa Terra Sol com Prefeituras Municipais e um Termo de Parceria, também no Programa Terra Sol, possibilitou a continuidade dos trabalhos técnico-profissionais em 14 cooperativas do estado.

Na implantação de infraestrutura básica em projetos de Assentamento, dois convênios foram concluídos, com o recebimento de 6 pontes no PA Celso Furtado e 20,96 km de estradas vicinais recuperadas no PA 10 de Maio.

Na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a análise cadastral dos formulários de cadastro de imóveis rurais e de certificação dos imóveis georreferenciamento sofreu também com a paralisação dos servidores das respectivas áreas. O serviço de regularização fundiária não teve adesão dos servidores, mas a questão normativa, conforme descrita com mais detalhes na ação 2110, não permitiu a finalização dos processos de regularização fundiária e de ratificação na faixa de fronteira.

2.4 Indicadores

Apresentamos no Anexo II – Quadro de indicadores de desempenho institucional, um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

A Auditoria Interna⁷ está inserida exclusivamente na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília/DF, não fazendo parte fisicamente das Superintendências Regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada pela Sede, em consonância com os normativos que regulam as suas ações (Decreto nº 6.812/2009 e Regimento Interno).

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;
- V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;
- VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e
- VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

⁷ Informações da Auditoria Interna do Incra, em Brasília/DF.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A informação está estruturada conforme o Quadro A.3.1 a seguir, que contém diversas afirmativas classificadas em cinco elementos do sistema de controles internos da UJ que se pretende avaliar: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação; comunicação e monitoramento.

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
a) A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
b) Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
c) A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
d) Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
e) Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
f) Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
g) As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
h) Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
i) Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
j) Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
k) Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
l) É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
m) É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
n) A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
o) Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
p) Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
q) Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		

r) Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
s) Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
t) As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
u) As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
v) As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
w) A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
x) As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
y) A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
z) A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
aa) A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
Monitoramento	1	2	3	4	5
bb)O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
cc)O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
dd)O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Análise Crítica: Sobre o Ambiente de Controle na UJ verificamos que apesar das Chefias de Divisão perceberem que os controles internos são essenciais para a consecução dos objetivos, essa percepção não chega a todos os servidores em todos os níveis hierárquicos, isso reflete que a comunicação interna, que não têm relação exclusiva com a comunicação institucional e a informação enviada por intermédio desta Assessoria de Comunicação, não ocorre de maneira eficaz. E devemos aprimorar os Mecanismos de Controle para que os riscos sejam detectados e dirimidos, através de um sistema de Monitoramento eficiente, utilizado por todos os servidores, incorporado ao dia a dia na UJ.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração Paga a Administradores⁸

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN/TCU/ N° 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.⁹

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

⁹ Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

- i. registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
- ii. encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
- iii. expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- iv. elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
- v. controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- vi. buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do INCRA;
- vii. manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;
- viii. controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.¹⁰

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009¹¹, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

Em 2012, na Superintendência Regional do Incra no Paraná, foi instaurada e encerrada um processo administrativo disciplinar, Portaria/Incra/SR(09) nº 13/2012.

ix. outras atividades compatíveis com suas atribuições.

¹⁰ Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe:

...

XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;

¹¹ Portaria Incra/P/nº 191 de 30 de junho de 2009. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Comissões Disciplinares, bem como no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares SISPAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

3. 5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com 2 servidores por superintendência regional, ou seja 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 4 servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ ¹²

4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Esta UJ tem apenas as ações sob sua responsabilidade.

4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.4.1.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
130.000	107.159,14	88.658,99	0	28.341,79	88.658,99	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	7.222	25.014	130.000,00	88.658,99

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Declaração de Propriedade lançada no sistema com consequente atualização cadastral junto ao SNCR.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado*	0	28.341,79	2.453,43	9.046,84	16.841,52

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

As atividades desenvolvidas nesta ação podem ser divididas da seguinte maneira:

¹² A UJ tem apenas as Ações de Programas Temáticos sob sua responsabilidade.

a) Cadastro de Imóveis Rurais

O cadastro dos imóveis rurais deve ser realizado por todos os proprietários, os titulares de domínio útil ou os possuidores a qualquer título, sendo necessário atualizar a declaração de cadastro sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade, bem como nos casos de preservação, conservação e proteção de recursos naturais. O Incra fornece o Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, na forma prevista na Lei N° 5.858/72, o qual não faz prova de propriedade ou de direitos a ela relativos.

O Paraná tem **19.410.967,68** hectares cadastrados, correspondentes a **532.840** imóveis, sendo o INCRA o órgão responsável por manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

As atividades para o cadastro de imóveis rurais incluem:

- **Recepção dos formulários de Cadastro Rural**, através da Sala da Cidadania, na Superintendência Regional em Curitiba, nas ações de Regularização Fundiária em Cascavel e nas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, localizadas nas Prefeituras Municipais do estado do Paraná;
- **Treinamento teórico** (preenchimento dos formulários de Cadastro Rural e legislação pertinente) e **prático** (operação do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR) dos Encarregados das UMCs;
- **Distribuição dos formulários** de Cadastro Rural às UMCs;
- **Orientação e supervisão** dos Encarregados das UMC;
- **Análise e Processamento dos Formulários de Atualização Cadastral** no SNCR dos cadastros recepcionados pela Sala da Cidadania e dos imóveis acima de 4 Módulos Fiscais;
- Gestão do contrato de prestação de serviços **Microfilmagem** dos Formulários de Atualização Cadastral e respectivo expurgo.
- Celebração dos **Termos de Cooperação Técnica** – TCT, com as Prefeituras Municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento.

b) Processos Administrativos protocolados visando atendimento a:

- Fiscalização Cadastral
- Obtenção de Terras
- Cancelamento Cadastral
- Desmembramento de imóvel rural para fins não agrícolas - Decreto 62.504/68.
- Certificação de Imóveis Rurais – Lei 10.267/2001.
- Loteamentos Rurais – Instrução Normativa 17-b.
- Aquisição de terras por estrangeiros – Lei 5.709/71.

c) Informações Cadastrais:

- Consultas Judiciais – Ofícios ao Juízo com informações de bens a penhora, .
- Certidões de Contagem de Tempo para fins de Aposentadoria Rural.

Apesar da meta física da ação contabilizada ser a **quantidade de imóveis rurais gerenciados** no SNCR, outras atividades também são desenvolvidas no Serviço, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2: Atividades Desenvolvidas no Serviço de Cadastro Rural em 2012.

Atividade	Descrição	Total
Gerenciamento de Imóveis Rurais	Realizada através da atualização de formulários de dados cadastrais do imóvel, seu uso e seu proprietário/posseiro no SNCR.	25.014
Emissão de CCIR	Via web, Sala da Cidadania e Rede de UMCs	290.329
Resposta a ofícios da Justiça	Resposta a solicitações de informações cadastrais emanadas pelo poder judiciário.	1.423
Processos (verificação)	a) Desmembramento para finalidades não agrícolas – desmembramento de imóveis rurais para finalidades outras, tais como hotéis, escolas, postos de gasolina, etc.. b) Autorização de loteamentos rurais – autorização necessária para a transformação de um imóvel único em vários imóveis independentes, mantida a sua finalidade agrícola. c) Autorização para aquisição de terras por estrangeiros – autorização necessária para a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, respeitadas as limitações legais; d) Processos de Certificação de imóveis rurais; e) Processos Administrativos de Fiscalização – Trabalho escravo; f) Atualização cadastral dos processos de vistoria – Obtenção de Terras; g) Cancelamento de cadastro imóveis localizados em zona urbana;	1.504
Processos cadastrais	a) Processos administrativos de consultas a informações cadastrais ao SNCR pelo cidadão; b) Cancelamento por duplicidade de cadastro;	262
Certidões de Aposentadoria	O INCRA emite estas certidões baseado no período em que o imóvel está cadastrado, para cálculo de tempo de serviço para fins de aposentadoria do cidadão junto ao INSS, além da validação das informações de tempo de serviço por solicitação expressa do INSS	2.707

O gerenciamento do cadastro rural do imóvel particular ou público que sofreu uma ação de atualização das informações cadastrais via Declaração de Propriedade de Imóvel Rural – DP junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, se constitui na fonte de dados consolidados que subsidia as pesquisas e a expedição de Certidões de Aposentadoria, que no ano de 2012 totalizaram 2.707 Certidões.

O desenvolvimento da ação no exercício 2012 foi segmentado de acordo com sua própria natureza, dividindo suas atividades entre o Gerenciamento do Cadastro Rural, compreendendo capacitação e supervisão de Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs, de acordo com Termos de Cooperação Técnica firmados entre o INCRA e as Prefeituras Municipais; assim como a análise e inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de formulários de atualização cadastral em áreas cujas dimensões excedam o limite de 04 Módulos Fiscais (imóveis que obrigatoriamente necessitam de formulário de uso do imóvel) protocolados nas UMCs que não tem; Assim, ao segmento de fiscalização de cadastro rural, inferem-se as atividades de fiscalização “*in loco*” de solicitações para desmembramentos de áreas para finalidades não agrícolas, assim como outras atividades fiscais em áreas com características e peculiaridades previstas em Lei, tais como desmembramentos de áreas abaixo da Fração Mínima de Parcelamento – FMP, cancelamento de imóveis que perderam a vocação agrícola, certificações de imóveis rurais segundo a Lei 10.267/2001, aquisições de imóveis rurais por estrangeiros, autorizações para loteamentos em imóveis rurais.

Em relação às atividades envolvendo treinamento e supervisão dos encarregados pelas UMCs, cumpre ressaltar que a escolha do Encarregado é de única e exclusiva responsabilidade do Prefeito Municipal; portanto, o cargo está sujeito à mudanças dos nomeados no decorrer do exercício.

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná encerra o exercício de 2012 com 342 (trezentos e quarenta e dois) municípios, de um total de 399, com termos de cooperação técnica celebrado, perfazendo, portanto, 85,70% dos municípios paranaenses. Tal percentual exige uma demanda constante de treinamento, capacitação/reciclagem e supervisão *in loco*, sendo que o exercício de 2012 contemplou todos os municípios cooperados com tais atividades, alcançando, assim 100% de cumprimento dos objetivos. Enfatize-se que tal fato não encerra as atividades ou as reduz para o exercício seguinte, face aos motivos acima explicitados, assim como a necessidade constante de diálogo com os prefeitos municipais para manutenção de tais termos de cooperação.

Desta forma, embora trabalhando com a totalidade do atendimento das metas, a ação encontra como seu principal obstáculo, motivo pela necessidade frequente de deslocamento dos servidores, a extensão territorial do Estado e a constante necessidade de supervisão nos municípios, não apenas para fiscalização de atividades, mas também para a localização de espaços possíveis de utilização para treinamentos. Ainda, almejando não comprometer as atividades burocráticas do Serviço, o deslocamento de servidores dá-se em esquema de revezamento entre os poucos servidores da SR(09)F-1, que atualmente conta com 08 servidores.

Análise Crítica do cumprimento de metas físicas

A meta referente à Ação 2105 foi devidamente cumprida em 346 % (percentagem elevada em razão do Decreto 7.680/12, que reduziu a meta física), mesmo com as dificuldades elencadas ao longo da descrição. Há de ressaltar que não fizeram parte das metas as atividades administrativas, as quais os servidores, **por falta de estrutura e de capacidade operacional**, tiveram que acumular. Também atividades importantes no cômputo geral de horas de trabalho, que não aparecem em nenhuma estatística no órgão, tais como aposentadorias, atendimento ao público pessoalmente, via telefônica e via e-mails, atendimento a toda rede de UMC's, processos de cancelamento e desmembramentos, celebração de Termos de Cooperação Técnica, relatórios de gestão mensal, para fins de monitoramento, atendimento às solicitações do Gabinete e demais Divisões.

Os impactos consequentes do cumprimento das metas indicadas têm efeito imediato no público do INCRA, considerando seu acesso às certidões de aposentadorias e consequentes benefícios. A expedição do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, que traz consigo todos os benefícios e exigências de Lei. Especificamente do SNCR são extraídos dados estatísticos que satisfazem também a Secretaria Estadual da Fazenda, no tocante à distribuição de recursos para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, baseado no número de imóveis rurais dos municípios. Também do SNCR são extraídas Estatísticas Cadastrais, as quais servem de suporte para o planejamento da direção estratégica de ações da Reforma Agrária.

A rede bancária tem exigido o fornecimento do número de módulos rurais para prosseguir com financiamentos, dependendo do número calculado. Os Sindicatos têm solicitado confirmação do número de módulos rurais para verificação do enquadramento Sindical prevista no Art. 8º da CF/88.

Como ponto positivo, os próprios números espelham acima, citamos a liberação da emissão do CCIR via WEB, que veio facilitar o acesso dos posseiros/proprietários, sem o trâmite burocrático nas UMC's e Sede.

Como pontos negativos, temos que registrar que o descaso ocorrido com a Área de Cadastro Rural em todo o país, nos últimos tempos, que levou à sua completa desestruturação, tanto

no aspecto de recursos humanos, quanto na manutenção de um sistema arcaico e inoperante como o SNCR; ainda, com a desaceleração da fiscalização cadastral que proporcionou várias inconsistências e distorções nas Estatísticas Cadastrais. Basta lembrar que hoje o denominado Serviço de Cadastro Rural, em tempos idos e em seu pleno funcionamento, tratava-se de uma Divisão, a Divisão de Cadastro Rural, que por sua vez já esteve vinculada à Diretoria de Cadastro Rural, contava com uma média de 40 (quarenta) servidores; e hoje, no caso do Paraná, além de ter suas atividades acrescidas tanto em quantidade quanto em qualidade, visto que, por exemplo, à época, não eram fornecidas certidões de aposentadorias, o quadro de pessoal se resume à 08 servidores apenas, com a eminência de novas aposentadorias mais.

Além do mais, foram acrescentadas diversas atividades às já desenvolvidas, tais como a Certificação de Imóveis Rurais, Aposentadorias Rurais, em proporção inversa ao ingresso de novos servidores à área de Cadastro Rural que, nos últimos concursos públicos, foi ínfimo.

Quadro A.4.4.1.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2110

Identificação da Ação						
Código	2110					
Descrição	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
196.000	169.158,28	169.258,28	0	12.807	169.258,28	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	392	0	196.000	169.258,28

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Título de domínio expedido pelo INCRA.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Regularizado*	275	12.807	4.173,12	8.633,88	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

O Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(09)F-3 tem sob responsabilidade a regularização das terras situadas na Faixa de Fronteira Internacional, situada no Estado do Paraná, com largura de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que abrange total ou parcialmente 139 municípios, com uma área aproximada de 6.500.000 ha.

A regularização fundiária constitui-se na alienação onerosa das terras a possuidores que comprovem o cumprimento de requisitos fixados na legislação, o reconhecimento de títulos concedidos pelo Estado do Paraná, a destinação de terras vagas ou ocupadas irregularmente para constituição de projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e a transferência ao Serviço de Patrimônio da União - SPU para destinação das terras a serem empregadas em outros usos que não a exploração agrícola.

De modo simplificado pode-se categorizar a regularização fundiária em cinco situações específicas cujo enfrentamento exige medidas próprias, a destacar:

- Remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação;
- Remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”;
- Discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes;
- Ratificação das concessões e alienações efetuadas pelo Estado, “*a non domino*”;
- Regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco).

Por outro lado, uma vez que os serviços de regularização fundiária da faixa da fronteira paranaense vêm sendo realizados desde o ano de 1967, com a instalação da unidade na cidade de Cascavel, o Serviço de Regularização Fundiária lá sediado desde o ano de 2008, prossegue com a administração dos procedimentos decorrentes das titulações efetuadas ao longo desses anos, tais como o recebimento dos valores cobrados pelos títulos concedidos, liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos titulados, a concessão de cartas de anuência a ocupantes ainda não regularizados etc.

Além das atividades sob responsabilidade do SR(09)F3, a ação abrange também a regularização fundiária de imóveis desapropriados fora da faixa de fronteira para esta finalidade precípua além do fomento à regularização fundiária de terras devolutas estaduais, executadas pelo Governo do Estado do Paraná sob convênio com esta Autarquia. Ambas as ações são realizadas ou supervisionadas pela equipe diretamente subordinada à chefia da Divisão de Ordenamento.

Para execução das atividades de regularização fundiária foi empregada a equipe da SR(09)F3 com 18 (dezoito) servidores e dada continuidade ao Convênio firmado com o ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (Convênio 13.800/08).

1. Atividades de regularização fundiária na faixa de fronteira:

1.1 Análise Fundiária

1.1.1 Processos da ratificação:

a) Tarefa 1: 386 processos

Procedimentos: análise da documentação, consultas cartoriais, informações jurídicas, Elaboração e análise de cadeias dominiais

Imóveis: Colônia “C” Serra do Maracaju;

Municípios: Terra Roxa e Guaíra;
Executante: equipe do convênio INCRA/ITCG

- b) Tarefa 2: 23.281 processos
Procedimentos: organização e cadastramento em banco de dados próprio.
Imóveis: diversos
Municípios: diversos
Executante: equipe da SR(09)F-3
- c) Tarefa 3: 1.438 processos
Procedimentos: digitalização de processos de ratificação, com vistas a atender solicitação de cópias do Procurador da República de Umuarama.
Imóveis: diversos
Municípios: 30 municípios sob jurisdição da Procuradoria da República de Umuarama.
Executante: equipe da SR(09)F-3

Obs: a tarefa terá continuidade em 2013, até que se digitalize todos os 40.000 processos de ratificação protocolados na SR(09)F-3.

1.2 Apoio Cadastral:

1.2.1 – Processos de Ratificação:

- a) Tarefa 1: 63 processos
Procedimentos: pesquisa cadastral, apoio ao preenchimento de declarações cadastrais, preenchimento *ex-officio*, inclusão no SNCR e notificação ao proprietário.
Imóveis: Núcleo Rio da Areia
Município: Iporã, Francisco Alves e Cafezal do Sul
Executante: equipe da SR(09)F-3
- b) Tarefa 2: 258 processos
Procedimentos: pesquisa cadastral, apoio ao preenchimento de declarações cadastrais
Imóveis: Colônia “C” Serra do Maracaju
Municípios: Terra Roxa e Guaíra
Executante: equipe convênio INCRA/ITCG/ equipe SR(09)F-3
Observação: os procedimentos de supervisão cadastral, inclusão no SNCR foram realizados por servidores da SR(09)F1

1.3 Apoio Cartográfico:

1.3.1 – Processos de Ratificação:

- a) Tarefa 4: 389 processos
Procedimentos: elaboração de mapas digitais dos imóveis(localização na Faixa Fronteira)
Imóveis: Colônia “C” Serra do Maracaju
Municípios: Terra Roxa e Guaíra
Executante: equipe da SR(09)F-3

1.3.2 – Processos de Regularização Fundiária – área BRAVIACO:

- a) Tarefa levantamento ocupacional: 246 parcelas rurais
Procedimentos: levantamento topográfico perimetral e elaboração de mapas digitais dos imóveis
Imóveis: Colônia São João do Sul
Municípios: Nova Laranjeiras, Diamante do Sul, Guaraniaçu
Executante: equipe da SR(09)F-3

1.3.3 – Processos Diversos:

- Demandas da PFE: 105 plantas
- Doação e anuência: 9 plantas
- Usucapião: 29 plotagens
- Em relação à faixa: 132 plotagens

1.4 Vistoria Rural

1.4.1 – Processos Regularização Fundiária – BRAVIACO - 75

- Procedimentos: vistoria e atualização da instrução processual
- Municípios: Quedas do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu, Nova Laranjeiras
- Executante: equipe da SR(09)F-3

1.4.2 – Processos de regularização fundiária – áreas desapropriadas

- Procedimentos: vistoria e instrução de processos
- Município: Santa Terezinha do Itaipu
- Executante: equipe da SR(09)F-3

1.4.3 – Processos de regularização fundiária

- a) Tarefa 1: 04 imóveis
Procedimentos: vistoria para levantamento de ocupação e uso, para concessão de carta de Anuência a posseiros (ainda não titulados pelo Incra)
Imóveis: diversos
Municípios: diversos
Executante: equipe da SR(09)F-3
- b) Tarefa 2: 05 imóveis
Procedimentos: vistoria e avaliação para cessão/doação
Imóveis: diversos
Municípios: diversos
Executante: equipe da SR(09)F-3

1.5 Titulação e destinação:

1.5.1 – Processos de regularização fundiária

- a) Instrução de processos de titulação: 46
Imóveis: Catanduvas, Núcleo Peruíbe e Langwinski
Municípios: Quedas do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Guaraniaçu, Nova Aurora
Executante: equipe da SR(09)F-3
- b) Procedimentos: liberação de cláusulas resolutivas, concessão de cartas de anuência (170), cessões (4) e doações (5):

- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipe da SR(09)F-3
- c) Procedimentos: elaboração de cadeias dominiais por demanda da PFE: 286
- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipe da SR(09)F-3
- d) Procedimentos: digitalização de processos administrativos por demanda da Procuradoria Federal Especializada - 286
- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipe da SR(09)F-3
- e) Procedimentos: processo de pauta de valores - 1
- Imóveis: Núcleo Peruíbe
- Municípios: Nova Aurora
- Executante: equipe da SR(09)F-3
- f) Procedimentos: inclusão no SISPROT de processos de titulação: 230
- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipe da SR(09)F-3

1.6 Apoio Administrativo:

1.6.1 – Processos de regularização fundiária

- a) Tarefa 1: 26 processos
- Procedimentos: recebimento de pagamento de títulos: R\$ 159.755,82
- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipes da SR(09)F-3
- b) Tarefa 2: 175 processos
- Procedimentos: instrução de processos de liberação de Cláusulas Resolutivas
- Imóveis: diversos
- Municípios: diversos
- Executante: equipes da SR(09)F-3
- c) Tarefa 3:
- Procedimentos administrativos e fiscalização de contratos de prestação de serviços
- Recadastramento de servidores inativos e pensionistas
- Controle de entrada e saída de materiais de expediente, de consumo e de viaturas
- Elaboração de processos de compra de scanner e ar-condicionado.

2 Atividades de regularização fundiária fora da faixa de fronteira:

2.1 – Processos de regularização fundiária (imóveis desapropriados)

Procedimentos: não foram realizados serviços
 Imóveis: Serra da Igreja, São Jorge do Inho-ó, Fazenda Bebedouro
 Municípios: Morretes, São Jerônimo da Serra, Santana do Itararé, respectivamente
 Executante: equipes da SR(09)F

3 Atividades de regularização fundiária de terras estaduais:

3.1 – Processos de regularização fundiária:

3.1.1 – Tarefa 1: 1.065 títulos

Procedimentos: vistoria, análise jurídica, demarcação, titulação

Imóveis: diversos

Municípios: diversos

Executante: equipe do convênio INCRA/ITCG

Análise Crítica das Dificuldades Encontradas na Execução da Ação de Regularização Fundiária

Os serviços de regularização fundiária na faixa de fronteira estão normatizados por meio das Instruções Normativas nº 45/2008 e nº 63/2010 e do Decreto-Lei nº 1942/82. A primeira atende aos procedimentos de discriminação e arrecadação de terras devolutas com a consequente legitimação de posses de até 100 hectares localizadas nas terras públicas da União; a segunda atende aos procedimentos de ratificação das concessões e alienações efetuadas pelos estados na faixa de fronteira e o Decreto-Lei atende à regularização dos imóveis abrangidos pela decisão judicial referente à Apelação Cível nº 9621-1.

Para os demais casos, imóveis desapropriados para regularização fundiária tanto dentro quanto fora da faixa de fronteira, não há orientação normativa que regule os procedimentos a obedecer com vistas a realizar-se o processo de regularização fundiária.

No que se refere a IN 45/2008, inúmeros problemas para sua aplicação foram detectados quando se vislumbra a situação atual do quadro fundiário da faixa de fronteira paranaense. Exigências quanto à pessoa física, a morada permanente, a detenção de apenas um imóvel, o limite de 100 hectares, dentre outras, impostas pela legislação vigente, constituem fatores restritivos para uma legitimação de posse massiva, principalmente se comparados aos dispositivos previstos pela Lei federal nº 11952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras públicas federais localizadas na Amazônia Legal que flexibiliza muitas das regras estabelecidas pela Lei nº 6383/76, a qual rege os procedimentos no restante da faixa de fronteira.

No que tange à Instrução Normativa nº 63/2010, também puderam ser percebidos diversos entraves que, da mesma forma, retardaram o andamento das ações de ratificação das concessões e alienações de terras efetuadas pelo Estado do Paraná na faixa de fronteira. Relacionamos como dificuldades: a) a anciandade dos processos administrativos, constituídos até o ano de 2003, que demanda um procedimento minucioso de re-instrução em face das alterações dominiais sofridas pelos imóveis; b) a quantidade elevada de proprietários com mais de um imóvel pequeno ou médio, que impacta significativamente a quantidade de vistorias para classificação fundiária; c) a exigência de se obter a classificação fundiária por meio da apuração da plenitude dos requisitos determinantes do cumprimento da função social, cujos critérios ainda não estão claramente adotados pela Autarquia, dentre outros entraves de menor incidência mas, ainda assim, de efetiva relevância.

Quadro A.4.4.1.3 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2114

Identificação da Ação						
Código	2114					
Descrição	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema Mantido	Sistema	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Sistema Mantido*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs.: Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Não ocorreu no período.

Quadro A.4.4.1.4 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação					
Código	4426				
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional				
Iniciativa	01E7				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
58.200	47.143,09	47.143,09	0	75.875,70	47.143,09

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	74	0	58.200	47.143,09

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Após o recebimento e aprovação das peças técnicas (contratos) ou recebimento e aprovação do Relatório Técnico (no caso de Convênios e Termo de Cooperação). No caso de execução direta, considera-se executado após a apresentação do relatório técnico de conclusão dos serviços.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado*		75.875,70	691,80	75.183,90	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Apesar do produto da ação 4426 ser imóvel georreferenciado, uma das atividades com demanda contínua e crescente é a Certificação de Imóveis Rurais, conforme a Lei nº 10.267/2001.

Durante o ano de 2012 foram instaurados **1.045** processos de certificação de imóveis rurais, tendo sido aprovados (certificados) **378** de exercícios anteriores e **17** de 2012. No total tivemos 401 processos certificados, mas 6 não foram por meio de processos administrativos, acarretando na diferença para a análise dos exercícios (que seriam 395 processos). Os processos analisados e certificados referentes ao ano de 2012 usufruíram de tratamento especial, seja por ordem judicial (mandados de segurança), ou ainda por serem de interesse social.

A análise de processos de certificação, assim como outras atividades da autarquia foram interrompidas nos meses de greve, interferindo no número final de certificações (sendo zero nos meses de julho e agosto).

Nos meses de novembro e dezembro ocorreram os grupos de trabalho de análise de processos na Unidade Avançada de Francisco Beltrão, aumentando a quantidade de processos analisados.

Outro fator considerado positivo no quesito número de certificações foi a análise de processos pela CiGEX (Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e o Exército Brasileiro) que proporcionou um aumento no número de certificações, principalmente no mês de dezembro, com a adoção da IN/INCRA/Nº 105 por parte de seus técnicos.

Apesar do aumento do número de certificações, o referido Termo de Cooperação Técnica acarretou em um aumento no número de atendimentos pelos servidores desta Superintendência, pois houve um grande número de dúvidas e reclamações por parte dos proprietários e técnicos credenciados quanto aos procedimentos adotados pelos membros daquele convênio.

De modo geral, o quantitativo de processos analisados/certificados acompanhou o executado em 2011, mesmo com mais de 70 dias de greve. Apesar dos números serem animadores, o que preocupa é o número de reclamações em relação aos procedimentos do Convênio, assim como a falta de contato entre os servidores da superintendência e os responsáveis pelo mesmo na Sede, que impede um atendimento de qualidade à população.

Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2012 foram investidos em despesas realizadas, com as seguintes atividades:

- 1 - Trabalhos de fiscalização de processos administrativos que requeriam a certificação dos imóveis junto ao INCRA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.267/2001 e demais legislação em vigor, processos estes que e apresentaram algumas incorreções identificadas em escritório ou foram selecionados por amostragem para verificação e que para solucionar foi necessário ir a campo.
- 2 - Foram realizados alguns deslocamentos para análise de processos, principalmente para a cidade de Francisco Beltrão, que na avaliação desta chefia em conjunto com membros do Comitê Regional de Certificação se apresentou mais produtivo executar esta análise em um ambiente externo, por não haver interferência de atendimento ao público, telefone ou até mesmo demandas internas da Superintendência.
- 3 - Outra atividade desenvolvida foi a fiscalização topográfica do georreferenciamento do PA. Nhundiaquara que foi objeto do contrato CRT/PR/Nº 76.000/2011, no qual foram georreferenciados a totalidade de 1.435,1333 ha e 187 parcelas, que teve acompanhamento de membros da comissão de fiscalização desta SR(09)PR e está em fase de finalização do recebimento do objeto.
- 4 - Diante do que estava programado executamos um serviço que não estava contemplado para o exercício, que foi a medição e demarcação de um imóvel denominado Fazenda Solidor, matriculado no CRI de Quedas do Iguaçu, sob o nº 3.584 e com área medida de 646,6655 ha, localizado no município de Espigão Alto do Iguaçu PR. Imóvel este que era alvo de disputa judicial entre a União Federal e antigos proprietários que pleiteavam o imóvel, lembrando que este trabalho foi desenvolvido seguindo determinação da Procuradoria Federal Especializada PFE/INCRA e atendimento a determinação do Serviço de Patrimônio da União SPU, e que despendeu um montante considerado de recursos financeiros.

Quadro A.4.4.5 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8378

Identificação da Ação						
Código	8378					
Descrição	Gestão de Terras Públicas					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
45.000	36.302,26	36.302,26	0	0	36.302,26	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Diagnosticada	Ha	2.813	110,63	45.000	36.302,26

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Relatório de diagnóstico concluído.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Diagnosticada*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Esta ação visa identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. Tendo como objetivo a gestão das terras públicas federais e apoio à gestão das estaduais, realizando a fiscalização do cumprimento da função social das propriedades rurais.¹³

As terras localizadas em faixa de fronteira paranaense são, quase que na sua maioria, incorporadas ao patrimônio da União, após a anulação de títulos irregularmente expedidos pelo Estado do Paraná, mas também pequenas frações territoriais identificadas como devolutas que são submetidas à arrecadação sumária. Levantamentos ocupacionais e demais estudos orientam a destinação a ser dada a tais terras. Esta ação é desenvolvida no Serviço de Regularização Fundiária, localizada no município de Cascavel. Neste exercício, foram realizados o levantamento documental e de campo em três imóveis, totalizando 110,63 ha, nos imóveis: Colônia Cielito, Chopinzinho, Colônia Santo Antônio – Gleba Cerro Negro – 1ª parte, nos municípios de Santa Tereza do Oeste, Chopinzinho e Santo Antonio do Sudoeste.

Quadro A.4.4.1.6 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
294.794	271.939,55	267.561,46	0	14.804	267.561,46	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	28.400	20.854,398	248.100	267.561,46

¹³ PPA 2012-2015

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: área dos imóveis que passaram por vistoria para levantamento de dados e informações (preliminar para desapropriação e aquisição), de avaliação e de viabilidade para implantação de Projeto de Assentamento, com o retorno da equipe de vistoria e término do serviço de campo.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada*	0	14.804	1.396	1.408	12.000

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

O principal propósito das vistorias para levantamento de dados e de avaliação é o de identificar e obter imóveis rurais com viabilidade para implantação de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, através de desapropriação ou de aquisição por compra e venda, ou outras formas de obtenção (como adjudicação, arrecadação) para assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.¹⁴ A base legal para a execução desta ação são a Constituição Federal; Lei nº 4.504/1964; Lei nº 8.629/1993; MP nº 2183-56/2001; Lei Complementar nº 76/1993 e Lei Complementar nº 88/1996.

São realizadas, ainda, outras avaliações com outros propósitos, que não o de obter área para a Reforma Agrária, como será apresentado em quadro adiante.

O Serviço de Obtenção - SR(09)T1 conta com 11 Engenheiros Agrônomos e um servidor responsável pela confecção de cadeias dominiais de imóveis até a origem do destaque do patrimônio público para o privado.

Para permitir uma análise mais adequada da ação, as vistorias foram subdivididas neste relatório em dois grupos conforme a finalidade:

- a) Vistorias de avaliação com fins de obtenção de imóveis rurais para assentamento;
- b) Vistorias de avaliação sem fins de obtenção de terras.

a) Vistorias de avaliação com fins de obtenção de imóveis rurais para assentamento

Para os fins de obtenção de terras, principal propósito do Serviço, as vistorias convencionais são as preliminares e as de avaliação, e a conjunta, que engloba as duas.

No ano de 2012 foram executadas vistorias em 11 imóveis rurais (05 vistorias de avaliação, 06 vistorias de viabilidade) totalizando uma área de 20.854,398 ha, perfazendo 73%.

Nas **vistorias preliminares**, também chamadas de vistorias para levantamento de dados e informações ou vistoria de fiscalização, objetiva-se aferir o cumprimento da função social da propriedade, destinando os imóveis improdutivos para os procedimentos preparatórios de desapropriação.

Nas **vistorias de avaliação** identificam-se principalmente o valor de mercado do imóvel, para fins de empenho orçamentário, para a aquisição do imóvel pela modalidade de desapropriação, oferta ou outras formas de obtenção.

Os **estudos de viabilidade** tem por objetivo verificar as condições ambientais, de solo, de área aproveitável para a agricultura, para a criação de Projetos de Assentamento, geralmente de imóveis que poderão vir a ser doados ou adjudicados ao INCRA.

¹⁴PPA 2012-2015

No exercício de 2012, uma grande alteração no fluxo do processo de obtenção de terras para fins de desapropriação, aquisição de imóveis por compra e venda, foi apresentada no Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do Incra. Esta alteração consiste na elaboração de um anteprojeto de parcelamento, afim de realizar a distribuição espacial das famílias, antes da área ser decretada, com mais qualidade nas informações sobre o valor por família. Com essa alteração no fluxo do processo de obtenção de terras, os trabalhos que foram priorizados, foram dos imóveis com processo administrativo em trâmite, impactando nas vistorias preliminares.

O INCRA Paraná avaliou vários imóveis por solicitação da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN, cujo objetivo é que os referidos imóveis sejam adjudicados em nome da União Federal, para repasse posterior ao órgão. Estes imóveis provêm de proprietários com débitos junto a Fazenda Nacional.

Tabela 3: Vistoria de Avaliação e de estudo de viabilidade com e sem fins de obtenção

1. VISTORIAS COM FINS DE OBTENÇÃO DE IMÓVEIS		
Tipo de vistoria	Nº de imóveis	Área medida (ha)
Vistorias executadas		
Vistorias de avaliação	5	14.346,63
Outros tipos de vistoria	6	6.507,7680
Total executado	11	20.854,398

2. VISTORIAS SEM FINS DE OBTENÇÃO DE IMÓVEIS		
Vistorias executadas		
Vistorias a pedido da Secretaria do Patrimônio da União	2	440,9524
Total executado	2	440,9524

Quadro A.4.4.1.7 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação						
Código	4460					
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
27.917,88	18.686,10	18.686,10	0	695.780,92	18.686,10	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	1.341	257,20	16.267.519	18.686,10

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: área obtida após a emissão de Título da Dívida Agrária – TDA

Meta financeira prevista: R\$ 12.345.563,00 para emissão de TDA e 3.921.956 para pagamento de benfeitorias.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida*	0	395.780,92	63,68	0	395.780,92

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

O objetivo desta ação é a de assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural. A implementação desta ação se dá através do pagamento das desapropriações e aquisições de imóveis rurais, através de Títulos da Dívida Agrária para a terra nua e em dinheiro para as benfeitorias úteis e necessárias do proprietário e para as edificadas de boa fé por posseiros não beneficiários da reforma agrária.

Em 2012, foram emitidas Títulos da Dívida Agrária iniciais pelo Incra/Sede, para 3 imóveis, com área total de 257,20 ha, com capacidade de assentar 18 famílias, conforme a tabela a seguir:

Tabela 4: Títulos da Dívida Agrária complementar emitidas pelo Incra/Sede.

Nome do Imóvel	Município	Área (ha)	Capacidade de famílias
Faz N. S. Aparecida Lotes 70 e 84, gleba Capivari do meio 1ª. parte	Tibagi	93,60	7
Faz N. S. Aparecida Lotes 85 e 86, gleba Capivari do meio 1ª. parte	Tibagi	96,20	7
Faz N. S. Aparecida Lotes 91 e 92, gleba Capivari do meio 1ª. parte	Tibagi	67,40	4
TOTAL		257,20	18

O valor inscrito em Restos a Pagar refere-se a pagamento de benfeitorias e sobras TDA, do processo de desapropriação da Fazenda Dora Lúcia, localizado no município de Cruzeiro do Sul/PR, que está sob judice.

Quadro A.4.4.1.8 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20TG

Identificação da Ação	
Código	20TG
Descrição	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
Iniciativa	01EK
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação					
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)
			Prevista	Realizada	Prevista
1	Área Indenizada	Ha	0		0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Meta Física realizada: após emissão de TDA.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta ação tem por finalidade cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária, através da emissão de Títulos da Dívida Agrária, nos termos e condições constantes de sentenças judiciais e de acordos celebrados em audiência de conciliação.

Tabela 5: Imóveis com emissão de TDAs complementares.

Nome do Imóvel	Município	Área (ha)	Capacidade de famílias
Faz Ilha das Flores	Cândido de Abreu	213,48	14
Faz São Francisco	Clevelândia	28.878,28	127
Faz São Jorge e Boa Vista	Goioerê	1.265,17	58
Faz Nossa Senhora Aparecida	São Jerônimo da Serra	357	72
TOTAL		30.713,93	271

Fonte: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Quadro A.4.4.1.9 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação	
Código	8384
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária
Iniciativa	1EL

Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
60.010	57.079,37	57.079,37	0	35.299	57.079,37	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	460	668	65.008	57.079,37

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada*	0	35.299	0	35.299	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta ação visa principalmente ao cadastramento das famílias candidatas a beneficiárias ao Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA. Após o cadastramento das famílias, é efetuada a inclusão das mesmas no Módulo Candidato do Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária – SIPRA. Na sequência, os nomes das famílias digitadas são enviados para a Secretaria de Segurança do Paraná, para a pesquisa de antecedentes criminais e depois para o Incra/Sede em Brasília para realização dos batimentos com o Cadastro Nacional de Informação Social - CNIS.

Do cadastro dos candidatos que não possuem restrições, é feita a seleção e a classificação, para posterior homologação dos aprovados no SIPRA, levando-se em conta a capacidade de vagas no assentamento, passando os mesmos à categoria de beneficiários. Este trabalho implica no deslocamento de equipes técnicas a campo, para realizar o cadastro das famílias por inscrições, a coleta da informação, a legitimação das famílias selecionadas, e inclusive, quando necessário, o transporte das famílias beneficiárias para os assentamentos definitivos, assim como para viabilizar a documentação das famílias.

Considera-se família assentada aquela que passou pelo processo de cadastramento, seleção, legitimação e homologação, estando inserida SIPRA. O assentamento das famílias também é realizado em imóveis já obtidos pelo INCRA, assim quando há ocorrência de vagas em projetos de assentamento criados em exercícios anteriores.

Em 2012 foram homologadas 668 famílias, as quais foram assentadas em complemento e/ou adequações em projetos criados em exercícios anteriores e em substituição às famílias desistentes. O demonstrativo do total de famílias assentadas nos respectivos Projetos de Assentamentos, neste exercício, encontra-se no Anexo III.

O Plano de Compromissos 2012 previa para a SR(09) o assentamento de 620 famílias, que após o Decreto nº 7.680/2012 caiu para 460 e foi cumprida em 145 %. A meta foi cumprida principalmente pelos trabalhos de Retomada de Lotes, realizada pela Divisão de Desenvolvimento, afim de atender a demanda do Ministério Público Federal de Pato Branco.

Quadro A.4.4.1.10 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação						
Código	0427					
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
19.278.165	14.478.800	8.329.600	0	10.253.000	8.329.600	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	903	747	20.306.861	8.329.600

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: apesar do manual do Módulo de Monitoramento e Avaliação indicar famílias com Crédito Instalação disponibilizado em conta corrente, informamos a quantidade de famílias que aplicaram os créditos instalação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*		12.011.000	3.666.600	5.679.000	2.665.400

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A aplicação dos créditos teve sua regulamentação pelas Normas de Execução INCRA nºs 79 e 86 (que dá nova redação dos artigos 3º, 12, 20, 22, 25, 36, 38, 40, 45 e 47, da Norma de Execução nº 79, publicada no D.O.U. nº 252, Seção I, do dia 29 de dezembro de 2008, bem como das Instruções Normativas Incra nº 58 de 05.03.10, nº 67 de 15.06.11, nº 68 de 16.08.11 e ainda da nº 74, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 16.11.12, bem como da Norma de Execução nº 98 e 99/2011.

As constantes alterações nos normativos dificultam sobremaneira o trabalho prático dos técnicos que atuam em campo. Entende-se que a operacionalização dessa ação é específica das regionais e todo processo de regulamentação poderia contar com a participação de pessoal técnico que acompanha a rotina e pode muito bem contribuir para a apresentação das dificuldades e

sugestões para agilização do processo, pois essas constantes mudanças, contrariando as anteriores, prejudica determinados assentamentos e beneficiam outros. Sendo assim, os técnicos ficam a mercê de críticas, tentando justificar as constantes mudanças de procedimentos.

No exercício de 2012 foi considerado como Meta Realizada, o número de famílias que efetivamente aplicaram os Créditos Instalação – nas diversas modalidades, ou seja, os processos de prestação de contas que foram analisados e aprovados pelo Superintendente Regional. A decisão de considerar o conceito de família foi em função das recomendações da Controladoria Geral da União no Estado, pois em exercícios anteriores, considerava-se famílias atendidas o que se previa no Manual de Monitoramento e Avaliação do Incra, ou seja, famílias contempladas a partir da data do depósito em conta-corrente da associação ou dos representantes dos assentados.

Tabela 6: Créditos instalação aplicados no exercício de 2012.

MODALIDADE	FAMÍLIAS	PROJETOS
Apoio Inicial	332	07
Fomento	-	-
Aquisição Material de Construção	184	05
Recuperação Material de Construção	231	06
TOTAL	747	18

Em nosso entender a tarefa que tem envidado maiores esforços da equipe é o acompanhamento e fiscalização da aplicação do crédito instalação. No final do exercício de 2012 contabilizou-se em torno de 178 contas-correntes abertas, com situações das mais diversas, sendo que a grande maioria exige a presença constante do técnico para dar continuidade aos trabalhos, sendo que o montante de recursos nessas contas-correntes é de aproximadamente R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Sendo assim, foram encerradas 16 contas-correntes, consequentemente 16 processos foram homologados e encerrados.

No sentido de direcionar o trabalho e definir as prioridades a serem trabalhadas, inicialmente projetou-se primeiro encerrar as contas que tenham somente rendimentos: para tanto, foi encaminhado memorando aos servidores responsáveis pela ação, solicitando que entrassem em contato com as comunidades, via telefone, e-mail ou outro meio que não demandasse deslocamento, solicitando que enviem ata registrando de que maneira pretendiam utilizar os recursos. A consequente autorização de liberação pode ser feita sem que haja necessidade de dispender recursos com deslocamento de servidores.

A segunda situação é daqueles Projetos de Assentamento em que já houve o início da aplicação dos créditos e que a presença do servidor do INCRA é imprescindível para a sua continuidade, havendo necessidade de deslocamentos que devem, no entanto, ser avaliados pelas Chefias imediatas em conjunto com a Chefia da Divisão.

Cabe lembrar que foram encerradas 16 (dezesseis) contas-correntes, homologadas e aprovadas suas respectivas prestações de contas, sendo que em sua maioria não pode ser concluída devido a complementação dos recursos, conforme as instruções das atuais instruções normativas.

Ainda atendendo ao que prevê a legislação vigente, as atividades iniciais de liberação dos recursos junto às famílias, somente acontece após o efetivo depósito dos recursos na conta-corrente, ofício a Agência Bancária solicitando a aplicação e bloqueio a ordem da superintendência, tendo o seu acompanhamento, fiscalização e monitoramento desenvolvidos por técnicos designados através de Ordem de Serviço específica para cada projeto de assentamento.

Dos recursos orçamentários programados para a execução no exercício de 2012, sendo o valor de R\$ 20.306.861,00 (vinte milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais),

empenhados R\$ 14.478.800,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) e liquidados R\$ 8.329.600,00 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Dos recursos que se encontravam inscritos em restos a pagar dos exercícios anteriores (2010 e 2011) foi liquidado o valor de R\$ 5.679.600,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). Portanto o valor pago no SIAFI em 2012 foi de R\$ 14.008.600,00 (quatorze milhões, oito mil e seiscentos reais).

Tabela 7: Crédito Instalação disponibilizados em conta-corrente no exercício de 2012.

MODALIDADE	FAMÍLIAS	PROJETOS
Apoio Inicial	169	13
Apoio Inicial - RAP	532	05
Fomento	129	05
Fomento - RAP	0	0
Aquisição Material de Construção	185	13
Aquisição Material de construção - RAP	20	01
Recuperação Material de Construção	234	15
Recuperação – Complementação	775	-
Recuperação – RAP	288	09
Recuperação – RAP - Complementação	337	-
TOTAL	1.894	61

Parte dos recursos disponibilizados encontra-se depositado em conta-corrente, bloqueado e em aplicação de poupança, pois foram priorizadas a aplicação de recursos de contas em que já havia movimentação e que se referem a exercícios anteriores, visando à aplicação dos rendimentos financeiros, para conclusão das prestações de contas e finalização dos processos. Parte do recurso, como relatado acima, ficou também inscrito em restos a pagar, eis que não houve, em tempo hábil, a liberação dos valores financeiros para proceder aos respectivos depósitos.

Devemos admitir também que o acréscimo dos valores dos créditos, nas diversas modalidades, gerou um passivo de atividades como, a emissão de novos contratos, novas planilhas de preços, orçamentos, enfim, a duplicidade de ações para beneficiar as famílias.

Assim sendo e, diante da pequena disponibilidade de servidores para desenvolver tal atividade, temos executado dentro das nossas possibilidades, o que muitas vezes causa pequena demora na conclusão dos processos.

Ainda não temos um efetivo resultado no que se refere a Caixa Econômica Federal que não tem efetuado o recolhimento dos saldos e/ou resíduos dos recursos ainda constantes em conta, referente ao Convênio firmado com o INCRA em Brasília entre 2000/2001, o que tem dificultado o processo de encerramento das prestações de contas, bem como impedindo o acesso dos agricultores assentados ao crédito recuperação das moradias. Os processos que se encontravam nesta situação foram enviados à Diretoria de Desenvolvimento para orientação, vez que no âmbito no Estado não foi possível a solução junto à CEF.

Persistem algumas dificuldades de operacionalização em relação ao funcionamento do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, como no caso de permuta entre beneficiários, pois quando isso acontece, os beneficiários remanejados levam para o Projeto de Assentamento que estão sendo transferidos os créditos percebidos no Projeto de Assentamento de origem. Os valores dos contratos de crédito são limitados, não possibilitando atendimento às situações específicas. No momento do lançamento dos créditos recebidos pelos assentados, algumas modalidades não constam no sistema (ex.: Beneficiário: Manutenção de Créditos: descrição do crédito), ou seja, na hora de selecionar a modalidade, não aparece o item Recuperação Material de

Construção. Após várias tentativas para solução desta questão, a situação ainda não está definida pela Coordenação Geral de Implantação.

Apontamos novamente o que já foi alvo de declaração no exercício anterior que, as dificuldades com a escassez de recursos humanos para acompanhamento, fiscalização e monitoramento da efetiva aplicação do crédito instalação. Ainda que exista um Convênio para Assistência Técnica para acompanhamento dos projetos de assentamento, a equipe do órgão conveniado muitas vezes não se dispõe em auxiliar em atividades que não estejam contempladas no convênio. Além de que as atividades específicas da Autarquia não devem ser terceirizadas, o que prejudica, sobremaneira, um acompanhamento mais eficaz e eficiente do processo desde o início.

Quadro A.4.4.1.11 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
282.853,93	270.868,45	267.429,89	0	0	267.429,89	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	574	3.887	258.210	267.429,89

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Após retorno do campo referente à aplicação de crédito.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Crédito Supervisionado*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta ação tem por finalidade supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.

No estado do Paraná, ao todo são 18.153 famílias assentadas em 321 Projetos de Assentamento. Esta ação visa ao deslocamento das equipes técnicas do Incra para orientar os assentados na correta aquisição dos produtos e serviços do crédito instalação; contratar entidades não governamentais e/ou profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia, para elaborar os projetos e acompanhar a construção, reforma e ampliação, visando otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno¹⁵.

A Divisão de Desenvolvimento conta com 15 supervisores de projetos de assentamento para o atendimento dos PAs do estado do Paraná, divididos entre a Sede em Curitiba, na Unidade Avançada de Laranjeiras do Sul e Francisco Beltrão. Em exercícios anteriores, os gastos com a fiscalização e o acompanhamento da aplicação do crédito instalação eram despendidos da ação de Gestão de Administração do Programa – GAP, que foi extinto neste PPA 2012-2015, criando-se uma ação específica para essas atividades.

Quadro A.4.4.1.12 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
324.551	320.777,74	50.531,61	0	2.137.294,56	50.531,61	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	67	0	892.056	50.531,61

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: famílias atendidas com obras de infraestrutura básica, quando as mesmas forem efetivamente concluídas (com Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo)

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	1.156	2.137.294,56	0	2.137.294,56	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

¹⁵ PPA 2012-2015

As metas estabelecidas para a ação 8396 no ano de 2012 foram parcialmente alcançadas. Os recursos pagos no exercício referem-se a atividades de fiscalização e acompanhamento de obras em andamento e vistorias de campo para avaliação de demandas de obras de infraestrutura.

Entre os objetivos parcialmente alcançados, destaca-se a viabilização de um convênio visando a ampliação de um sistema de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Monte Azul, no município de Mirador/PR. O empreendimento beneficiará todas as famílias residentes naquela localidade, hoje em número de 29 (vinte e nove), conforme quadro abaixo:

Tabela 8: Convênios celebrados em 2012:

Conveniente	Número de Convênio	Projeto de Assentamento	Obra	Valor Total (R\$)	Valor Repasse INCRA (R\$)	Valor Contra-Partrida (R\$)	Fam. Beneficiada
Município de Mirador/PR	778754	Monte Azul	Ampliação de sistema de abastecimento de água	276.246,13	270.246,13	6.000,00	29
Total Geral			Sistema de de Abastecimento de Água: 01 unidade	276.246,13	270.246,13	6.000,00	29

O valor deste repasse foi inscrito em restos a pagar, uma vez que, apesar de empenhado, não houve disponibilidade financeira para depósito em conta.

Duas obras importantes, iniciadas em exercício anterior a 2012, foram concluídas neste ano, trazendo benefícios diretos a 1.156 (mil cento e cinquenta e seis) famílias, conforme quadro abaixo:

Tabela 9: Convênios encerrados em 2012:

Conveniente	Número de Convênio	Projeto de Assentamento	Obra	Valor Total (R\$)	Valor Repasse INCRA (R\$)	Valor Contra-Partrida (R\$)	Fam. Beneficiada
Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR	751396	10 de Maio	Recuperação de 20,96 km de estradas vicinais	434.153,85	425.400,00	8.753,85	69
Total Estradas Recuperadas			20,96 km	434.153,85	425.400,00	8.753,85	69



Ilustração 1: Obra de recuperação de estradas vicinais concluída no assentamento 10 de Maio, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Município de Quedas do Iguaçu/PR	747886	Celso Furtado	Construção de 06 pontes em concreto armado	349.107,85	342.000,00	7.107,85	1.087
Total Pontes			06 pontes	349.107,85	342.000,00	7.107,85	1.087



Ilustração 2: Obra de construção de pontes concluída no assentamento Celso Furtado, município de Quedas do Iguaçu/PR

Total Geral	Estradas Vicinais: 20,96 km	783.261,70	767.400,00	15.861,70	1.156
	Pontes: 06 unidades				

Outras quatro obras, também iniciadas em exercícios anteriores a 2012, continuam em execução, conforme quadro abaixo:

Tabela 10: Convênios em execução com início de vigência anterior a 2012:

Conveniente	Número de Convênio	Projeto de Assentamento	Obra	Valor Total (R\$)	Valor Repasse INCRA (R\$)	Valor Contra-Partrida (R\$)	Fam. Beneficiada
Município de Pitanga/PR	747898	Vale da Serra	Implantação de 34,06 km de estradas vicinais	1.083.362,46	1.061.695,21	21.667,25	70
Município de Renascença/PR	748006	João de Paula	Implantação de 36,79 km de estradas vicinais	985.382,22	965.674,58	19.707,64	96
Município de Manoel Ribas/PR	763164	Nova Itaúna	Implantação de 42,19 km de estradas vicinais	1.296.833,85	1.270.897,17	25.936,68	120
Sub-Total Estradas Vicinais Implantadas			113,04 km	3.365.578,53	3.298.266,96	67.311,57	286
Município de Marmeleiro/PR	760467	Eduardo Raduan	Recuperação de 44,55 km de estradas vicinais	884.078,97	866.397,39	17.681,58	359
Sub-Total Estradas Vicinais Recuperadas			44,55 km	884.078,97	866.397,39	17.681,58	359
Total Geral			Estradas Vicinais: 157,59 km	4.249.657,50	4.164.664,35	84.993,15	645

A execução de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.137.294,56 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) envolveu os convênios firmados com os municípios de Marmeleiro/PR e Manoel Ribas/PR.

Sobre os objetivos não alcançados, foi realizada uma licitação que teve como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos de engenharia para adequação de estradas vicinais não pavimentadas no interior de 16 (dezesseis) projetos de assentamento, totalizando 188,8 km de estradas. Entretanto, com a paralisação parcial de trabalhos no Incra, motivada pela greve dos servidores, não haveria tempo hábil para empenho ao final do exercício financeiro. A licitação foi paralisada, aguardando novo orçamento.

A principal dificuldade para o desenvolvimento da ação continua sendo a falta de pessoal frente à demanda e atribuições da área. No início do ano, houve a baixa de um servidor arquiteto que saiu do quadro funcional do órgão. O Incra até realizou um concurso para reposição de dois engenheiros civis. Entretanto, mesmo com a nomeação de todos os nove candidatos homologados em concurso, apenas um tomou posse no cargo, no segundo semestre do ano. Tal fato se deve a baixa remuneração oferecida pelo órgão. Até então, apenas um engenheiro civil trabalhava diretamente nesta ação, com desenvolvimento de diversas atividades multifocais, que englobam: análise, elaboração e aprovação projetos; fiscalização de obras em campo; articulações com outros órgãos e entidades em busca de parcerias para viabilização de obras; emissão de pareceres e relatórios técnicos sobre diversos temas com enfoque em engenharia; preparação de minutas e editais; gerenciamento de convênios; planejamento e monitoramento de ações; participação em reuniões que envolvem temas relacionados a obras de infraestrutura; formulação de respostas sobre quaisquer assuntos relativos a obras de infraestrutura; atendimento a entidades governamentais; identificação de demandas; controle de execuções, etc. Mesmo com a busca de parcerias, a falta de pessoal é o principal limitante para desenvolvimento da ação, pois, dada a grandeza do alcance da reforma agrária no Estado, as atividades exigidas para cumprimento das metas pressupõe o trabalho de uma equipe, não de uma pessoa. Para se ter uma referência, estima-se que a demanda interna do Estado para implantação ou recuperação de estradas vicinais ultrapasse os 1.000 km de estradas, além da necessidade de sistemas de abastecimento de água para atendimento em mais de 50 % dos assentamentos não consolidados. É importante destacar que existem outras atividades não vinculadas a esta ação que também demandaram a atuação dos engenheiros civis lotados na área (como o Programa de Consolidação de Assentamentos da Reforma Agrária e o Programa Terra Sol), além das demandas administrativas da Superintendência em avaliações de imóveis urbanos e construções na Sede e Unidades Avançadas.

Várias dificuldades foram enfrentadas no desenvolvimento das ações de fiscalização e acompanhamento de obras em execução. Em diversos momentos ao longo do ano, houve falta de recursos orçamentários para viagens. A limitação de viagens em 40 diárias para todos os servidores do Incra é outro complicador, uma vez que é necessária a autorização do Presidente da Autarquia (esfera nacional) para aprovação de deslocamentos. É mister que uma característica intrínseca do Incra é a criação de assentamentos da reforma agrária em municípios lotados em áreas rurais. Como a Sede da Superintendência Regional está na capital do Estado e as obras atendidas pela ação 8396 estão espalhadas por diversos municípios em área rural, é impossível a fiscalização sem a necessidade de deslocamentos com diárias. Outrossim, as atividades de fiscalização devem, por lei, ser sistemáticas e rotineiras.

Quanto ao atendimento de novas demandas, a celebração de convênios foi definida como a melhor alternativa para implantação de obras em assentamentos. Os convênios são parcerias estabelecidas com outros entes públicos que conhecem de perto a realidade e as melhores soluções para resolução dos problemas regionais e que estão sujeitos a ampla fiscalização e controle externo de diversas entidades, como Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado e União, conforme o caso. Como problema, porém, temos o fato que poucos municípios possuem equipe técnica qualificada e eficaz, com capacidade para elaborar projetos e apresentar propostas de convênio que cumpram todos os requisitos exigidos pela legislação. Assim, dentre todas as propostas cadastradas no SICONV ao longo do ano, apenas uma foi passível de aprovação.

Quadro A.4.4.1.13 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
21.642,50	21.244,23	21.244,23	0	608.681,95	21.244,23	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	59	0	21.643	21.244,23

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Serviços topográficos que abrangem as ações relativas à medição e demarcação de perímetro, parcelas e/ou áreas de exploração comunitária, de reserva legal e de preservação permanente, inclusive uso urbano dos projetos de assentamento, quando da emissão do Termo de Aceitação Provisória ou Definitiva dos Serviços contratados. No caso de execução direta, considera-se executado após apresentação de relatório técnico de conclusão dos serviços.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	0	608.681,95	0	608.681,95	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A ação tem por finalidade Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, através da realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes). Esses serviços podem ocorrer por meio da contratação de empresas prestadoras desse tipo de serviço, bem como, a realização de parcerias com outras esferas governamentais, sob supervisão e fiscalização do INCRA e de forma direta pelos servidores desta autarquia.

Na SR, a ação de demarcação topográfica tem correlação com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, mais especificamente com o Serviço de Cartografia, que atua na contratação de empresas especializadas para a atividade, a partir de demanda apresentada pela Divisão de Desenvolvimento.

As atividades abrangem ações relativas à medição e demarcação de perímetro, lotes e áreas comunitárias, de reserva legal e de preservação permanente, objetivando a delimitação das divisas internas dos projetos de assentamento. Trata-se da materialização da organização espacial, prevista no PDA.

Considerando a implantação e desenvolvimento dos assentamentos e ainda, levando em conta a capacidade operacional para fiscalização das empresas, optou-se pela licitação dos projetos de assentamentos cujo procedimento licitatório que ocorreu no final de 2011, separados em dois blocos:

Tabela 11: Demarcação Topográfica Definitiva - Bloco I

Nº Ordem	Projeto de Assentamento	Município	Código SIPRA	N.º Total de Lotes	Área Total Estimada (ha)	Perímetro (km)	Famílias atendidas (und)
1	Celso Furtado	Espigão Alto do Iguaçu / Quedas do Iguaçu	PR0418000	1.119	23.733,18	1.253	1.084
TOTAL				1.119	23.733,18	1.253	1.084

Tabela 12: Demarcação Topográfica Definitiva - Bloco II

Nº Ordem	Projeto de Assentamento	Município	Código SIPRA	N.º Total de Lotes	Área Total Estimada (ha)	Perímetro (km)	Famílias atendidas (unid.)
1	Milton Santos	Planaltina do Paraná	PR0305000	135		174,01	130
2	Irmã Dorothy	Querência do Norte	PR0398000	95	2.145,95	149,73	75
3	Companheira Roseli Nunes	Amaporã	PR0300000	67	1.126,42	91,880	52
TOTAL				297	23.733,18	415.62	257

As atividades desenvolvidas em 2012 estão relacionadas com a fiscalização dos contratos de demarcação topográfica definitiva, e os valores em Restos a Pagar pagos referem-se às despesas com esses contratos.

Quadro A.4.4.1.14 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código		2B06				
Descrição		Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária				
Iniciativa		01EU				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.336		10.468,52	10.468,52	0	0	10.468,52
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	2	0	14.000	10.468,52
---	--------------------------	--------------	---	---	--------	-----------

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: família atendida com Após o término do cronograma de execução previsto nos contratos ou convênios. No caso de execução direta, considera-se executado após a prestação de contas de conclusão do serviço.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado**		0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

A ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária tem a finalidade de realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio do monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, promovendo a implementação do manejo sustentável da flora ou da fauna, e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal e envolve as seguintes atividades na SR:

- Recuperação e conservação de áreas de preservação permanente e reserva legal;
- Capacitação de assentados, através de educação ambiental;
- Práticas tecnológicas para fechamento e estabilização de voçorocas, terraceamento, curvas de nível, descompactação, recuperação da fertilidade dos solos;
- Demarcação topográfica e cercamento de áreas de reserva legal e preservação permanente.

Sendo que essas atividades estão interligadas com a ação 8374 de Licenciamento de Projetos de Assentamento, isto porque, como foi dito, o licenciamento representa uma formalidade, sendo que as ações de Manejo é que dão efetividade às suas propostas e condicionantes, alterando efetivamente a realidade nas áreas reformadas.

Neste sentido, a Gestão Ambiental em PAs tem sido trabalhada como uma ação de suporte e garantia do licenciamento, mas que, sobretudo, proporciona maior garantia de sustentabilidade ambiental para as famílias beneficiadas e entende-se que a principal função ambiental dos PAs pode ser cumprida através da recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, razão pela qual estas atividades são continuamente programadas.

Com isso, igualmente puderam ser observados Termos de Compromisso firmados com o órgão ambiental estadual (Instituto Ambiental do Paraná – IAP) por ocasião do cadastro dos PAs no Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente – SISLEG. Este cadastro representa a análise e aprovação do IAP acerca da área de Reserva Legal que se pretende averbar, conforme dispõe o art. 16, § 4º do Código Florestal.

Da contratação da elaboração dos Projetos Básicos Ambientais, licitado no final de 2011 (ação 8374) também receberam atividades de educação ambiental.

Quadro A.4.4.1.15 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4320

Quadro 11.11.11.15 - Ações de Programa: Fomento de Responsabilidade da CS - Ação 1520						
Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.159.271	4.155.225,16	295.352,54	0	840.751	3.859.872,62	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	6.817	0	2.883.595	295.352,54

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Família beneficiada com o Programa Terra Sol, após a emissão do “Termo de Recebimento Provisório da Obra” (para o caso de construção de agroindústrias e outras obras) ou “pagamento efetivo do projeto – Ordem Bancária” (para outras ações, que não obras). No caso de execução direta, por ocasião da entrega de relatório de conclusão da atividade ao chefe da Divisão de Desenvolvimento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada*		840.751	0	625.463,76	215.287,24

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

O Programa Terra Sol, que prevê a implantação e acompanhamento das agroindústrias vinculadas à reforma agrária, tem-se mostrado um importante instrumento de valorização da produção das famílias assentadas no Estado do Paraná, possibilitando comercialização de seus produtos, com implantação e modernização das agroindústrias, no âmbito da Norma de Execução nº 58, de 09 de abril de 2007, que estabelece os procedimentos para implantação de “Projetos da ação de Fomento a Agro industrialização à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias”.

A ação Fomento a Agro industrialização e à Comercialização – do Programa Terra Sol tem por finalidade incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução, através de:

- I) Apoio a implantação e a recuperação de agroindústrias¹⁶:
 - a) Contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação;
 - b) Capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial;

¹⁶ PPA 2012-2015

- c) Aquisição de máquinas e equipamentos;
 - d) Construção ou recuperação de edificações e instalações;
 - e) Contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia;
 - f) Obtenção de licenças e de alvará de funcionamento.
- II) Inserção mercadológica da produção dos assentados:
- a) Realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização;
 - b) Promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária;
 - c) Construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária;
 - d) Desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado;
 - e) Realização de estudos de cadeias produtivas;
 - f) Certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica;
 - g) Capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação.
- III) Fomento as atividades econômicas não agrícolas de artesanato, turismo rural e restaurante rural nos assentamentos da reforma agrária.
- IV) Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da implementação da ação em campo.

No exercício de 2012, Houve a finalização do Termo de Parceria – SICONV N° 747936/2011 cuja execução iniciou-SE em 2011 e o acompanhamento de três convênios, um do exercício 2009, cujo conveniente é o Município de Laranjeiras do Sul, com execução atrasada, e outros dois firmados no final de 2011, com o Município de Paranacity.

O Termo de Parceria, encerrado em junho de 2012, tinha como objeto a prestação de serviços de assessoria técnica a catorze cooperativas de assentados da reforma agrária. A análise dos relatórios de execução concluiu pelo cumprimento quase integral do objeto. A entidade executora foi notificada a respeito das atividades não comprovadas, e apresentou novos documentos a fim de comprovar a plena execução do objeto; o processo está em análise da prestação de contas.

O convênio celebrado com Município de Laranjeiras do Sul – SICONV 723473/2009, objetivando a aquisição de equipamentos e construção de agroindústria para beneficiamento do leite e produção de derivados. Ainda que com atraso, a obra, que é a meta 1 do plano de trabalho, está em execução. Estando próxima a sua conclusão, pretende-se executar as demais metas, que são a compra dos equipamentos e a capacitação de trabalhadores para a agroindústria. O convênio com o Município de Laranjeiras do Sul foi prorrogado e ainda não teve seu objeto cumprido (implantação de laticínio no PA 8 de Junho). O mesmo ocorreu com os convênios com o Município de Paranacity. Um deles tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação de uma agroindústria de processamento de cana-de-açúcar – SICONV n° 764858/2011 ; o outro, a reforma de um barracão comunitário e aquisição de equipamentos e móveis para estruturação do mesmo – SICONV n° 764816/2011.

A execução do convênio com o Município de Laranjeiras do Sul atrasou, além de se ter verificado falhas na construção do laticínio. A prefeitura foi notificada várias vezes, mas limitou-se a justificar os atrasos, não tendo tomado providências com relação às falhas constatadas na obra. Houve mudança no comando da prefeitura e foi feita reunião com a nova equipe de gestão. A nova Prefeita Municipal Solicitou mais uma prorrogação de prazo para tomar as providências necessárias à correção das falhas e execução integral do objeto.

Os convênios com o Município de Paranacity atrasaram porque a prefeitura alegou que o seu único funcionário habilitado a elaborar editais de licitação foi afastado por motivos de saúde em agosto de 2012. Até então, os editais ainda não haviam sido feitos, por isso os convênios não puderam ser executados. Além disso, há um entrave de ordem legal para a execução da reforma do barracão, que é a necessidade de se comprovar a propriedade do imóvel, pois o mesmo não foi averbado à matrícula do terreno. Ainda assim, parte do convênio para reforma e estruturação do barracão foi executada: foram comprados alguns equipamentos.

Convênios e Termo de Parceria em vigência e iniciados em 2012:

- 1 – **SICONV nº 723473/2009** – Celebrado em 30/12/2009 com Município de Laranjeiras do Sul/PR, objetivando a aquisição de equipamentos e construção de agroindústria para beneficiamento do leite e produção de derivados a ser instalado no PA 8 de Junho, beneficiando, no valor global de R\$ 850.338,67, com repasse para o Município no valor de R\$ 820.668,67, ocorrido em 31/12/2010, devido à falta de licença ambiental por parte da conveniente. Conforme descrito anteriormente, convênio prorrogado pela 5ª vez até o dia 25/03/2013.
- 2 – **SICONV nº 764858/2011** – Convênio celebrado em 30/12/2011, tendo como objeto a ampliação da capacidade produtiva da Agroindústria de derivados de cana-de-açúcar no Assentamento Santa Maria em Paranacity/PR, no valor global de R\$ 331.750,00, com repasse ao município do valor de R\$ 325.000,00, repasse em 30/12/2011.
- 3 – **SICONV nº 764816/2011** – Convênio celebrado em 30/12/2011, tendo como objeto a complementação de obra e estruturação do centro de comercialização e capacitação de produtores familiares assentados do município de Paranacity/PR, no valor global de R\$ 304.064,23, com repasse ao município do valor de R\$ 297.900,00, sendo que destes, R\$ 82.612,76 foram disponibilizados em 2011 e R\$ 215.287,24 ficaram inscritos em restos a pagar, visando à liberação após a aprovação do projeto de engenharia.
- 4 – **SICONV nº 777207/2012** – Celebrado em 28/12/2012, com a Prefeitura Municipal de Bituruna/PR, para aquisição de um sistema para extração de suco de uva - processo enzimático para produção de suco integral na agroindústria da COOPERCONTESTADO, no assentamento Etiene, em Bituruna/PR, com objetivo de agregação de valor à uva produzida pelos agricultores assentados e melhoria da renda das famílias, valor Global de R\$ 130.000,00, com repasse do Incra no valor de R\$ 127.400,00, que ficaram inscritos em Restos a Pagar, devido à necessidade de regularização da conta-corrente do convênio.
- 5 – **SICONV nº 778202/2012** – Celebrado em 28/12/2012, com a Prefeitura Municipal da Lapa/PR, aquisição de equipamentos para cozinha de agroindústria. Os equipamentos farão parte de uma cozinha de agroindústria para a fabricação de produtos artesanais, como conservas vegetais e de frutas, doces em geral e queijos. Estes produtos serão comercializados em todo o município, inclusive para os programas do Governo Federal, como o PAA, o PNAE, sob supervisão técnica e em conformidade com as legislações sanitárias vigentes. Valor Global de R\$ 280.000,00, com repasse para a Prefeitura no valor de R\$ 274.400,00, que ficaram inscritos em Restos a Pagar, devido à necessidade de regularização da conta-corrente do convênio.
- 6 – **SICONV nº 778246/2012** – Termo de Parceria firmado em 31/12/2012, com a OSCIP Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural – Fundação Terra, contratação através de Chamamento Público 01/2012, para prestação de Assistência Técnica na elaboração, execução de projetos e qualificação da gestão nas atividades de agro

industrialização e comercialização na rede de cooperativas dos assentamentos de Reforma Agrária do estado do Paraná. COANA; COPERCAM; COAPRA; COPERMATE; COOPERCONTESTADO; COPRAN; COOPERATIVA TERRA LIVRE; COPAVI; CORAU; COPERJUNHO; COANOP; COOCAMP; COOPERTERRA; COCAVI. Valor Global de R\$ 7.035.000,00, sendo repassados R\$ 2.345.000,00 a cada ano, por 03 anos, sem contrapartida financeira ou de bens e serviços, com vigência até 31/12/2015.

- 7 – **SICONV nº 778792/2012** – Convênio celebrado em 28/12/2012, com a Prefeitura Municipal de Querência do Norte/PR, objetivando a estruturação da logística de entrega de lácteos produzidos pelas cooperativas da reforma agrária do Paraná, valor global de R\$ 866.200,00, com repasse para o município no valor de R\$ 848.876,00, com vigência até 07/08/2014.
- 8 – **SICONV 778934/2012** – Convênio também firmado com a Prefeitura Municipal de Querência do Norte/PR, objetivando a Divulgação e Comunicação dos produtos produzidos pelos assentados da Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante – COANA. As famílias dos cooperados, que serão o público-alvo deste projeto, formam uma população média de 5.610 pessoas (cinco pessoas por família para cada um dos 1.122 cooperados), localizadas nos 14 Projetos de Assentamento sob o raio de ação da COANA. Valor Global de R\$ 252.524,00, com repasse para a prefeitura no valor de R\$ 247.473,52, com vigência até 27/01/2014.

Quadro A.4.4.1.16 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
188.943,97	188.820,52	111.184,18	0	3.500	111.184,18	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	575	1.131	173.610	111.184,18

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Documento devidamente publicado no Boletim de Serviço do INCRA e com sua impressão pelo SIPRA realizada e pronta para ser entregue ao beneficiário, nos casos de CCU e Título Definitivo e Título de doação, cessão ou concessão de uso emitido e devidamente publicado no Diário Oficial da União e pronto para ser entregue à entidade pública ou privada.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido*	0	3.500	2.207,37	1.292,63	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta ação tem a finalidade de transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas, por meio da¹⁷:

- Concessão de documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso;
- realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais;
- realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação;
- realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos.

Contrato de doação, cessão e concessão de uso de áreas pertencentes ao INCRA:

Os pedidos de doação, cessão e concessão de uso começaram a ser centralizados em meados de maio de 2009, onde até dezembro de 2012 já somavam 184 processos formalizados e, destes, 08 (oito) foram finalizados com o atendimento do pleito no exercício de 2012, restando 91 processos em vias de atendimento.

Avaliamos positivamente a forma como os processos estão sendo conduzidos, uma vez que atualmente os encaminhamentos atendem às exigências legais e temos o controle de todos os pedidos, permitindo assim estabelecer uma rotina em que a eficiência, a eficácia e a efetividade estejam sempre presentes.

Por outro lado, tendo em vista que a condução dos procedimentos está seguindo rigorosamente o que estabelece a Norma de Execução/INCRA/Nº 33, de 14 de julho de 2003, para se concluir um processo administrativo é necessário pelo menos 06 (seis) meses de tramitação, uma vez que os processos transitam por várias divisões, tais como: Serviço de Cartografia para a demarcação do perímetro; Divisão de Obtenção de Terras para a vistoria de avaliação; Procuradoria Jurídica para a análise e manifestação do processo administrativo e Comitê de Decisão Regional, para após decisão favorável, publicação no DOU.

Titulação Definitiva:

A Superintendência Regional do Paraná envidará esforços para atender às determinações do Tribunal de Contas da União exaradas no Acórdão nº 753/2008, bem como a legislação que

¹⁷ PPA 2012-2015

embasa a consolidação dos assentamentos, para consolidar 16 projetos de assentamentos criados há mais de 20 anos. Esse trabalho, quanto concluído, contemplará 540 famílias assentadas.

Existe também uma demanda em continuar o trabalho iniciado em 2008 para adequar e corrigir a situação de 60 projetos de assentamento consolidados, no qual parte dos assentados receberam os títulos de domínio, mas os pagamentos, que deveriam ter iniciado em 2004, não estão sendo efetivados. Porém, nada foi providenciado até o momento para resolver o impasse, ou seja, tal ato administrativo não foi concluído com êxito. E, se por um lado os mesmos não têm nem o apoio do INCRA, por outro também não têm autonomia para buscar meios próprios para conduzir as propriedades, uma vez que ainda não são proprietários das parcelas.

Contrato de concessão de uso (CCU) para assentados:

O CCU garante ao agricultor assentado a sua regularidade perante a Autarquia Fundiária, e este documento provém a partir da homologação das famílias em novos projetos de assentamento ou da regularização de alguns em projetos antigos. Esta ação demanda de trabalho interno e conjunto com a Divisão de Obtenção para, na sequência, ser providenciada a assinatura dos agricultores assentados.

Em virtude do Decreto nº 7.680/2012 e ainda devido à greve dos servidores do Incra, a Divisão de Desenvolvimento autorizou os deslocamentos para apanhar assinatura dos beneficiários, aproveitando-se as viagens para aplicação de crédito ou fiscalização de atividades de assistência técnica em assentamentos ou municípios próximos.

Em 2012, foram expedidos 1.127 Contratos de Concessão de Uso (CCU) para beneficiários em 197 projetos de assentamento criados em exercícios anteriores.

Quadro A.4.4.1.18 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação						
Código		8374				
Descrição		Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária				
Iniciativa		01EU				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
281.367		256.501,67	194.722,51	0	2.179.009,54	194.722,51
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Licença Ambiental Protocolada	Assentamento	7	3	105.000	194.722,51

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Solicitação de Licença Prévia (LP) ou similar, Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similar, suas renovações devidamente protocoladas no órgão responsável pela expedição do licenciamento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Licença Ambiental Protocolada*	0	2.179.009,54	773.548,02	466.641,97	938.819,55

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A finalidade desta ação é a de licenciar e regularizar os assentamentos da reforma agrária nas questões ambientais através Realização de estudos e diagnósticos voltados ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental nas suas diversas modalidades conforme estabelecido pela legislação federal e estadual; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças, outorgas e publicações de licenças e material de educação ambiental e outros similares; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal, quando for o caso; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da manutenção dos recursos naturais nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e do projeto de conservação ou de recuperação de áreas degradadas ou protegidas a ser implementado nos assentamentos; publicação de material informativo; Implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal; e realização de práticas tecnológicas que visem a recuperação dos solos, como cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes no âmbito do licenciamento ambiental¹⁸.

Sendo uma forma de assegurar a sustentabilidade destes espaços, mediante o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social e a preservação ambiental, devendo ser observada, para tanto, principalmente a Resolução CONAMA nº 387/2006. Neste sentido, devem ser cumpridos todos os requisitos com vistas à obtenção de dois tipos de licença: Licença Prévia (LP) e Licença Instalação e Operação (LIO).

A LP deve ser solicitada e concedida na fase preliminar do planejamento dos PAs, aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

A LIO, por sua vez, autoriza a implantação e operação dos PAs, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação.

De acordo com o art. 2º, IV, e *a contrario sensu* do art. 6º a Resolução do CONAMA nº 387/2006, bem como conforme os acórdãos nº 2.633/2007 e nº 1.684/2008, os PAs sem licenciamento não devem ser efetivamente implantados, o que impede, por exemplo, o parcelamento e a aplicação de Créditos Instalação nos mesmos. Consequentemente, os PAs criados em anos anteriores que foram implantados sem a existência da LIO, há alguns anos tem tido a sua regularização necessária, os quais são diferenciados em dois grupos:

- a) criados até dezembro de 2003, para os quais deverá ser promovida a regularização ambiental através da obtenção da LIO, sendo que o Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) ou o Projeto Básico Ambiental (PBA) é o estudo que instrui este pedido;

¹⁸ PPA 2012-2015

- b) criados a partir de dezembro de 2003, para os quais as atividades relacionadas com o efetivo funcionamento do PA pressupõem a prévia obtenção da LIO, cuja solicitação exige o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA).

Desta forma, os trabalhos do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais foram divididos quanto a estas três situações:

- a) Tramitação de LP para áreas em obtenção;
- b) Elaboração de PRA ou PBA para solicitação de LIO para os PAs criados até dezembro de 2003;
- c) Elaboração de PDA para solicitação de LIO para os PAs criados a partir de dezembro de 2003.

Do convênio para prestação do Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, celebrado entre o INCRA e o Instituto Emater/PR, celebrado em 2008, com vigência até 31/03/2013, sob responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, foram entregues 18 PRAs, que estão sob análise atualmente do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Existem dois PAs que são contemplados pelo Plano de Consolidação de Assentamentos, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, o qual prevê o licenciamento dos mesmos através da descentralização de recursos diretamente às associações dos assentados.

Tabela 13: Quadro resumo da situação dos licenciamentos dos PAs no Estado do Paraná

PAs criados até dezembro de 2003	113 estudos para licenciamento contratados	18 PRAs conveniados com a EMATER	2 PAs atendidos pelo Plano de Consolidação de Assentamento	123 PAs sem estudo ambiental contratado	Total 256 PAs
PAs criados a partir de dezembro de 2003	7 PDAs contratados junto à Cotrara	3 PDAs contratados junto à Ambiens, sendo que um deles teve PBA contratado	9 PDAs contratados junto à Fundação Rondon	18 PDAs em elaboração ou contratação pelo INCRA	Total 37 PAs

Análise da Ação em Relação à Meta Proposta

Com relação ao atendimento da meta proposta, a mesma teve como base a programação elaborada sobre uma situação ideal, em que todos os trabalhos planejados seriam concluídos. Entretanto, nem todos os estudos previstos foram finalizados. Segue a tabela com as licenças ambientais protocoladas em 2012 e as emitidas em 2012.

Tabela 14: Licenças Prévias protocoladas em 2012:

Imóvel	Município	Tipo de Licença
FAZENDA MESTIÇA	RIO BRANCO DO IVAÍ	Prévia
FAZENDA RANCHO ALEGRE	SAPOPEMA	Prévia
FAZENDA Bela Vista	SAPOPEMA	Prévia
PA ESTRELA DE DAVI	XAMBRÊ	Instalação e Operação

Tabela 15: Licenças Prévias expedidas em 2012:

Imóvel	Município	Tipo de Licença
FAZENDA RANCHO ALEGRE / MINEIRA	SAPOPEMA	Prévia
FAZENDA BELA VISTA / SANTA CRUZ	SAPOPEMA	Prévia
FAZENDA RIO VERDE I	LARANJEIRAS DO SUL	Prévia
FAZENDA CACUMBANGUI	CORONEL DOMINGOS SOARES	Prévia
FAZENDA RIO VERDE II	LARANJEIRAS DO SUL	Prévia
FAZENDA MORRO ALTO / BOM RETIRO	MANGUEIRINHA	Prévia
FAZENDA CASA AMARELA	RAMILANDIA	Prévia
FAZENDA DOS PINHEIROS	ORTIGUEIRA	Prévia
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I	TIBAGI	Prévia
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II	TIBAGI	Prévia
NOVA ESPERANÇA DO PIQUIRI	GOIOXIM	Instalação e Operação

Considerando que os trabalhos dos 75 projetos ainda estão em execução e mais 97 projetos que foram contratos no final de 2011, a perspectiva para 2012 era de oportunizar a realização de um número bastante extenso de pedido de licenças em 2012. Porém, fatores como o atraso no cronograma do contrato de 2010, a greve dos servidores do Incra, os Decretos 7.680/2012 e 7.654/2012 e o novo Código Florestal tiveram impacto bastante significativo no atingimento das metas.

Quadro A.4.4.1.19 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4474

Identificação da Ação						
Código	4474					
Descrição	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
100.993,62	100.993,62	993,62	0	0	993,62	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Trabalhador Rural Escolarizado	Trabalhador	0	50	11.330	993,62

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta física realizada: Trabalhador rural escolarizado, contabilizadas todas as famílias com atendimento iniciado, independente de conclusão em 2012.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Trabalhador Rural Escolarizado**					

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Esta ação visa Capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Os cursos serão realizados por meio da celebração de contratos, convênios, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas federais, estaduais e municipais, fundações de apoio, escolas técnicas e agrotécnicas, centros de formação tecnológica e outras instituições de ensino privadas sem fins lucrativos, sob supervisão e fiscalização do INCRA.¹⁹

Consequentemente, as ações do PRONERA dependem, sobretudo, da apresentação de um projeto por instituições de ensino que buscam a parceria para a realização dos cursos. Na programação das metas para o ano de 2012 ainda não tínhamos conhecimento da proposta de escolarização, que foi apresentada ao INCRA pela Universidade Estadual do oeste do Paraná - UNIOESTE, somente outubro de 2012. Portanto nenhuma meta foi proposta para a ação, mas foi celebrado o convênio SICONV nº 777329/2012, visando a escolarização de 160 pessoas beneficiárias do PRONERA conforme decreto nº 7.352/2010. O valor Global do Convênio é de R\$100.000,00 e tem a duração de 02 anos. O orçamento empenhado foi inscrito em restos a pagar em janeiro de 2013 por não haver disponibilidade de financeiro para o repasse.

A execução das ações do curso ainda não foram iniciadas. Até o momento os principais problemas encontrados se relacionam à elaboração do projeto, dúvidas na correta classificação de elementos de despesa e dúvidas sobre a possibilidade de se prever algumas despesas como o pagamento de passagens para educadores contratados pelo convênio. O atraso no repasse financeiro também causou problemas na execução, o calendário originalmente previsto não pode ser cumprido, o que leva a necessidade de reprogramação, tarefa difícil que depende de nova consulta de disponibilidade de docentes que deveriam fornecer curso de capacitação para professores contratados para lecionar no curso.

O crédito orçamentário em 2012 ficou centralizado na Sede, e estava previsto para outra Superintendência Regional, porém, como a UNIOESTE propôs o projeto e a Coordenação do PRONERA no Incra/Sede decidiu por descentralizar para o Paraná, possibilitando assim a celebração do convênio e atendimento de 160 alunos. Após 10 anos, é a primeira vez que um curso de Escolarização é proposto no Paraná, e, ao contrário dos cursos de graduação e ensino médio comuns no estado, os curso de escolarização têm características próprias que levam a certa complicação em relação à gestão, tais como: abertura de várias turmas no estado, diversas etapas ao longo do ano, dificuldade de acompanhamento de todas as atividades realizadas, maior dificuldade de gestão das turmas por parte das Universidades, entre outros pontos.

¹⁹ PPA 2012-2015

Quadro A.4.4.1.20 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 6952

Identificação da Ação						
Código	6952					
Descrição	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
5.000	1.000	1.000	0	0	1.000	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado**	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

O valor provisionado pelo Incra/Sede foi, por lapso, utilizado, porém a Superintendência Regional não tem atividades nesta ação.

Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação						
Código	8370					
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
217.696,49	213.958,62	10.716,82	0	219.090,78	10.716,82	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	65	216	323.130	10.716,82

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: profissional capacitado, contabilizadas todas as famílias com atendimento iniciado, independente de conclusão em 2012.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado**	0	219.090,78	219.090,78	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012. A fim de evitar duplicidade de dados, toda a meta física foi incluída no quadro anterior.

Esta ação tem a finalidade de capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos. Os cursos são realizados por meio da celebração de contratos, convênios, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas federais, estaduais e municipais, fundações de apoio, escolas técnicas e agrotécnicas, centros de formação tecnológica e outras instituições de ensino privadas sem fins lucrativos, sob supervisão e fiscalização do INCRA.²⁰

No Exercício de 2012 estavam em execução 5 cursos no Estado do Paraná, 3 cursos de nível técnico e 2 cursos superiores:

²⁰ PPA 2012-2015

Tabela 16: Cursos de Nível Médio e Superior em execução no exercício de 2012

Curso	Número de alunos	Modalidade	Instituição
Curso Técnico em Agroecologia Região Norte.	21*	Termo de Cooperação Técnica	IFPR
Curso Técnico em Agroecologia Região Oeste.	21	Termo de Cooperação Técnica	IFPR
Curso Técnico em Agroecologia Território Cantuquiriguaçu.	16*	Termo de Cooperação Técnica	IFPR
Curso Superior Tecnologia em Agroecologia.	23	Termo de Cooperação Técnica	IFPR
Curso Superior Pedagogia para Educadores do Campo	35	Convênio	Unioeste

* Final do cronograma de execução em junho/2012

Tabela 17: Cursos de Nível Médio e Superior iniciados no exercício de 2012

Curso	Número de alunos	Modalidade	Instituição
Curso Superior Pedagogia para Educadores do Campo	50	Convênio	Unioeste
Curso Superior Pedagogia para Educadores do Campo	50	Convênio	UEM

No que se refere ao curso de Pedagogia para Educadores do Campo, realizado pelo convênio CRT/PR 230.000/2008, nº SIAFI 702389/2008, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, sem repasses em 2012, com previsão do término do cronograma de execução para março de 2013. Formará 35 alunos, no Curso Superior de Pedagogia para Educadores do Campo.

Os cursos técnicos e em tecnologia são realizados por Termo de Cooperação em parceria com o Instituto Federal do Paraná - IFPR. As principais dificuldades observadas no ano se referem aos cursos realizados em parceria com o Instituto Federal do Paraná, IFPR para a execução de cursos técnicos e tecnólogos. Mais uma vez houve atrasos no envio ao INCRA dos relatórios pedagógicos e as informações apresentadas estavam incompletas e contraditórias em muitos pontos. Houve também um distanciamento do IFPR da execução do curso, com terceirização da execução das atividades para instituições contratadas por dispensa de licitação. Um dos termos de cooperação com o IFPR, curso técnico em agroecologia região do Cantuquiriguaçu, expirou sem que o IFPR houvesse pedido prorrogação, não foi realizada colação de grau até o momento, nem repassados os valores previstos para 2012.

Em 2012 foram celebrados dois convênios para a realização de cursos Superiores na área de Pedagogia, respectivamente com a Universidade Estadual de Maringá cadastrado no SICONV sob nº 777030/2012, valor Global de R\$1.111.161,20, com repasse do Incra no valor de R\$ 1.099.843,20 e contrapartida financeira de 11.318,00, com duração de 04 anos e com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, SICONV nº 777222/2012, Valor Global de R\$ 1.111.211,20, Valor de Repasse do Incra no valor de R\$ 1.100.000,00 e Contrapartida Financeira de R\$ 11.211,20, com duração de 39 meses. Cada um desses cursos vai atender 50 alunos num total de 100 novos beneficiários. Os repasses previstos para 2012, não ocorreu devido a problemas na regularização das contas correntes do convênio geradas automaticamente pelo SICONV. Este atraso no repasse previsto para dezembro de 2012, causou problemas na execução impossibilitando o

cumprimento do calendário originalmente previsto, o que leve à necessidade de nova reprogramação da execução, tarefa que não é simples, visto haver a necessidade de conciliar a disponibilidade de diferentes docentes da Universidade que atuam no curso.

4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.4.2.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.349.864,27	4.345.851,72	173.854,70	0	2.959.011,26	173.854,70	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	10.386	14.864	10.718.160	173.854,70

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Para efeito de contabilização da meta física realizada nesta ação, o Módulo de Monitoramento apontará as famílias que efetivamente estiverem sendo atendidas com os serviços de ATES (em execução), bem como àquelas que foram atendidas no exercício (concluídas), independente do ano de início da atividade.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida**	7.031	2.959.011,26	200	2.732.496,51	226.314,75

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Esta ação tem a finalidade de viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária. Esta ação é viabilizada através da efetivação de contratos, com entidades públicas estaduais ou entidades

privadas com ou sem fins lucrativos, ou termos de cooperação, com instituições públicas federais, visando à prestação de serviços de assistência técnica, capacitação de assentados, elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) ou Planos de Recuperação de Assentamentos (PRA) e supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária; além de realizar por meio do INCRA, ou sob sua coordenação, o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados da execução da Ação do Programa.²¹

Em 2012, foram beneficiadas 14.864 famílias, em 240 Projetos de Assentamento, com serviços de assistência técnica e isto equivale a 80% do total de famílias assentadas no Estado do Paraná. Os 20% restantes referem-se aos assentamentos titulados e de colonização. Dessa forma, podemos considerar que os serviços de assistência técnica foram universalizados sob o âmbito desta Superintendência Regional.

Os serviços de assistência técnica foram disponibilizados às famílias assentadas através dos seguintes instrumentos:

1º) CONVÊNIO ATES INCRA/EMATER CRT/PR/nº105.000/2008

Em 2012 houve a continuidade do Convênio de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES CRT/PR/Nº 105.000/08, celebrado em 2008 entre INCRA e Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PR (Processo nº 54200.001222/2008-88), para o atendimento de 11.735 famílias, em 215 assentamentos, cujo valor total é de R\$ 23.729.608,42 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo desta Autarquia a importância de R\$ 22.285.658,53 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e da conveniente EMATER/SEAB, a título de contrapartida e suplementação, a importância de R\$ 1.443.949,89 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo sua vigência de maio de 2008 até março de 2013.

Este convênio previa também a confecção de 18 Planos de Recuperação de Assentamentos - PRA's, os quais foram entregues ao final do exercício de 2011, beneficiando 1.292 famílias.

No exercício de 2012 não houve repasse de recursos para a conveniente, tendo em vista que a última obrigação financeira desta Autarquia ocorreu em 2011, no valor de R\$ 5.868.121,52 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio das atividades daquele exercício.

Conforme sexto termo aditivo publicado em 24/04/2012, houve a prorrogação da vigência do convênio, de 20/04/2012 até 30/10/2012. Para este período adicional de atividades, não houve necessidade de repasse de recursos por parte do INCRA/PR, tendo em vista que as atividades foram custeadas com sobras de recursos existentes à conta da conveniente e rendimentos da aplicação financeira.

Ainda, em 08/11/2012 foi publicado o sétimo termo aditivo, prorrogando “de ofício” a vigência do convênio, a partir de 31/10/2012 até 31/03/2013, com suplementação de recursos por parte do Governo Estadual, novamente sem a necessidade de alocação de recursos por parte do INCRA/PR, onde houve a diminuição dos assentamentos (de 215 para 53) e famílias atendidas (de 11.735 para 4.806).

Portanto, no exercício de 2012, através do referido instrumento foram beneficiadas:

- 11.735 famílias de 215 assentamentos no período de janeiro a outubro de 2012
- 4.806 famílias de 53 assentamentos no período de outubro a dezembro de 2012

²¹ PPA 2012-2015

De acordo com os relatórios trimestrais de atividades apresentados pelo EMATER, foram executadas em 2012 as seguintes atividades nos assentamentos:

- 27.126 visitas técnicas;
- 485 reuniões diversas;
- 805 reuniões técnicas;
- 376 cursos;
- 121 seminários;
- 96 unidades demonstrativas de produção vegetal e animal;
- 105 dias de campo;
- 304 excursões;
- 500 oficinas;
- 4.443 atendimentos de escritório.

Estes números refletem, em termos numéricos e de acordo com os relatórios trimestrais de atividades apresentados, que as metas da conveniente foram cumpridas no exercício de 2012.

Além disso, o acompanhamento e fiscalização realizados no exercício de 2012 pelo INCRA/PR demonstraram que, de maneira geral, os serviços prestados foram satisfatórios na opinião da maioria dos beneficiários do convênio, que vislumbram a necessidade de continuidade da assistência técnica na orientação dos projetos de desenvolvimento nos assentamentos.

Dificuldades enfrentadas durante o andamento do Convênio CRT/PR/Nº 105.000/08

Entre as principais dificuldades encontradas pelo INCRA durante o exercício de 2012, cita-se a reduzida capacidade de acompanhamento/fiscalização, cuja equipe de servidores designados para tal fim é insuficiente, diante da grandiosidade do convênio.

Além disso, outros fatores também prejudicaram substancialmente as fiscalizações de campo, entre eles: limitação de recursos para despesas com diárias e deslocamentos; excesso de atribuições e sobrecarga de trabalho dos servidores; mudanças nas prioridades de trabalho; carência de motoristas para condução das viaturas oficiais; além da greve dos servidores do INCRA/PR, no período de junho a setembro de 2012.

Num esforço muito grande, envolvendo 3 (três) servidores, conseguimos visitar 40 (quarenta) assentamentos em 2012, o que corresponde a 18,6% dos assentamentos beneficiados pelo convênio, para realizar as avaliações com as famílias. Estas reuniões tiveram o objetivo de avaliar o nível de satisfação das famílias beneficiárias em relação aos serviços prestados pelo EMATER.

Além disso, foi dada sequência às demais formas de acompanhamento das atividades do convênio, que consiste em análises dos relatórios trimestrais de atividades apresentados pelo EMATER, bem como análise da documentação comprobatória dos serviços prestados (atas, fichas de visita, listas de presença, etc).

Outra dificuldade verificada se refere às condições de trabalho oferecidas pela conveniente aos técnicos de ATES que atendem os assentamentos, em algumas situações pontuais, como a falta de veículos apropriados e poucos recursos para custeio das atividades (combustível e manutenção dos veículos), prejudicando os trabalhos de campo.

Percebemos, ao longo do exercício, que em algumas regiões os trabalhos dos técnicos da conveniente são muito dificultados em função de outros fatores como: longa distância e condições precárias das estradas de acesso aos assentamentos; falta de interesse dos assentados; problemas de conflitos e organização interna dos assentamentos.

Talvez a maior dificuldade seja a situação de inadimplência em que se encontra a grande maioria dos assentados, que ficam desprovidos de capacidade de investimento produtivo, gerando um desestímulo e um desânimo geral entre os beneficiários, o que dificulta ainda mais os trabalhos da assistência técnica.

Nessas condições, por mais que haja empenho dos técnicos de ATES em realizar um bom trabalho, sempre haverá insatisfação por parte de alguns beneficiários em relação aos serviços prestados pela convenente.

Segue no Anexo IV a descrição dos assentamentos atendidos pelo convênio CRT/PR/Nº 105.000/08 no exercício de 2012, nos diferentes períodos.

2º) CONTRATOS

Contrato CRT/PR nº 49.000/11

O contrato CRT/PR nº 49.000/11, assinado no dia 01/09/2011, celebrado entre o INCRA e o Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação para a Agroecologia - CEAGRO, CNPJ nº 02.193.832/0001-05, teve seu início da execução em 26/09/2011, após emissão da Ordem de Serviço nº 63/2011. A execução do mesmo está registrada no processo administrativo sob nº 54200.002397/2011-16.

No ano de 2012, iniciou-se o atendimento do Projeto de Assentamento MARCOS FREIRE, inserido através do aditivo CRT/PR 49.001/12 a um custo de R\$ 94.834,22 pela emissão da Nota de Empenho 2012NE800309. Também, o mesmo foi prorrogado até o dia 11/10/2012 através do aditivo CRT/PR nº 49.002/12 e repactuado por mais um ano através do aditivo CRT/PR nº 49.003/12.

O aditivo CRT/PR nº 49.003/12, através do projeto básico de Ater nº 03/2012 inseriu novas metas e mais 3 (três) projetos de Assentamentos. Atualmente o contrato prevê o atendimento com serviços de assistência técnica – ATER a 1596 famílias regularmente assentadas nos Projetos de Assentamentos IRENO ALVES DOS SANTOS, MARCOS FREIRE em Rio Bonito do Iguaçu e 8 de Junho e Bugre Morto no município de Laranjeiras do Sul. O custo inicial para atendimento um ano era de total de R\$ 1.152.462,09. Como foi prorrogado por mais 1 (um) ano, foi acrescido um total de 1.518.243,16 através da nota de Empenho 2012NE800596, lembrando que o contrato prevê prorrogação por até 60 meses. Em 2012 foi repassado à contratada o valor financeiro de R\$ R\$ 1.065.649,42.

Contrato CRT/PR nº 50.000/11

O contrato CRT/PR nº 50.000/11, assinado no dia 16/10/2011, celebrado entre o INCRA e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ - ADEOP, CNPJ nº 07.752.576/0001-54, teve seu início da execução em 11/11/2011, após emissão da Ordem de Serviço nº 79/2011. A execução do mesmo está registrada no processo administrativo sob nº 54200.003137/2011-50.

No ano de 2012, houve prorrogação do mesmo e repactuado por mais um ano através do aditivo CRT/PR nº 50.001/12.

O contrato previa o atendimento com os serviços de assistência técnica - ATER a 505 famílias regularmente assentadas nos PA's PA 8 DE OUTUBRO, município de Candói; PA PAINEIRA, município de Reserva do Iguaçu; PA ERNESTO CHE GUEVARA, município de Teixeira Soares; PA SÃO JOÃO MARIA, município de Manguaçu; PA VALMIR MOTA DE OLIVEIRA, município de Cascavel; PA CONQUISTA CAMPONESA, município de Laranjal; PA ILHA DAS

FLORES, município de Cândido de Abreu; PA 19 DE JUNHO, município de Cândido de Abreu; PA TERRA E VIDA, município de Cândido de Abreu; PA NOVA GERAÇÃO, município de Guarapuava.

Com o aditivo CRT/PR nº 50.001/12, através do Projeto Básico de Ater nº 004/2012 foram inseridas novas metas e os seguintes projetos de Assentamentos: PA VALE DA CONQUISTA do município de Cândido de Abreu; 13 DE NOVEMBRO, EUROPA, FAZENDA BANANAS, FAZENDA CAROLINA, PAIOL DE TELHA e ROSA do Município de Guarapuava; PEDRA BRANCA do município de Laranjal; FAZENDA BARREIROS e RODEIO do município de Reserva do Iguaçu.

Com o acréscimo, o contrato passou a atender 928 famílias regularmente assentadas nos projetos de Assentamentos mencionados acima.

O atendimento para um ano era de R\$ 749.818,53. Com o aditivo mencionado acima, foram acrescidos mais R\$ 975.647,99 para o atendimento de mais um ano, lembrando da possibilidade de prorrogação por até 60 meses. Em 2012 foi repassado à contratada o valor financeiro de R\$ 707.300,77.

Dos 8 Plano de Desenvolvimento de Assentamento previsto, a entidade apresentou 7 deles, faltando apenas ajustes para conclusão dos mesmos.

Contrato CRT/PR nº 51.000/11

O contrato CRT/PR nº 51.000/11, assinado no dia 21/10/2011, celebrado entre o INCRA e a COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERIGUAÇÚ, CNPJ nº 81.188.724/0001-02 teve seu início da execução em 28/11/2011, após emissão da Ordem de Serviço nº 91/2011. A execução do mesmo está registrada no processo administrativo sob nº 54200.003136/2011-13.

No ano de 2012, No ano de 2012, iniciou-se o atendimento do Projeto de Assentamento NANGO VIVE e MARIMBONDO, inserido através do aditivo CRT/PR 51.001/12 a um custo de R\$ 54.211,78 pela emissão da Nota de Empenho 2012NE800300. Também, houve prorrogação do mesmo até o dia 20 de dezembro de 2012 através do aditivo CRT/PR n.º 51.002/12 e repactuado por mais um ano (20/12/2013) através do aditivo CRT/PR nº 51.003/12.

O contrato previa o atendimento com os serviços de assistência técnica - ATER a 638 famílias regularmente assentadas nos PA's PA MARIA LARA (ex-Trezentos e Dezoito) no município de Centenário do Sul; PA ELI VIVE I no município de Londrina; PA ELI VIVE II no município de Londrina; PA COMPANHEIRO KENO no município de Jacarezinho; PA ELY MOUTINHO no município de Jundiá do Sul e; PA ROSA LUXEMBURGO no município de Congonhinhas.

Com o acréscimo, o contrato passou a atender 1037 famílias regularmente assentadas nos projetos de Assentamentos mencionados acima.

Com o aditivo CRT/PR nº 51.003/12, através do Projeto Básico de Ater nº 005/2012 foram inseridas novas metas e os seguintes Projetos de Assentamentos: IRACI SALETE do município de Alvorada do sul; PA BANDEIRANTES do Município de Bandeirantes; PA RIBEIRÃO BONITO, de Carlópolis; FLORESTAN FERNANDES do Município de Florestópolis; MARIMBONDO do Município de Ibaiti; PA JACAREZINHO do Município de Jacarezinho; NANGO VIVE do Município de Jundiá do Sul; PA BARRA BONITA do Município de Primeiro de Maio; e SÃO FRANCISCO do Município de Ribeirão do Pinhal.

O atendimento previsto para um ano era de R\$ 956.878,47. Com o Aditivo, houve acréscimo de mais R\$ 1.241.581,51, lembrando da possibilidade de prorrogação por até 60 meses.

Em 2012 foi repassado a Contratada o montante de R\$ 954.407,16.

Além dos serviços de Ater, estava previsto a elaboração de 6 PDA's, ou seja, um para cada projeto atendido em 2012. A entrega desses documentos estava prevista para o ano de 2012, mas foram prorrogados para o ano de 2013 em função de atraso na entrega de mapas por parte do Incra.

Contrato CRT/PR nº 52.000/11

O contrato CRT/PR nº 52.000/11, assinado no dia 21/10/2011, celebrado entre o INCRA e a COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- COOPERIGUAÇÚ, CNPJ nº 81.188.724/0001-02 teve seu início da execução em 28/11/2011, após emissão da Ordem de Serviço nº 83-A/2011, de 28 de novembro de 2011. A execução do mesmo está registrada no processo administrativo sob nº 54200.003138/2011-02.

No ano de 2012, houve prorrogação do mesmo até o dia 20 de dezembro de 2012 através do aditivo CRT/PR nº 52.001/12 e repactuado por mais um ano (20/12/2013) através do aditivo CRT/PR nº 52.002/12.

O contrato previa o atendimento com os serviços de assistência técnica - ATER a 171 famílias regularmente assentada nos PA's PA SEBASTIÃO DA MAIA no município de Querência do Norte; PA ESTRELA DE DAVI no município de Xambê e; PA MILTON SANTOS no município de Planaltina do Paraná.

Com o aditivo CRT/PR nº 52.002/12, através do Projeto Básico de Ater nº 006/2012 foram inseridas novas metas e os seguintes Projetos de Assentamentos: ANTONIO CONSELHEIRO do Município de Amaporã; PA SUMATRA do Município de Planaltina do Paraná; e ILDO LUIZ PERRUZO do Município de Santa Mônica.

Com o acréscimo, o contrato passou a atender 315 famílias regularmente assentadas nos projetos de Assentamentos mencionados acima.

O atendimento para um ano era de R\$ 278.453,94. Com o aditivo houve acréscimo de mais R\$ 358.418,49, sendo possível a prorrogação por até 60 meses.

Em 2012 houve repasse financeiro de R\$ 224.012,93.

Além dos serviços de Ater, estava prevista a elaboração de 2 PDA's. A entrega desses documentos está prevista para o ano de 2012, mas foram prorrogadas para 2013 haja vista o atraso na elaboração dos mapas por parte do Incra.

Dificuldades enfrentadas durante o andamento dos Contratos

As maiores limitações que dificultam o bom andamento dos contratos são as seguintes:

- i – Famílias ocupando irregularmente lotes da reforma agrária, objetos de vendas irregulares;
- ii – Limitação de Recursos Humanos disponíveis para o Monitoramento e fiscalização dos serviços executados pelas entidades;
- iii – Atrasos de alguns pagamentos dos contratos em função de atrasos financeiros;
- iv – Entidades com pouco capital de giro para execução do início das atividades.

Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos - PDA'S e Planos de Recuperação de Projetos de Assentamentos – PRA'S

O PDA (Plano de Desenvolvimento do Assentamento) e o PRA (Plano de Recuperação do Assentamento), constituem sub-ações do Programa de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

O PDA é o instrumento que sistematiza as informações físicas e socioeconômicas sobre o Projeto de Assentamento, definindo sua vocação, organização espacial e social, bem como estabelece um plano de ações que aproveitem e desenvolvam os potenciais nele diagnosticados.

Já o PRA se traduz num conjunto de ações planejadas complementares ao PDA, ou de reformulação ou substituição deste, voltadas para garantir aos Projetos de Assentamento mais antigos o nível desejado de desenvolvimento sustentável e a efetiva consolidação do mesmo.

Sendo um órgão da Administração Federal, o INCRA não dispõe de profissionais suficientes para atender todas as demandas exigidas pelos programas e ações sob sua atribuição, gerando a necessidade da contratação de serviços de terceiros para poder cumprir sua missão institucional. Entretanto, há trabalhos que, pela complexidade, exigem um envolvimento mais direto da equipe técnica da Autarquia.

No caso da elaboração dos PDAs, são necessários o levantamento e estudo técnico do meio físico, diagnóstico socioeconômico das famílias, definição das áreas de preservação permanente e reserva legal, definição do tamanho dos lotes (viabilidade produtiva de acordo com aspectos físicos, sociais e econômicos do assentamento e região onde está inserido), culminando com a elaboração e implementação da proposta de parcelamento (distribuição das famílias assentadas no imóvel rural), e confecção dos devidos materiais cartográficos (mapas). Tais atividades constituem uma **primeira fase** de preparação/levantamento dos dados e para checagem e implementação do parcelamento a campo. A **segunda fase** é composta pelo planejamento, com a elaboração dos programas de desenvolvimento e a redação do documento do PDA. A Superintendência do INCRA no Paraná está priorizando a realização da primeira fase por execução direta (servidores da Autarquia) por ser de maior complexidade, deixando a realização da segunda fase para empresa contratada para prestar assistência técnica nos assentamentos, objetivando, com isso, amenizar os impactos causados pela carência de profissionais da Autarquia e propiciar que o PDA seja melhor utilizado como um instrumento de desenvolvimento dos assentamentos, por ser elaborado diretamente pelos técnicos da assistência técnica que irão trabalhar junto aos assentados.

Assim, em 2012 foi executado pela ação direta de servidores do INCRA/PR a conclusão da primeira fase e início da segunda fase (pelas empresas contratadas) da elaboração de 3 PDAs, (P.A.'s Nova Geração, 8 de Outubro e Valmir Mota de Oliveira), além da sequência na elaboração da segunda fase do PDA dos 10 P.A.s iniciados em 2011, conforme listagem na Tabela 1.

Ainda, em 2012 foi dada sequência na primeira e segunda fase de elaboração dos PDAs dos P.A.'s listados na Tabela 2. A conclusão de todos estes PDAs está prevista para 2013.

No convênio da Superintendência do INCRA no Paraná com o Instituto EMATER para desenvolver o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES (CRT/PR/Nº 105.000/08) em diversos Projetos de Assentamentos, está previsto a elaboração de Planos de Recuperação de Assentamentos – PRAs, inicialmente em número de 84 PAs, sendo que após readequação do convênio o número foi reduzido para 18, apresentados na Tabela 3. Relativo a essa ação, o Instituto Emater elaborou todos os PRAs e no final de 2011 entregou ao INCRA a versão prévia para análise da equipe técnica do INCRA, sendo que após esta análise o EMATER fará as adequações e/ou correções necessárias. A previsão é que o INCRA/PR conclua a análise dos PRAs durante o exercício de 2013.

Tabela 18: Projetos de Assentamento com PDAs em execução (fase 1 concluída / fase 2 iniciada)

CÓDIGO DO PROJETO	TIPO	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO SEDE	Nº FAMÍLIAS
PR0314000	PA	19 DE JUNHO	CÂNDIDO DE ABREU	51
PR0311000	PA	CONQUISTA CAMPONESA	LARANJAL	23

PR0306000	PA	ELY MOUTINHO	JUNDIAÍ DO SUL	25
PR0276000	PA	ILHA DAS FLORES	CÂNDIDO DE ABREU	30
PR0305000	PA	MILTON SANTOS	PLANALTINA DO PARANÁ	138
PR0312000	PA	ROSA LUXEMBURGO	CONGONHINHAS	53
PR0308000	PA	SÃO JOÃO MARIA	MANGUERINHA	23
PR0311000	PA	SÃOSEBASTIÃO	CASTRO	3
PR0307000	PA	TERRA E VIDA	CÂNDIDO DE ABREU	50
PR0318000	PA	MARIA LARA (318)	CENTENÁRIO DO SUL	36
PR0325000	PA	NOVA GERAÇÃO	GUARAPUAVA	29
PR0328000	PR	8 DE OUTUBRO	CANDOI	10
PR0315000	PA	VALMIR DA MOTA DE OLIVEIRA	CASCADEL	89
TOTAL				560

Tabela 19: Projetos de Assentamento com PDAs iniciados (fases 1 e 2 iniciadas).

CÓDIGO DO PROJETO	TIPO	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO SEDE	Nº FAMÍLIAS
PR0326000	PA	ELI VIVE I	LONDRINA	426
PR0327000	PA	ELI VIVE II	LONDRINA	56
PR0320000	PA	COMPANHEIRO KENO	JACAREZINHO	52
PR0317000	PA	SEBASTIÃO DA MAIA	QUERÊNCIA DO NORTE	65
TOTAL				599

Tabela 20: Relação de Projetos de Assentamento com PRAs em execução

CÓDIGO DO PROJETO	TIPO	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO SEDE	Nº FAMÍLIAS
PR0239000	PA	IRACI SALETE	ALVORADA DO SUL	59
PR0274000	PA	COLMÉIA	BARRACAO	5
PR0143000	PA	SANTA TEREZINHA	CASCADEL	41
PR0154000	PA	FAZENDA CAROLINA	GUARAPUAVA	27
PR0259000	PA	CONTESTADO	LAPA	106
PR0103000	PA	CRUZEIRO DO SUL	PALMAS	30
PR0081000	PA	SANTA MARIA	PARANACITY	22
PR0371000	PA	MARAJÓ	PEABIRU	58
PR0391000	PA	16 DE MAIO	RAMILANDIA	209
PR0258000	PA	MATA DO CAVERNOSO	CANDOI	67
PR0174000	PA	ESTRELA DO MEIO	CL DOMINGOS SOARES	20
PR0116000	PA	MASCOTE	ITAGUAJE	19
PR0213000	PA	MÃE DE DEUS	JARDIM OLINDA	53
PR0264000	PA	8 DE JUNHO	LARANJEIRAS DO SUL	72
PR0207000	PA	EDUARDO RADUAN	MARMELEIRO	364
PR0251000	PA	JERUSALEM	NOVA CANTU	22
PR0263000	PA	FAZENDA BARREIROS	RESERVA DO IGUACU	76
PR0173000	PA	NOVA UNIÃO	SAO PEDRO DO IGUACU	42
TOTAL				1292

Dificuldades Encontradas na Elaboração de PDAs e PRAs

A principal dificuldade na elaboração dos PDAs foi encontrar a melhor estratégia para desenvolver a segunda fase dos trabalhos, pois o INCRA não dispõe de estrutura técnica suficiente para desenvolver o trabalho completo para todos os P.A.'s sujeitos a PDA, havendo, portanto, a necessidade da contratação para a conclusão dos planos de desenvolvimento (fase 2). Assim, a melhor solução encontrada foi prever esse trabalho para as equipes técnicas contratadas na chamada pública da assistência técnica, estabelecendo esta meta como um dos primeiros trabalhos a serem desenvolvidos no assentamento.

Cita-se também as dificuldades no dimensionamento, planejamento e comprometimento formal de uma equipe técnica multidisciplinar da Autarquia para a execução dos PDAs, causando desgastes e desestímulo nos trabalhos, pois estes trabalhos exigem a participação de três setores da Superintendência, a saber: Serviços de Desenvolvimento de Assentamentos (D2), Cartografia (F2) e Meio Ambiente (T3).

Quadro A.4.4.2.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 4448

Identificação da Ação						
Código	4448					
Descrição	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Agente Formado	Agente	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Agente Formado**	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Não ocorreu no período.

4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.4.3.1 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação	
Código	0859
Descrição	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos
Iniciativa	047A
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação					
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)
			Prevista	Realizada	Prevista
1	Área Indenizada	Ha	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Não ocorreu no período.

Quadro A.4.4.3.2 – Ações de Programa Temático de Responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código		20T1				
Descrição		Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas				
Iniciativa		047A				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
95.585,94		89.212,26	74.849,86	0		74.849,86
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	234	0	93.601	74.849,86

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Meta Física realizada: Portaria de reconhecimento publicada no Diário Oficial da União.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A finalidade desta ação é a regularização da posse das terras dos remanescentes de quilombos. A elaboração dos Relatórios Técnicos é realizada por execução direta da equipe técnica do INCRA e /ou por meio de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica com instituições acadêmicas, governamentais e entidades sem fins lucrativos. O processo se inicia por requerimento de qualquer interessado. A identificação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos consiste na caracterização espacial da área ocupada pela comunidade e será realizada mediante Relatório Técnico de Identificação da Superintendência Regional do INCRA, que por sua vez dará publicidade aos seus atos e realizará a consulta aos órgãos competentes do Governo Federal e outros interessados. Julgadas eventuais contestações ao RTID, será publicado do D.O.U. e republicado no D.O.E. portaria de reconhecimento pelo presidente do INCRA. Para demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados no Relatório Técnico, devendo ser obedecidos os procedimentos do INCRA, que concluirá, após a desintrusão, o trabalho de titulação da terra aos remanescentes de quilombos.

No Estado do Paraná existem 36 (trinta e seis) comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, todas elas com processo de regularização de território quilombola abertos no INCRA-PR.

Atualmente, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do Paraná trabalha com 10 (dez) comunidades quilombolas, relacionadas na Tabela a seguir:

Tabela 21: Famílias e comunidades remanescentes quilombolas atendidas no ano de 2012, por município:

Comunidade	Município	Número de Famílias (aproximado)
Invernada Paiol de Telha	Reserva do Iguaçu	393
João Surá	Adrianópolis	34
Serra do Apon	Castro	30
Mamãs	Castro	25
Água Morna	Curiúva	16
São João	Adrianópolis	13
Córrego do Franco	Adrianópolis	78
Varzeão	Doutor Ulysses	34
Manoel Ciriaco dos Santos	Guaíra	07
Adelaide Maria Trindade Batista	Palmas	89

A legislação vigente que ampara os trabalhos desta ação está embasada no Decreto N° 4.887/03 e as Instruções Normativas/INCRA/N° 20/05 (não vigente), 49/08 (não vigente) e 57/09. Para se proceder à regularização de territórios quilombolas, faz-se necessária, primeiramente, a elaboração de um relatório técnico, o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação). A peça

principal deste relatório é o relatório antropológico (incluindo o levantamento de informações agrônômicas e ambientais), o qual subsidia as outras peças técnicas restantes: cadastramento das famílias quilombolas e relação de proprietários/ocupantes não quilombolas, planta e memorial descritivo, cadeia dominial ou levantamento fundiário (podendo incluir um levantamento ocupacional), levantamento de sobreposições e os pareceres conclusivos “técnico e jurídico”.

As cinco primeiras comunidades supracitadas (Paiol de Telha, João Surá, Serra do Apon, Mamãs e Água Morna), além de outras duas que não estão sendo trabalhadas (Limitão e Guajuvira), foram objeto de um Termo de Cooperação Técnica, firmado em 2006 e findado em 2010, entre o INCRA e a Universidade Federal do Paraná, para a realização dos relatórios antropológicos destas respectivas comunidades.

As comunidades de São João, Córrego do Franco e Varzeão, foram contempladas em outro convênio, firmado entre o INCRA e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Além deste, um outro convênio foi firmado entre o INCRA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), para as comunidades de Manoel Ciriaco dos Santos e Adelaide Maria Trindade Batista. Ambos foram firmados em 2008/2009. As comunidades de Manoel Ciriaco dos Santos e Adelaide Maria Trindade Batista, tiveram os seus relatórios antropológicos reprovados, por não cumprirem o objeto acordado (baixa qualidade técnica). No entanto, foi contratado pelo Incra/Sede, uma empresa para nova elaboração destes relatórios, os quais estão em fase de conclusão. A terceira etapa desse trabalho está em fase de análise neste setor, com planos de fechamento até o final do mês de março de 2013.

Análise crítica

a) Cumprimento das metas:

Cabe aqui uma nota de esclarecimento sobre a natureza da meta física estabelecida para esta ação. A meta é a “titulação” da comunidade quilombola, mas para se chegar a tal, percorrem-se quatro longas fases principais:

- 1) RTID;
- 2) Portaria de Reconhecimento;
- 3) Decreto de Desapropriação;
- 4) Emissão de Título.

E com a equipe atual reduzida para a demanda (ainda que no ano de 2012 tenham tomado posse dois antropólogos), temos tido dificuldade em avançar no fluxo dos processos da regularização do território quilombola até a titulação, que é o produto da meta física, pois é demorado e complexo. Desta forma, em nosso planejamento anual não podemos prever um maior número de comunidades para trabalhar. Ao mesmo tempo, adotamos a estratégia de realizarmos a maior quantidade de trabalho em poucas comunidades e assim avançamos ao máximo no fluxo, já que surgem situações de conflitos que no decorrer dos trabalhos realizados pelo INCRA, neste processo de regularização, demandam empenho e resolução das mesmas.

Para ficar mais claro, apresentamos as várias etapas para se chegar à conclusão do RTID e que devem ser cumpridas, as quais são:

- a) Relatório antropológico (incluindo o Levantamento agroambiental);
- b) Cadastramento das famílias quilombolas;
- c) Levantamento fundiário;
- d) Planta e memorial descritivo;
- e) Levantamento de sobreposições;
- f) Parecer técnico conclusivo do RTID;
- g) Parecer Jurídico; e
- h) Publicação do RTID.

No processo de alcance dos objetivos propostos, é importante ressaltar a aproximação do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas com órgãos que também possuem atuação nas comunidades quilombolas, evidenciando assim, uma estratégia de atuação conjunta, especialmente voltada a otimizar trabalhos e mitigar conflitos. Citamos, como exemplos, o Ministério Público Estadual, o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado, a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério Público Federal, as Polícia Militar e Federal, a ONG Terra de Direitos, além da Federação Estadual das Comunidades Quilombolas – FECOQUI.

b) Principais Problemas:

Os principais desafios do ano de 2012 foram: **1)** a greve dos servidores, que durou quase três meses; **2)** o baixo número de servidores; e **3)** os conflitos nas comunidades e contestações (incluindo contra-laudos) a serem respondidas e que têm demandado muito tempo em escritório.

A greve iniciou no dia 18 de junho e terminou no dia 17 de setembro, paralisando todos os trabalhos do setor. E quando os servidores retornaram, houve um redimensionamento da meta, o que inviabilizou a publicação do RTID do Varzeão.

Neste sentido, a questão dos conflitos em algumas comunidades, como: Manoel Ciriaco dos Santos, Adelaide Maria Trindade Batista, Varzeão, além de Água Morna, também têm sido uma das razões dos principais problemas e entraves no desenvolvimento adequado dos trabalhos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Temos tido conversas com diversos setores, tais como: Ministério Público, Funai, Polícia Federal, Estado do Paraná, entre outros, na tentativa de mitigar os conflitos para dar continuidade ao trabalho, tal como ocorreu na Comunidade de Manoel Ciriaco dos Santos (Guaíra – PR), onde ocorreu uma audiência pública com apoio da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

c) Restos a pagar:

Os valores correspondentes à última etapa da elaboração dos relatórios antropológicos de Manoel Ciriaco dos Santos e Adelaide Maria Trindade Batista, que foram contratados pelo INCRA-SEDE em 2011, terão seus pagamentos encaminhados pela Coordenação Geral Quilombola - DFQ e que tem prazos estabelecidos até março de 2013.

e) Principais resultados:

O principal resultado, foi a elaboração do KIT Portaria da Comunidade Invernada Paiol de Telha, da parte referente ao serviço do setor quilombola. Neste momento o processo encontra-se na Procuradoria Federal Especializada da SR(09), aguardando parecer jurídico para o envio à Brasília.

Alguns avanços nos trabalhos em algumas comunidades devem ser destacados, tais como:

1. João Surá, no município de Adrianópolis:

- a) Notificações aos proprietários e ocupantes, em campo, referente à retificação da publicação do RTID, atingidos pela influência da área da LMEO;
- b) Análise das contestações apresentadas pelos proprietários (foi feita a informação técnica do F4, falta receber o parecer jurídico e encaminhar para julgamento no CDR);

2. Mamãs, no município de Cerro Azul:

- a) Notificação de proprietários;
- b) Elaboração da planta e memorial descritivo;
- c) Coleta de informações para o levantamento agrônômico ambiental.

3. Varzeão, no município de Doutor Ulysses:

- a) Elaboração da planta e memorial descritivo;
- b) Elaboração de levantamento fundiário.
- c) Coleta de informações para cadeia dominial.

4. Água Morna, no município de Curiúva:

- a) Notificações de proprietários para informar sobre a publicação do RTID;
- b) Coleta de informações para cadeia dominial;
- c) Análise e Resposta (parecer técnico) de Contestação em nome do proprietário Tadeu Goulart.

5. Manoel Ciriaco, no município de Guaíra:

- a) Fiscalização a campo, análise das etapas e acompanhamento dos trabalhos para elaboração do relatório antropológico da comunidade pela empresa Terra Ambiental;
- b) Realização de audiência pública, na sede do município, para esclarecimento aos proprietários rurais e autoridades municipais sobre o trabalho que seria desenvolvido pela empresa Terra Ambiental;

6. Adelaide Maria Trindade Batista, no município de Palmas:

- a) Fiscalização a campo, análise das etapas e acompanhamento dos trabalhos para elaboração do relatório antropológico da comunidade pela empresa Terra Ambiental;
- b) Notificação de proprietários para início da elaboração do relatório antropológico na comunidade;

Portanto, prevê-se que em 2013 também não será titulada nenhuma comunidade quilombola. Mas, temos a meta de publicar 03 (três) RTID's. Cabe mencionar que nem todas as fases do trabalho são de responsabilidade única do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Principalmente a fase de desapropriação/desintrusão é de atribuição da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

A UJ tem apenas ações sob sua responsabilidade.

4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6.1 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
3.070.039,75	3.040.319,72	2.931.504,81	0	24.245,27	2.931.504,81	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	2.832.831	2.931.504,81

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

A Diretoria de Gestão Administrativa, através das Coordenações de Administração e Serviços Gerais e de Orçamento e Finanças do Incra/Sede, adotou novamente para 2012, e cumpriu o sistema de “Planilhamento Anual”, ou seja, a Divisão de Administração da SR(09)PR encaminhou àquela Coordenações a planilha dos gastos mensais previstos com a Manutenção da Superintendência para o exercício de 2012 e mensalmente, os créditos orçamentários e os recursos financeiros foram liberados. Sendo assim, todos os prazos foram cumpridos, a dotação orçamentária foi suficiente para cobertura de todos os gastos da administração e não houve contingenciamento de recurso.

A Divisão de Administração teve um volume de trabalho bastante intenso em função de vários processos licitatórios que tiveram que ser realizados, para os contratos que não poderiam ser mais prorrogados por já terem esgotados os prazos previstos em lei, aquisições de materiais permanentes, de consumo e suprimentos de informática, além de outras emanadas por outras áreas e para a melhoria dos serviços e instalações da SR. Cabe salientar que todas as contratações realizadas neste exercício seguiram as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das Instruções Normativas/SLTI/nº 02, de 30/04/08 e suas alterações.

Podemos apontar como fator negativo para a execução das atividades de Administração da Unidade a falta de servidores na área administrativa, sobre tudo no Serviço de Administração e Serviços Gerais e Orçamento e Finanças, com as aposentadorias voluntárias dos servidores dessas

áreas. Situação esta, que será agravada no exercício de 2013, vez que o quadro de servidores será reduzido em razão das aposentadorias, sem que haja previsão da reposição do quadro, pois no último concurso (2010) não houve o incremento de vagas para essa área.

Quadro A.4.6.2 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
64.496,98	53.381,47	52.381,47	0	0	52.381,47	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Capacitado	unidade	0	160	0	52.381,47

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Obs: Conceito da Meta Física realizada: um mesmo servidor pode ter realizado mais de uma atividade de capacitação no decorrer do exercício, mesmo os eventos sem custos.. Um servidor pode ter recebido mais de uma oportunidade de capacitação.

Em 2012, foram realizados 32 eventos de capacitação, contabilizando um total de 160 oportunidades de capacitação, para 47 servidores, totalizando 1.630 horas/aula, entre capacitações oferecidas pelas Diretorias do INCRA/Sede e as de iniciativa da Superintendência Regional.

Alguns eventos de iniciativa do Serviço de Desenvolvimento Humano e dos próprios servidores tiveram um número expressivo de participações dos servidores do INCRA/PR, como nos eventos a seguir:

- Reunião de Planejamento da Divisão de Desenvolvimento;
- Plano de Ação da SR(09)F;
- Reunião da Divisão de Ordenamento e Estrutura;
- Formação em Concurso Público – Etapa Itinerante (curso a distância);
- Legislação Aplicada a Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90 (curso a distância);
- Bacharel em Administração;
- Rumo a uma cultura de acesso a Informação: A Lei 12.527/2011 – 1ª Edição (curso a distância);
- Encontro dos Supervisores e demais Servidores SR(09)D;
- Reunião sobre Indicadores e Metas Intermediárias da SR(09);
- Pregão Eletrônico – Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio;

- Liderança Otimista: A felicidade como Diferencial Competitivo;
- Curso Portal de Convênios – Siconv;
- Gestão Por Competências;
- Oficina Piloto I – 2º Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública;
- Coleta Seletiva – Oficina e Video;
- Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia;
- Palestra sobre Avaliação de Desempenho;
- Debate sobre o Novo Código Florestal.

Alguns dos cursos ofertados pelo INCRA/SEDE:

- Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do INCRA;
- Revisão e Atualização do Plano Nacional de Capacitação Versão Plurianual 2012 a 2015;
- Videoconferência GDARA/GDAPA ;
- Siafi/Web;
- Curso de Planejamento Estratégico Participativo;
- III Encontro Regionais de Desenvolvimento de Pessoas;
- IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor – ENASS;
- Capacitação em SICONV – Legislação e Atualização;
- Folha de Pagamento e Aplicação Prática do RJU;
- II Encontro de Gestão de Pessoas.

Além da participação dos servidores em Fóruns e Congressos:

- Congresso Brasileiro de Licitação;
- 8º Encontro Ampliado da Rede Ecovida de Agroecologia;
- II Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia;
- Capacitação na Elaboração de Mapas Temáticos com Ferramenta Quantum – Gis.

Em 2012 os recursos ficaram centralizados na Sede, sendo que a descentralização ocorreu sob demanda, para os cursos e eventos de Capacitação para despesas com diárias e deslocamento, inscrições em cursos, pagamento de instrutores, além das despesas para o pagamento de cursos de pós-graduação para servidores da SR(09).

Quadro A.4.6.3 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação	
Código	2103
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
516.219,90	460.195,20	436.423,96	0	0	436.423,96	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-	0	436.423,96

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Esta ação tem a finalidade de viabilizar a formulação, a promoção, o desenvolvimento, a operacionalização, o monitoramento, a avaliação e a gestão de políticas desenvolvidas pelas Unidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário; possibilitar a análise dos impactos dessas políticas; e promover o fortalecimento institucional e a cooperação internacional. Através da Execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Realização de discussões temáticas e promoção de eventos, seminários, conferências, workshops e correlatos acerca dos programas e das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como levantamento, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre as políticas públicas afetas ao órgão, com ênfase nas experiências exitosas nessas matérias. Pagamento de despesas de tecnologia da informação relacionadas ao tema, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, ao monitoramento e avaliação da execução das políticas desenvolvidas nas unidades e na autarquia vinculada, bem como outras despesas que não sejam passíveis de apropriação nas ações finalísticas.²² Foram liquidadas as despesas relacionadas com Tecnologia da Informação, com o deslocamento da Asseguradora do Planejamento para a participação no Curso de Planejamento Participativo no período de 8 a 14 de abril de 2012, com despesas com a 1ª Reunião de Procuradores Regionais de 2012, realizado de 21 a 22/06/2012 e outras ações que não foram passíveis de apropriação nas ações finalísticas.

²² PPA 2012-2015

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
-		
-		

Esta Unidade Jurisdicionada não é Unidade Orçamentária - UO e não possui entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, Unidade Gestora (UG) na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos atribuídos originariamente da LOA, assim como créditos adicionais recebi

4.2.2 Programação de Despesas

Os itens 4.2.2.1 a 4.2.2.4 não se aplicam a esta UJ.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – Movimentação Orcamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	373001		49.201.09.0272.0089.0181	30.615,75	-	-
		373001		49.201.21.0606.2012.4470	-	-	4.349.864,27
		373001		49.201.21.0127.2034.20T1	-	-	95.585,94
		373001		49.201.21.0631.2066.20S7	-	-	282.853,93
		373001		49.201.21.0125.2066.2105	-	-	130.000,00
		373001		49.201.21.0631.2066.2109	-	-	75.773,17
		373001		49.201.21.0127.2066.2110	-	-	196.000,00
		373001		49.201.21.0631.2066.2B06	-	-	12.336,00
		373001		49.201.21.0122.2066.4304	-	-	808,00
		373001		49.201.21.0691.2066.4320	-	-	313.595,00
		373001		49.201.21.0631.2066.4358	-	-	15.334,00
		373001		49.201.21.0127.2066.4426	-	-	58.200,00
		373001		49.201.21.0366.2066.4474	-	-	100.993,62
		373001		49.201.21.0363.2066.6952	-	-	5.000,00
		373001		49.201.21.0363.2066.8370	-	-	217.696,49
		373001		49.201.21.0631.2066.8374	-	-	281.367,00
		373001		49.201.21.0127.2066.8378	-	-	45.000,00
		373001		49.201.21.0631.2066.8384	-	-	60.010,00
		373001		49.201.21.0631.2066.8387	-	-	294.794,00
		373001		49.201.21.0631.2066.8396	-	-	52.551,00
		373001		49.201.21.0631.2066.8398	-	-	21.642,50
		373001		49.201.21.0122.2120.2000	-	-	3.050.039,75
		373001		49.201.21.0122.2120.20TP	7.164,94	-	-
		373001		49.201.21.0121.2120.2103	-	-	504.527,90
		373001		49.201.21.0128.2120.4572	-	-	64.496,98
		TOTAL			37.780,69	-	10.228.469,55
	Recebidos						

Movimentação Externa			Concedidos					
			Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito			UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
			Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
			373001		49.201.21.0631.2066.0427	-	19.278.165,00	-
			373001		49.201.21.0691.2066.4320	3.845.676,00	-	-
			373001		49.201.21.0631.2066.4358	-	173.609,97	-
			373001		49.201.21.0631.2066.4460	-	27.917,88	-
			373001		49.201.21.0631.2066.8396	272.000,00	-	-
			373001		49.201.21.0122.2120.2000	20.000,00	-	-
			373001		49.201.21.0121.2120.2103	11.692,00	-	-
			TOTAL			4.149.368,00	19.479.692,85	-
			Recebidos					
			Concedidos					
Movimentação Externa			Recebidos					

Fonte: SIAFI

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários²³

Esta UJ não é UO e não possui UO entre as unidades consolidadas ou agregadas, portanto os Quadros A.4.12 e A.4.13 deixaram de ser preenchidos.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.119.188,48	5.010.712,67	3.119.188,48	2.984.813,59
a) Convite	15.471,37	12.110,32	15.471,37	12.110,32
b) Tomada de Preços	29.895,07	98.402,03	29.895,07	98.402,03
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.073.822,04	4.900.200,32	3.073.822,04	2.874.301,24
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	1.059.791,45	3.972.048,93	1.059.791,45	944.876,17
g) Dispensa	884.671,23	3.645.043,43	884.671,23	728.561,54
h) Inexigibilidade	175.120,22	327.005,50	175.120,22	216.314,63
3. Regime de Execução Especial	23.243,53	41.625,20	23.243,53	41.625,20
i) Suprimento de Fundos	23.243,53	41.625,20	23.243,53	41.625,20
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	831.409,99	929.821,33	831.409,99	929.821,33
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	831.409,99	929.821,33	831.409,99	929.821,33
5. Outros	9.464.031,82	27.925.196,54	9.464.031,82	14.028.273,88
6. Total (1+2+3+4+5)	14.497.665,27	37.879.404,67	14.497.665,27	18.929.410,17

Fonte: SIAFI

(*) O pagamento da Folha é realizado pelo INCRA/SEDE. Essa informação não é disponibilizada para esta UJ.

(**) Despesas extraídas pelos relatórios do SIAFI Gerencial, que não se enquadram nas demais classificações. O Relatório de Gestão 2011 não informou esses números.

²³Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos De Movimentação

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	37.780,69	29.451,88	37.780,69	29.451,88	0,00	0,00	37.780,69	29.451,88
1º) Outros Benef. Assistenciais (319008)	37.780,69	29.451,88	37.780,69	29.451,88	-	-	37.780,69	29.451,88
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	12.573.114,99	19.058.608,20	5.195.174,91	13.111.509,42	7.377.940,08	5.947.098,78	5.195.174,91	13.111.509,42
1º) Outros Servs. Terc. P. Jurid. (339039)	6.123.818,23	6.656.305,34	1.797.190,72	1.678.753,73	4.326.627,51	4.977.551,61	1.797.190,72	1.678.753,73
2º) Contribuições (333041)	2.895.715,32	9.037.710,74	-	8.142.150,80	2.895.715,32	895.559,94	-	8.142.150,80
3º) Locação de Mão-de-Obra (339037)	1.921.909,14	1.551.994,42	1.917.137,14	1.543.961,12	4.772,00	8.033,30	1.917.137,14	1.543.961,12
Demais elementos do grupo	1.631.672,30	1.812.597,70	1.480.847,05	1.746.643,77	150.825,25	65.953,93	1.480.847,05	1.746.643,77

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	1.546.980,87	2.838.048,29	24.258,74	483.929,49	1.522.722,13	2.354.118,80	24.258,74	483.929,49
1º Contribuições (444041)	1.520.922,13	2.760.194,56	-	407.612,76	1.520.922,13	2.352.581,80	-	407.612,76
2º Equip. e Mat. Permanente (449052)	26.058,74	77.853,73	24.258,74	76.316,73	1.800,00	1.537,00	24.258,74	76.316,73
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	14.671.096,07	15.052.586,87	8.446.821,63	4.403.805,95	6.224.274,44	10.648.780,92	8.446.821,63	4.403.805,95
1º Concess. Emprést./Financ. (459066)	14.478.800,00	14.088.400,00	8.329.600,00	3.835.400,00	6.149.200,00	10.253.000,00	8.329.600,00	3.835.400,00
2º Aquisição de Imóveis (459061)	192.296,07	964.186,87	117.221,63	568.405,95	75.074,44	395.780,92	117.221,63	568.405,95
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Despesa Corrente

Com o PPA 2012-2015, a maioria das ações ficou concentrada no Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, conforme Tabela 1 – Ações de Responsabilidade da UJ, englobando na Superintendência Regional 18 ações, com 21,16% do total do saldo provisionado em despesas corrente, por outro lado 42,53 % do total provisionado foi para atender o Programa 2012 - Agricultura Familiar, exclusivamente na ação 4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária. No Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que engloba as ações 2000 - Administração da Unidade e 2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário, o saldo provisionado foi de 35,38 % para as essas duas ações e finalmente 2,77 % para o Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, na ação 20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

Programa	Valor provisionado	Percentual Provisionado
2012	R\$ 4.349.864,27	42,53%
2066	R\$ 2.163.954,71	21,16%
2120	R\$ 3.619.064,63	35,38%
2023	R\$ 282.853,93	2,77%

Despesa de Capital

Com relação aos investimentos, mais de 99% foram provisionados para as ações de infraestrutura e terra sol, e menos de 1% para atender despesas com Tecnologia da Informação. Isso se deve ao fato das aquisições de equipamentos de TI terem sido centralizados na Sede.

E a maior parte do orçamento 2012 foi destinado para o atendimento da ação de concessão de crédito instalação.

Investimentos	R\$ 4.149.368,00	Percentual
2066	R\$ 4.117.676,00	99,24%
2120	R\$ 31.692,00	0,76%
Inversões Financeiras	R\$ 19.479.692,85	
0427	R\$ 19.278.165,00	98,97%
4358	R\$ 173.609,97	0,90%
4460	R\$ 27.917,88	16,08%

Os Decretos nº 7.680 e 7.689/2012 e 7.654/2011, de contingenciamento, dos limites de diárias e passagens e da validade dos restos a pagar influenciaram de modo significativo a execução deste exercício, comparado com o anterior, além da greve dos servidores do Incra. Por outro lado a execução da ação de Crédito Instalação foi expressiva, considerando o montante já inscrito em Restos a Pagar.

Com relação às Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação e em relação a despesas com novos convênios, houve uma diminuição como um

todo em relação ao exercício anterior. Alguns fatores que influenciaram essa diminuição foram: o Decreto nº 7.689/2012, que limitou as despesas com diárias e passagens, a greve dos servidores do Incra, por praticamente 3 meses. O investimento em despesas de capital também ficou restrito, principalmente na área de Tecnologia da Informação, pois alguns equipamentos adquiridos pela Sede foram distribuídos para as regionais, apenas para atender demandas emergenciais.

Por outro lado, as despesas com terceirizados com alocação de mão de obra aumentaram em relação ao exercício anterior, devido ao contrato de suporte técnico de informática e administração de redes.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/ DE 18/1/2012

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212192200		Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos / Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373067	02366518978	0,00	219,95		219,95
373067	15269450968	219,95	136,11		356,06
373067	45953040997	356,06	52,59		408,65
373067	45953040997	408,65	94,35		503,00
373067	30898587034	503,00	176,48		679,48
373067	30185521487	679,48	94,99		774,47
373067	02318756902	774,47	73,27		847,74
373067	74573004904	847,74	70,02		917,76
373067	16808240906	917,76	50,00		967,76
373067	70938547968	967,76	155,00		1.122,76
373067	294174449915	1.122,76	64,00		1.186,76
373067	03692237995	1.186,76	97,96		1.284,72
373067	25336762920	1.284,72	205,00		1.489,72
373067	30800722949	1.489,72	330,00		1.819,72
373067	72338717953	1.819,72	110,00		1.929,72

Razões e Justificativas: Reembolsos feitos a servidores do INCRA/PR, concernentes a despesas com peças e serviços de manutenção de viaturas oficiais em viagem, abastecimento de combustível e aquisição de passagens rodoviárias, face às seguintes situações: (1) Gastos extraordinários, face a necessidade de abastecimento e manutenção de viaturas oficiais em locais sem postos de combustíveis, revendedores de autopeças e prestadores de serviço de manutenção de veículos, abrangidos pelos contratos existentes licitados pelo INCRA/PR; e (2) Gastos extraordinários com aquisição de passagens rodoviárias para servidores, face o surgimento de viagens e/ou a alteração de sua programação, não previstos anteriormente e em caráter de urgência.

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212152200		Obrigações Tributárias por Insuficiência de Créditos / Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373067	05945216000143	0,00	9.951,98		9.951,98
Razões e Justificativas: Impostos sobre faturamento de serviços prestados pela empresa VPC Brasil Tecnologia Ambiental e Urbanismo, Nota Fiscal nº 71, Processo 54200.003091/2012-50, concernente a 75 projetos básicos ambientais – Pregão Eletrônico 32/10.					
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		Fornecedores por Insuficiência de Créditos / Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373067	05945216000143	0,00	95.359,95		95.359,95
Razões e Justificativas: Reembolso referente prestação de serviços pela empresa VPC Brasil Tecnologia Ambiental e Urbanismo, Nota Fiscal nº 71, Processo 54200.003091/2012-50, concernente a 75 projetos básicos ambientais – Pregão Eletrônico 32/10. Notas de empenho originais bloqueados pelo Decreto nº 7.654/2011.					
Fonte: SIAFI					

5.1.2 Análise Crítica

O pagamento da Nota fiscal nº 71, referente à prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos Ambientais – PBA's contratados em 2010, estava previsto para ter a sua execução concluída em 01 ano, porém, a empresa e o órgão, concordaram em prorrogar por um ano. Mas, em 2012, devido à greve dos servidores do Incra, os serviços de fiscalização, consequentemente o cronograma das entregas dos produtos contratados e sua respectiva análise pelo Incra ficaram comprometidos. Em 30 de junho de 2010, as notas de empenho referentes a 2010, conforme Decreto nº 7.654/2011 foram bloqueados, sem a possibilidade de desbloqueio para o contrato em vigor. Mesmo com o bloqueio das Notas de empenho, devido à necessidade dos produtos contratados, que impactam no cronograma do Termo de Compromisso com o órgão ambiental paranaense, e após consulta à Procuradoria Federal Especializada, decidiu-se pelo reconhecimento da dívida. O impacto na ação 8374 foi considerável, no percentual de 41,06%, porém como dito anteriormente, considerando o cronograma do Termo de Compromisso e o trabalho já realizado pela empresa, optou pela continuidade do contrato, apesar das notas de empenho terem sido bloqueados.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 18.949.998,50	R\$ 2.309.267,06	R\$ 12.129.489,81	R\$ 4.511.241,63
2010	R\$ 17.270.414,86	R\$ 2.867.893,11	R\$ 14.402.521,75	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

No exercício de 2012, não houve ocorrência de Restos a Pagar processados. Com relação aos Restos a Pagar não Processados, temos a informar que a evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ, foi de acordo com o cronograma de pagamento dos convênios e contratos, enviada mensalmente à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças. Do montante total pago em 2012 de R\$ 2.169.506,79, o pagamento de restos a pagar impactou em 47 % nos recursos financeiros da SR, sendo que a maior parte 21 % se referem a pagamentos de restos a pagar de crédito instalação. Considerando o Decreto 7.654/2011 que no seu § 2º consta que “Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição e não permaneceram válidos conforme § 3º”, acarretou no reconhecimento de dívidas após essa data, conforme descrito no item 5.1.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O Quadro A.5.3 encontra-se no Anexo V.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Regional do INCRA no Paraná					
CNPJ:	00.375.972/0011-32					
UG/GESTÃO:	373067/37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	8	4	5	2.137.294,56	10.215.774,66	13.261.966,14
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	8	4	5	2.137.294,56	10.215.774,66	13.261.966,14

Fonte: SIAFI, SICONV

Obs: Os Termos de Cooperação do PRONERA (1350-8370) são firmados via INCRA/Sede e os valores repassados via destaque orçamentário.

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	Superintendência Regional do INCRA no Paraná				
CNPJ:	00.375.972/0011-32		UG/GESTÃO: 373067 / 37201		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	18	34.365.400,72	2.137.294,56	2.891.565,42	6,22%
Contrato de Repasse	0	-	-	-	0,00%
Termo de Parceria	1	7.035.000,00	-	4.690.000,00	0,00%
Termo de Cooperação	0	-	-	-	0,00%
Termo de Compromisso	0	-	-	-	0,00%
Totais	19	41.400.400,72	2.137.294,56	7.581.565,42	5,16%

Fonte: SIAFI, SICONV

Obs: Os Termos de Cooperação Técnica são firmados via INCRA/Sede, os repasses se dão através de destaque orçamentário, diretamente para o IFPR, porém a fiscalização fica a cargo da Superintendência Regional.

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

A data considerada para identificar a prestação ou não das contas é 31/12/2012. Foram levadas em consideração apenas as **prestações de contas finais**.

Quadro A.5.6 – Resumo Da Prestação De Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ Na Modalidade De Convênio, Termo De Cooperação E De Contratos De Repasse.

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Paraná					
CNPJ: 00.375.972/0011-32		UG/GESTÃO: 373067 / 37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	3	0	0
		Montante Repassado	2.239.320,28	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	4.688.988,40	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2010	Contas Prestadas	Quantidade	6	0	0
		Montante Repassado	13.261.966,14	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14	0	0
		Montante Repassado	3.561.377,19	0,00	0,00

Fonte: SIAFI, SICONV

Obs: Os Termos de Cooperação Técnica são firmados via INCRA/Sede, os repasses se dão através de destaque orçamentário, diretamente para o IFPR, porém a fiscalização fica a cargo da Superintendência Regional.

5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

A data de referência para definir se a conta foi analisada ou não é 31/12/2012.

Quadro A.5.7 - Visão Geral Da Análise Das Prestações De Contas De Convênios E Contratos De Repasse

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Paraná					
CNPJ: 00.375.972/0011-32			UG/GESTÃO: 373067 / 37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			3	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)			-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	0
	Montante Repassado (R\$)		2.239.320,28	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			2	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			6	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	-

Fonte: SIAFI, CPTCE

5.3.6 Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;

Seguem os quadros abaixo, contendo a situação dos convênios da Superintendência Regional do INCRA no Paraná inscritos na conta “Inadimplência Efetiva” (conta 199620901) durante o exercício de 2012:

TRANSFERÊNCIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR GLOSADO R\$	CONVENIENTE	SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA	SISTEMA
517866	31/12/04	31/12/07	R\$ 5.231.562,39	01.865.966/0001-54	Saldo na conta “Inadimplência Efetiva”	SIAFI
SITUAÇÃO ATUAL E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO INCRA/PR	O Processo de Tomada de Contas Especial nº 54200.002037/2008-19 relativo ao Convênio CRT/PR nº 79.000/2004 (SIAFI 517866), que fora encaminhado à AUD – Auditoria Interna do INCRA e à CGU – Controladoria Geral da União no ano de 2011, foi devolvido à SR(09) – INCRA/PR do INCRA/PR para cumprimento das determinações constantes na NOTA TÉCNICA nº 2.285/2011 – CGU-Regional/PR – CGU/PR, no DESPACHO DPCE/DP/SFC/CCU/PR nº 244753/2012 e no DESPACHO/INCRA/AUD nº 139/2012. Em 19/10/2012, a CPTCE tramitou o processo ao Gabinete desta Superintendência, acompanhado do DESPACHO/INCRA/SR(09)TCE Nº 05/2012 (cópia anexa), para a adoção das medidas cabíveis. Em 12/12/2012, após juntada de Despacho emitido pelo Gabinete da Superintendência Regional do INCRA do Paraná, os autos retornaram à Auditoria Interna do INCRA. Dia 17/12/2012, AUD-INCRA encaminhou os autos à Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da CGU, conforme OFÍCIO nº 250/2012-AUD.					

TRANSFERÊNCIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR GLOSADO R\$	CONVENIENTE	SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA	SISTEMA
524330	22/07/05	30/06/06	R\$ 28.632,05	01.865.966/0001-54	Saldo na conta “Inadimplência Efetiva”	SIAFI
SITUAÇÃO ATUAL E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO INCRA/PR	O Processo de TCE (54200.001756/2007-23) está sobrestado / parado na CPTCE do INCRA/PR, conforme determinação da Auditoria Interna do órgão. A CPTCE enviou o OFÍCIO/INCRA/SR(09)TCE nº 62, de 08/12/2010, ao Presidente da COTRARA – sr. Diorlei dos Santos, e ao seu Procurador – sr. José Augusto Guterres, informando sobre o sobrestamento do processo de TCE instaurado pelo INCRA/PR, até à decisão final relativa a outro processo de TCE instaurado pelo TCU sobre o convênio em questão.					

b) Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere;

O Termo de Parceria SICONV nº 747936/2010, encerrou sua vigência em 30/06/2012, e a Prestação de Contas está em Análise. Com relação ao Termo de Parceria SICONV nº 778246/2012 encontra-se em execução, com o início da Vigência em 31/12/2012 e Término para 31/12/2015.

c) Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;

Em 2012 foram celebrados 8 convênios, dos quais um na ação de infraestrutura, que já possui em execução 04 convênios celebrados em exercícios anteriores, 3 convênios nas ações do PRONERA, 4 no Programa Terra Sol de Fomento à agro industrialização. Os repasses decresceram 79% em relação ao exercício anterior, mas isso se deve ao fato de que os convênios firmados em 2012 não tiveram repasse no exercício.

d) Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012;

Capacitação dos servidores que trabalham efetivamente com o Portal dos Convênios, tanto na parte de legislação, quanto no sistema e, troca de experiências com servidores de outros órgãos. Maior comunicação entre concedente e conveniente, a fim de manter o SICONV atualizado.

e) Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;

As prestações de contas dos convênios que venceram no exercício de 2012 ainda estão sob análise/diligências.

f) Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Com a aposentadoria voluntária do contador que efetuava as análises das prestações de contas e, considerando que os demais contadores do Serviço de Contabilidade pertencerem à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o Incra/Sede está disponibilizando os técnicos da Sede e de outras regionais para auxiliar esta Superintendência Regional enquanto os dois contadores aprovados no Concurso Público de 2010 não tomam posse. A homologação do concurso ocorreu em dezembro de 2012 e a previsão é que nos meses de março e abril ocorra a posse dos novos servidores.

g) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Apesar de não haver uma estrutura formal para o gerenciamento dos convênios, o mesmo ocorre no Gabinete da Superintendência Regional, sendo os Gestores dos convênios, o titular da SR e seu substituto, para a tomada de decisão. O controle ficou a cargo dos Chefes de Divisão dos convênios a que se refere a ação e da Assessoria de Planejamento e Controle, para monitoramento e controle das ações. A fiscalização técnica, a cargo dos servidores designados através de Ordens de Serviço. A

h) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

As transferências voluntárias tem se mostrado eficientes desde que o seu acompanhamento seja efetivo, através de uma sistemática mais pró-ativa e de maior comunicação entre convenientes e o Incra, considerando que o Incra não possui estrutura de pessoal e física para a execução direta das ações sob responsabilidade da UJ.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

A despesa realizada por meio de suprimento de fundos deverá ser demonstrada por meio de quatro (4) demonstrativos: o primeiro deverá evidenciar o montante de despesas realizadas por meio do suprimento de fundos, discriminando-se entre as despesas efetuadas por meio de utilização da **Conta Tipo “B”** e as efetuadas por meio do **CPGF**; o segundo detalhará despesa realizada por meio da concessão de suprimento de fundos para ser efetuada por meio da utilização da conta corrente **Tipo “B”**; o terceiro evidenciará a despesa realizada com a utilização do cartão de crédito (CPGF); o quarto, por fim, demonstrará a evolução da utilização do suprimento de fundos ao longo do tempo, segregando-se as despesas realizadas via **CPGF** e **Conta Tipo “B”**.

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373067	Superintendência Regional do INCRA no Paraná	-	10.969,29	12.274,24	23.243,53
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	10.969,29	12.274,24	23.243,53

Fonte: SIAFI

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

Não ocorreu no período.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG E por Portador Valores em R\$ 1,00

Código da UG	373067	Limite de Utilização da UG		240.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ALCIDES GABOARDI JUNIOR	666.056.799-20	820,00	800,00	-	800,00
AMAUURI CESAR DE QUADROS	152.694.509-68	100,00	-	-	-
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	544.252.719-04	1.000,00	500,00	-	500,00
CELSO DUDECKI	535.850.549-00	3.000,00	25,00	577,21	602,21
IDALINA FRANCO RODRIGUES DE SOUZA	649.136.609-00	4.000,00	939,00	1.661,40	2.600,40
JOÃO CARLOS SFENDRYCH	232.438.309-82	3.000,00	30,00	60,00	90,00
JOSÉ JORGE DA LUZ	491.945.189-04	8.580,00	2.569,00	-	2.569,00
JOSÉ LOURENÇO FERREIRA LEITE	359.278.879-53	4.500,00	789,43	3.167,39	3.956,82
JOSUÉ HIDALGO	403.226.709-00	500,00	50,00	-	50,00
MATIAS PEREIRA RODRIGUES	086.864.957-02	1.500,00	500,00	-	500,00
MILTON PADILHA DE ALMEIDA	028.584.609-49	3.700,00	167,27	424,26	591,53
PAULO CEZAR DONATTI	220.781.009-78	5.500,00	170,00	2.604,05	2.774,05
RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA	574.686.999-68	16.500,00	4.017,59	3.779,93	7.797,52
THAIS COSTA PORTILHO	019.630.469-51	1.000,00	412,00	-	412,00
Total Utilizado pela UG			10.969,29	12.274,24	23.243,53

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	-	147	10.969,29	98	12.274,24	23.243,53
2011	0	-	161	22.376,00	242	19.249,20	41.625,20
2010	0	-	261	26.951,46	1989	191.898,19	218.849,65

Fonte: SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

O **Quadro A.5.12** abaixo contempla a situação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos despendidos via suprimento de fundos, abrangendo as prestações de contas referentes à aplicação realizada pelo suprido (Conta Tipo “B”) e pelo Portador do CPGF, do exercício de referência do Relatório de Gestão e dos dois exercícios imediatamente anteriores, conforme exige a legislação em vigor.

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (conta tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aguardando Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC em Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC não Aprovadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aprovadas	0	-	0	-	0	-	42	53.700,00	144	86.864,90	635	356.959,36

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

A Superintendência Regional utilizou nos períodos de 2010 a 2012 apenas suprimento de fundos, Contas Tipo CPGF. O controle se dá através de processo administrativo aberto em nome do suprido, com o formulário de Suprimento de Fundos, com o valor e o período de vigência do suprimento autorizado pelo Ordenador de Despesas. Periodicamente, o Serviço de Contabilidade analisa a prestação de contas do suprimento de fundos, de acordo com a documentação anexada pelo suprido e as informações constantes no SIAFI.

Houve um decréscimo significativo na utilização do Suprimento de Fundos, principalmente os suprimentos utilizados para abastecimento das viaturas oficiais e serviços emergenciais de serviços de oficina e troca de pneus, nas viagens dos servidores foi substituída pelo cartão de abastecimento de uma empresa contratada.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5.6 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/ DE 18/1/2012

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.1** visa a demonstrar a força de trabalho da UJ, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, foram informadas a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício, situação apurada em 31/12/2012.

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		152	6	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		152	6	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		149	6	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
2. Servidores CLT (Anistiados)		3	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		0	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)		155	6	19

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.2** visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da UJ. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais. Mais uma vez, cabe ressaltar que a fundamentação legal utilizada foi a Lei 8.112/90. Para cada tipologia dos afastamentos, foram informadas a quantidade de pessoas do seu quadro que se encontravam naquela situação em 31 de dezembro do exercício de referência.

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	5
1.1. Exercício de Cargo em Comissão (DAS)	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação (no País)	0

3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
6.1.	0
6.2.	0
6.3.	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: Extração SIAPE fev/13.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O Quadro A.6.3 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.6.1.

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	16	15	4	3
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	16	15	4	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	14	3	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
1.2.4. Sem vínculo		0	1	1
1.2.5. Aposentados		0	0	
2. Funções gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1	0	
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	17	16	4	3

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	7	28	45	59	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	7	28	45	58	14
1.3. Servidores CLT (Anistiados)	0	0	0	1	2
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	7	28	45	59	16

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O **Quadro A.6.5** a seguir visa a demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da UJ. Esse quadro segue estrutura semelhante às dos **Quadros A.6.1 e A.6.3**, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo o nível de escolaridade. Situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ Por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	2	0	77	76	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	0	75	76	0	0	0
1.3. Servidores CLT (Anistiados)	0	0	1	0	2	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	2	0	77	76	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal da UJ deverá ser demonstrada por meio do **Quadro A.6.6** a seguir, onde estão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão e aos dois imediatamente anteriores.

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	VENC E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL GERAL
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEF ASSIST/PREV	DEMAIS DESP VARIÁVEIS			
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO										
2010	R\$ 8.946.801,65	R\$ 0,00	R\$ 800.952,05	R\$ 255.550,89	R\$ 1.528.865,40	R\$ 1.140.869,57	R\$ 3.588,10	R\$ 12.064,35	R\$ 40.939,08	R\$ 12.729.631,09
2011	R\$ 9.170.143,35	R\$ 0,00	R\$ 776.101,05	R\$ 263.961,42	R\$ 878.806,10	R\$ 1.544.601,69	R\$ 1.234,17	R\$ 0,00	R\$ 32.695,33	R\$ 12.667.543,11
2012	R\$ 9.850.418,03	R\$ 480.100,86	R\$ 767.438,45	R\$ 228.518,33	R\$ 860.686,98	R\$ 1.463.655,65	R\$ 7.703,47	R\$ 18.696,32	R\$ 24.194,58	R\$ 13.701.412,67
SERVIDORES CLT (ANISTIADOS)										
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.736,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.736,81
2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.863,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.863,02
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR										
2010	R\$ 0,00	R\$ 338.752,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.321,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 554.074,05
2011	R\$ 0,00	R\$ 336.141,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.478,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 473.620,17
2012	R\$ 0,00	R\$ 6.736,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.873,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.610,10
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS										
2010	R\$ 0,00	R\$ 5.052,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.052,12
2011	R\$ 0,00	R\$ 5.052,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 495,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.547,65
2012	R\$ 0,00	R\$ 5.052,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.052,12

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 88.565,78
2011	R\$ 4.364,46
2012	R\$ 4.268,75

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações sobre o Quadro de Servidores Inativos foram prestadas considerando dois quadros a seguir: o primeiro compreenderá a composição do quadro de servidores inativos; o segundo a composição do quadro dos instituidores de pensão.

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

O **Quadro A.6.7** abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo, compreende uma planilha onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na UJ e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	108	15
1.1 Voluntária	93	0
1.2 Compulsória	0	15
1.3 Invalidez Permanente	15	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	92	0
2.1 Voluntária	88	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	3	0
3. Totais (1+2)	200	15

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.8** abaixo corresponde ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, devem ser informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	38	2
1.1. Integral	29	2
1.2. Proporcional	9	0
2. Em Atividade	23	3
3. Total (1+2)	61	5

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal. Assim sendo, passamos a oferecer as seguintes respostas:

Não há controles internos implementados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

Informamos que através de processo administrativo desta Superintendência Regional foi detectada a acumulação de cargos de um servidor ocupante do cargo efetivo de Telefonista, o qual também ocupava o cargo de Professor da Rede Municipal de Educação. Entretanto, não foi possível notificar o servidor, pois durante todo o ano de 2012, o mesmo encontrava-se em licença médica para tratamento de doença, a qual resultou no seu óbito em 24/02/2013.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

As informações sobre os atos de pessoal devem ser prestadas somente pelas unidades jurisdicionadas que tenham na sua responsabilidade as atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cujos atos se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Tais informações devem ser prestadas de acordo com os quadros a seguir.

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

O **Quadro A.6.9** a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	16	7	16	7
Concessão de pensão civil	4	2	4	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	3	3	3	3
Totais	23	12	23	12

O **Quadro A.6.10** a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos sujeitos à comunicação ao TCU ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

O Quadro A.6.11 a seguir tem o objetivo de evidenciar a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação ao TCU.

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria	16			
Concessão de pensão civil	5			
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total	21	0	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	0	0	0	0

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

O Quadro A.6.12 a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos que devem ser comunicados ao TCU, porém, sem o uso do SISAC, nos termos do art. 14 da IN TCU 55/2007.

Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

O **Quadro A.6.13** a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos com impropriedades identificadas que ensejaram diligências ou reprovação pelo órgão de controle interno – OCI a que se vincula a UJ.

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, doenças ocupacionais, rotatividade, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que foi implantada em 2011 sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10.

6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada foram tratadas considerando os cinco quadros a seguir:

6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não há servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade.

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte:

6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não há servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade. Portanto não houve servidores terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos público.

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados²⁴

²⁴ Não se aplica à UJ.

6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária													
UG/Gestão: 373001/37201					CNPJ: 00.375.972/001-32								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	CRT/PR/nº 88.000/10	11.933.418/0001-78	08.12.2010	26.12.2013			4	4			P
2010	L	O	CRT/PR/nº 38.000/10	04.624.017/0001-70	29.06.2010	04.07.2013	8	8					P
2011	L	O	CRT/PR/nº 71.000/11	03.116.865/0001-06	01.01.2012	31.12.2013	2	2					P
2010	L	O	CRT/PR/nº 81.000/10	03.767.254/0001-28	19.11.2010	21.11.2013	2	2					P
2012	L	O	CRT/PR/nº 21.000/12	03.981373/0001-89	06.08.2012	05.08.2013	2	2					A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SR(09)A2

6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária													
UG/Gestão: 373001/37201					CNPJ: 00.375.972/0011-32								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	3	O	CRT/PR/nº 1.000/12	09.583.098/0001-21	13.01.2012	12.01.2013			3	3			E
2011	5	O	CRT/PR/nº 59.000/11	04.970088/0001-25	01.12.2011	30.11.2013			38	38			P
2012	12	O	CRT/PR/nº 03.000/12	04.624.017/0001-70	13.02.2012	12.02.2014					2	2	P
2012	12	O	CRT/PR/nº 37.000/12	04.624.017/0001-70	01.12.2012	30.11.2013			2	2			A
2010	4	O	CRT/PR/nº 41.000/10	04.624.017/0001-70	02.07.2010	04.07.2014	3	3					P
2012	12	O	CRT/PR/nº 20.000/12	81.479.719/0001-59	06.08.2012	05.08.2013			9	9			A
2012	5	O	CRT/PR/nº 23.000/12	08.629.207/0001-31	06.08.2012	05.08.2013			4	4			A
2012	5	O	CRT/PR/nº 24.000/12	08.629.207/0001-31	06.08.2013	05.08.2013			3	3			A
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

2. Transportes;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
3. Informática;	
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
12. Outras	

Fonte: SR(09)A2

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O **Quadro A.6.19** abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da UJ. O Quadro A.6.19 abaixo contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da UJ (na área fim ou na área meio).

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2	2	2	2	R\$ 28.370,63
1.1 Área Fim	1	1	1	1	R\$ 14.185,32
1.2 Área Meio	1	1	1	1	R\$ 14.185,32
2. Nível Médio	2	2	2	2	R\$ 15.276,50
2.1 Área Fim	1	1	1	1	R\$ 7.638,25
2.2 Área Meio	1	1	1	1	R\$ 7.638,25
3. Total (1+2)	4	4	4	4	R\$ 43.647,13

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná tem uma frota de 42 veículos para atender as diversas demandas da Sede (Curitiba/PR), das Unidades Avançadas Iguaçu (Francisco Beltrão/PR) e Laranjeiras do Sul (Laranjeiras do Sul/PR), e do Serviço de Regularização Fundiária – SR(09)F3 (Cascavel/PR).

Estes veículos são classificados pela Instituição em Motos, de Passeio e de Carga. A seguir apresentamos quadro que detalha a composição desse quantitativo:

LOCALIDADE	CAMINHÃO	CAMINHONETE	CARRO	TOTAL
Sede (Curitiba/PR)	1	15	4	20
UAI (Francisco Beltrão/PR)		8	4	12
UALS (Laranjeiras do Sul/PR)		3	1	4
SR(09)F3 (Cascavel/PR)	1	3	2	6
TOTAL	2	29	11	42

A constituição e forma de utilização da frota apresentada acima obedece ao disposto na Lei nº 1.081 de 13 de abril de 1950, a Lei nº 9.237 de 9 de dezembro de 1996, ao Decreto nº 99.188 de 17 de março de 1990. A frota de veículos tem papel fundamental na execução dos trabalhos da Superintendência Regional do INCRA em diversas localidades do Estado do Paraná, transportando servidores e utensílios com eficiência e economicidade, a locais onde a utilização de outras modalidades de transporte (ex: ônibus, avião) seria mais custosa e operacionalmente inviável. As ações da Superintendência Regional do INCRA no Paraná exigem deslocamentos a longas distâncias, em áreas rurais que são, muitas vezes, de difícil acesso, transportando servidores, materiais e equipamentos necessários para o trabalho a campo.

Os custos de operacionalização e manutenção da frota de veículos pertencentes à Superintendência Regional do INCRA no Paraná estão relacionados no quadro abaixo:

CUSTOS	VALORES
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 147.795,36
Manutenção	R\$ 41.194,44
Autopeças	R\$ 183.507,66
TOTAL	R\$ 372.497,46

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná tem utilizado veículos próprios, ao invés de optar pela terceirização da frota, em submissão à política nacional do órgão de aquisição periódica de veículos e seu repasse às Superintendências dos estados, para substituição de veículos antigos e desgastados. Portanto, o “Plano de Substituição da Frota” é elaborado e gerido pela Sede, devendo constar

no seu relatório a sua descrição pormenorizada. No nível da Superintendência Regional do INCRA no Paraná, foram contratadas oficinas nas cidades de Curitiba, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Cascavel, para onde os veículos são periodicamente encaminhados, visando sua manutenção e adequação ao uso.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O **Quadro A.7.1** a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PARANÁ	11	11
	Curitiba	2	2
	Cruz Machado	1	1
	Francisco Beltrão	4	4
	Cascavel	2	2
	Campo Largo	1	1
	Sertaneja	1	1
Subtotal Brasil		11	11
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		11	11

Fonte: SPIUnet

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

O **Quadro A.7.2** a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PARANÁ	2	2
	Curitiba	1	1
	Laranjeiras do Sul	1	1
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SR(09)A

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

O **Quadro A.7.3** a seguir, denominado **Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro devem ser relacionados todos os imóveis que, no final do exercício de referência do relatório, estavam sob a responsabilidade da UJ apresentadora do relatório de gestão e de UJ a ela consolidada.

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373067	7481.00014.500-9	5	3	R\$ 128.932,56	14/09/2014	R\$ 479.157,81	0	0
373067	7493.00063.500-0	21	3	R\$ 102.568,98	14/09/2014	R\$ 815.365,21	0	0
373067	7493.00064.500-5	21	7	R\$ 36.848,29	14/09/2014	R\$ 3.005.025,25	0	R\$ 420,00
373067	7509.00012.500-1	5	3	R\$ 34.116,99	20/12/2014	R\$ 1.717.803,00	0	0
373067	7535.00241.500-6	4	5	R\$ 177.039,20	14/09/2014	R\$ 2.107.997,12	0	0
373067	7535.00271.500-0	21	2	R\$ 94.243,29	14/09/2014	R\$ 2.088.673,10	0	0
373067	7565.00038.500-4	13	2	R\$ 1,00	14/09/2014	R\$ 481.588,17	0	0
373067	7565.00039.500-0	13	2	R\$ 1,00	14/09/2014	R\$ 2.032.597,27	0	0
373067	7565.00047.500-3	10	5	R\$ 16.543,80	14/09/2014	R\$ 178.818,17	0	0
373067	7565.00048.500-9	21	5	R\$ 489.843,62	14/09/2014	R\$ 1.507.054,98	0	0
373067	7903.00003.500-9	23	4	R\$ 32.320,00	14/09/2014	R\$ 63.513,21	0	0
Total							R\$ 0,00	R\$ 420,00
Fonte: SPIUnet								

Codificação dos Regimes de utilização do imóvel:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Classificação do Estado de Conservação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Análise Crítica

1 - RIP DO IMÓVEL: 7481.00014.500.9

O terreno original foi desmembrado em três áreas como segue:

- Área “A” – Medindo 8.983,14 m², localizado à Rua Francisco Alves Mendes Junior, s/nº, foi doado ao IBAMA através do processo nº CR(09) nº 02370/80 cadastrado sob o nº 21400.004301/94-23 e retomado por inadimplência das cláusulas do Termo de Doação. Atualmente, em novo procedimento administrativo, protocolado sob o nº 54200.002970/2009-69, foi destinado ao Município de Campo Largo, através de um Contrato de Cessão de Uso Gratuita, objeto do Título de Domínio INCRA/SR(09)Nº 02/2010, que já iniciou uma obra no terreno com 2.191,78 m², para abrigar o Centro da Juventude com recursos do Programa PARANACIDADE.

Este imóvel deverá ser reincorporado ao patrimônio do INCRA, uma vez que não foi doado, apenas cedido.

- Área “B” – Medindo 16.039,70 m², localizado à Rua Francisco Alves Mendes Junior, foi doado ao Município de Campo Largo, através do Termo de Doação INCRA/DFT/Nº 15/99, para a construção de uma escola municipal, que não foi construída à época. Em maio de 2004, consultou o Município em promover outra destinação do imóvel, agora para abrigar as instalações do aquartelamento do Corpo de Bombeiros – fls. nºs 126/127 do processo nº 54200.000351/99-42. Não existe qualquer registro de resposta à citada solicitação. O fato é que, autorizado ou não o Município cedeu parte do imóvel para a implantação do Corpo de Bombeiros, cujas instalações foram inauguradas em setembro de 2000. O Objetivo da doação, qual seja, a construção da escola, somente se efetivou em julho de 2009, com a denominação de “Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade Educação Infantil e Ensino Fundamental”, inaugurada em 02/07/2009. Haverá de proceder a uma divisão do terreno, objeto da doação, posto que a regularização no Corpo de Bombeiro deverá ser efetivada para o Estado do Paraná, por tratar-se de uma instituição ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

- Área “C” – Medindo 2.411,20 m², localizado à Rua Prefeito Ivaí Martins, pertencente ao Patrimônio do INCRA, Este terreno se encontra na condição de vago, bem conservado, com a predominância de vegetação rasteira, cercada por tela e murada nos fundos.

2 - RIP DO IMÓVEL: 7493.00063.500-0

Imóvel localizado a Rua Presidente Bernardes, 1419 Bairro Neva em Cascavel/PR. Atualmente encontra-se instalado o Serviço de Regularização Fundiária, Serviço este vinculado a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista a extinção da Unidade Avançada de Cascavel e parte do terreno está sendo utilizada para guarda de 22 (vinte e dois) veículos apreendidos pela Receita Federal e Polícia Federal de Cascavel/PR e por 05 (cinco) ônibus de grande porte que foram doados ao MDA pela Receita Federal de Cascavel.

3 - RIP DO IMÓVEL: 7493.00064.500-5

Imóvel localizado a Rua Presidente Bernardes, 1419 Bairro Neva em Cascavel/PR, parte do imóvel onde está instalado o Serviço de Regularização Fundiária, Serviço este vinculado a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Parte do terreno está sendo utilizada para guarda de 22 (vinte e dois) veículos apreendidos pela Receita Federal e Polícia Federal de Cascavel/PR e por 05 (cinco) ônibus de grande porte que foram doados ao MDA pela Receita Federal de Cascavel.

Existem nesta área 07 (sete) Benfeitorias construídas em madeira que se encontram em estado bastante precário de conservação, das quais 04 (quatro) e foram baixadas através do Processo nº 54200.001915/2009-51.

Tombo nº 4100-9 – Área de 580,34 m² - Prédio de madeira, utilizado como Sede Administrativa;

Tombo nº 4101-7 – Área de 156,75 m² - Prédio de madeira, utilizado antigamente como almoxarifado, atual Arquivo de Processos de Regularização Fundiária;

S/Tombo – Área de 10,00 m² - Prédio de Madeira, utilizado como Guarita dos Vigilantes.

4 - RIP DO IMÓVEL: 7533.0004.500.0

Imóvel localizado a Rua Interventor Manoel Ribas, s/n Bairro Centro em Cruz Machado/PR. Concluído o processo administrativo nº 54200.001932/1998-referente a doação de um imóvel urbano com área de 719,52m² para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que construirá nesta área o Centro do Agricultor, destinado a comercialização de produtos agrícolas e artesanais. O TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR/09/Nº003/11, foi publicado no D.O.U. em 01/08/2011.

5 - RIP DO IMÓVEL: 7535.00241.500.6

Imóvel localizado a Rua Desembargador Motta, 2791 Bairro Centro em Curitiba/PR. Concluído o processo administrativo nº 54200.002352/2010-52, objetivando a ocupação do imóvel localizado à Rua Desembargador Motta e todas as benfeitorias, na forma de Termo de Concessão de Uso, pelo prazo de 20 anos, para o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFÚRIA, para a instalação de sua sede, que funcionará tanto como escritório e centro de memória, quanto para a realização das atividades de educação, articulação, exposição e trocas solidárias de produtos da agroecologia e da economia popular solidária, cessão esta formalizada através do TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 70.000/11 publicado no D.O.U. em 16/12/11.

6 - RIP DO IMÓVEL: 7535.00271.500.0

Imóvel localizado a Rua Mateus Leme, 1511 Bairro Centro em Curitiba/PR, terreno sem benfeitorias, de forma irregular, foreiro à Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, é bem arborizado **é o local onde se pretende construir a Sede Própria da Superintendência Regional do Paraná quando da liberação de recursos pela Administração Central.** Atualmente está sendo utilizado como estacionamento dos funcionários da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, que ocupam o imóvel diuturnamente, vez que essa companhia tem expediente 24 horas por dia. Foi colocada uma guarita logo após a entrada, onde fica um vigilante contratado pela Companhia, guardando os veículos dia e noite. Foi construída uma ponte de madeira no lado direito do terreno que dá acesso aos funcionários e seus carros. O terreno vem sendo bem conservado, com roçadas frequentes. É todo cercado com muro de concreto, exceto na lateral esquerda que cercada com arame farpado.

7 - RIP DO IMÓVEL: 7565.00038.500.4

Imóvel localizado a Rua São Benedito, s/n Bairro Cango em Francisco Beltrão/PR. Este terreno se encontra em processo de doação para o Ministério da Defesa, através do processo nº 542002.001137/99-84 e 54200.000892/2005-34, para regularizar as ocupações da 3ª Companhia do

33º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro – Unidade de Francisco Beltrão, visando à ampliação das suas instalações. A doação ainda não se efetivou, porém já o utiliza e até já fez algumas construções sobre o mesmo.

Os terrenos, correspondentes aos RIP's nº 7565.00038.500.4, 7565.00039.500.0 e 7565.00048.500.9 são áreas contíguas e recentemente foi erguido um muro em alvenaria separando a duas primeiras da última que pertencente à Sede Administrativa da Unidade Avançada de Francisco Beltrão.

8 - RIP DO IMÓVEL: 7565.00039.500.0

Imóvel localizado a Rua São Benedito esquina com General Osório, s/n Bairro Cango em Francisco Beltrão/PR. O imóvel está sendo utilizado pela Unidade do Exército de Francisco Beltrão que até já fez algumas construções sobre o mesmo. As 06 (seis) casas de madeiras que havia no terreno foram doadas à Prefeitura de Francisco Beltrão, através do processo nº 54202.000109/97-41.

Os terrenos, correspondentes aos RIP's nº 7565.00038.500.4, 7565.00039.500.0 e 7565.00048.500.9 são áreas contíguas e recentemente foi erguido um muro em alvenaria separando a duas primeiras da última que pertencente à Sede Administrativa da Unidade Avançada de Francisco Beltrão.

9 - RIP DO IMÓVEL: 7565.00047.500.3

Imóvel localizado a Avenida General Osório, s/n Bairro Cango em Francisco Beltrão/PR. Este terreno já foi objeto de destinação ao Município de Francisco Beltrão, através do Título de Domínio INCRA/SR(09)Nº 01/2008, na forma de um Contrato de Cessão Gratuita, consoante ao processo nº 54202.000188/2006-42, para ampliação do Centro de Comercialização de hortifrutigranjeiros, já existente no lote contíguo de domínio do Município de Francisco Beltrão.

10 - RIP DO IMÓVEL: 7565.00048.500.9

Imóvel localizada a Avenida General Osório, 330 Bairro Cango em Francisco Beltrão/PR Instalação da Unidade Avançada de Francisco Beltrão. Trata-se de uma construção de alvenaria, com laje e concreto armado, piso de cerâmica e habite-se nº 84/96, medindo 952,00 m², contendo ao todo 28 peças, sendo 19 salas, 06 banheiros, 01 recepção, 01 cozinha e 01 garagem coberta para 06 veículos. O prédio foi edificado num terreno que mede 2.010,30 m². Encontra-se em excelente estado de conservação, necessitando apenas substituir de algumas lajotas do piso cerâmico que apresentam rachaduras. O terreno é bem conservado, limpo e cercado, com a frente gramada.

Os terrenos, correspondentes aos RIP's nº 7565.00038.500.4, 7565.00039.500.0 e 7565.00048.500.9 são áreas contíguas e recentemente foi erguido um muro em alvenaria separando a duas primeiras da última que pertencente à Sede Administrativa da Unidade Avançada de Francisco Beltrão.

11 - RIP DO IMÓVEL: 7903.00003.500.9

Imóvel localizado a Rua Presidente Vargas, s/n Bairro Centro em Sertaneja/PR. Terreno sem benfeitorias do INCRA.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

O **Quadro A.8.1** a seguir, denominado **Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UJ. Para tanto, o referido Quadro está subdividido em 9 (nove) blocos de questões nas quais o gestor deverá escolher a opção que melhor represente realidade de sua UJ. No bloco de questões de 1 a 6, o gestor poderá assinalar com um “X” quantas opções desejar. Na questão 7, o gestor deve levar em consideração a seguinte escala para responder:

- (1) **nunca:** significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **às vezes:** significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.
- (3) **usualmente:** significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.
- (4) **sempre:** significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
x	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
x	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
x	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
x	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
x	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
x	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
x	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade,
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
x	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2 Análise Crítica

Informamos que o Núcleo de Tecnologia da Informação desta Superintendência Regional respondeu o questionário com o conhecimento que tem sobre os itens solicitados, mas a informação mais precisa sobre governança e outros dados corporativos de TI devem ser obtidos diretamente junto à Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET – no Incra/Sede.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		x			
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	x				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		x			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			x		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			x		
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()			Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		x			
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			x		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.			x		

• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			x		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais: Itens 1, 2, 3 e 4: - Aspectos sobre a gestão ambiental - a) Nos últimos anos as licitações para aquisições de bens e serviços de equipamentos de TI para uso corporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia, do Incra/Sede. b) As aquisições realizadas nos exercícios 2010/2011, levaram em consideração o disposto da IN/SLTI/Nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, e o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Esta UJ não adotou em 2012 nenhuma política para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água. Esse detalhamento deverá ser demonstrado como um subitem imediatamente anterior ao Quadro A.9.2.

Valores em R\$
1,00

Quadro A.9.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.555	1.964	2.529	12.611,05	15.999,10	20.881,70
Água	4.965	6.558	4.585	39.135,61	43.169,81	26.187,75
Energia Elétrica	195.788	211.370	203.363	93.079,11	93.079,11	82.630,46
			Total	144.825,77	152.248,02	129.699,91

Fonte: SR(09)A2

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

O **Quadro A.10.1** abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCU para atender às suas deliberações, estando estruturado em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada e Deliberações do TCU**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: **Deliberações expedidas pelo TCU**, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, em nível de item do **Acórdão**, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO	Convênio n. 76.000/2004 – Metas não Iniciadas		
	Meta	Especificação	Valor Previsto
	2001	Abastecimento d'água (proteção de fontes) - área I	R\$ 278.110,00
	2002	Abastecimento d'água (proteção de fontes) - área II	R\$ 297.819,00
	2003	Abastecimento d'água (proteção de fontes) - área III	R\$ 246.357,00
	2004	Abastecimento d'água (proteção de fontes) - área IV	R\$ 200.371,00
Ordem	2005	Melhorias sanitárias - construção	R\$ 275.598,00
1	2006	Melhorias sanitárias - grandes reformas	R\$ 145.905,00
	2007	Melhorias sanitárias - pequenas reformas	R\$ 148.685,00
Órgão/Entidade	Objeto da Determinação e/ou Recomendação		
	2008	Melhorias sanitárias (fossas sépticas) - área I	R\$ 245.593,00
	2009	Melhorias sanitárias (fossas sépticas) - área II	R\$ 224.609,00
	2010	Melhorias sanitárias (fossas sépticas) - área III	R\$ 255.697,00
Descrição da Deliberação	2011	Recuperação habitacional - área I	R\$ 201.600,00
	2012	Recuperação habitacional - área II	R\$ 304.800,00
	3003	Construção do Centro Comunitário Alta Floresta	R\$ 38.580,00
	3010	Equipamentos para o Centro Comunitário Guadalupe	R\$ 6.580,00
	3024	Equipamentos para o Centro Comunitário Arapongas	R\$ 7.750,00
	3033	Equipamentos para as bibliotecas	R\$ 39.056,00
	Total		R\$ 2.917.110,00

Com vistas à instrução do Processo de REPRESENTAÇÃO (TC 025.204/2009-4), e consoante a Delegação de Competência conferida pelo Relator, solicito a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze), a contar do recebimento da presente comunicação**, encaminhe a esta Secretaria de Controle Externo, os seguintes documentos/informações, relativos à execução dos Convênios CRT/PR/n. 76.000/04 e CRT/PR/n. 78.000/04, celebrados entre o Incra e a Central de Associações Comunitárias do Assentamento Ireno Alves dos Santos – CACIA:

a) cópias dos Contratos n. 01/2008 e n. 13/2009 celebrados com a Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços – Cooperiguaçu, para a prestação de serviços de assistência técnica, acompanhadas das notas fiscais das despesas realizadas;

b) informar a situação da execução das metas relacionadas no quadro abaixo:

c) no caso da não execução das metas acima, informar se os valores repassados foram devolvidos pela CACIA e quais foram as providências adotadas pelo órgão quanto à destinação desses recursos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento da SR(09)		
Síntese da Providência Adotada		
Encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento, para atendimento ao pleito.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Resposta encaminhada através do OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº 4028, de 08/08/2012 e seus anexos: “Em resposta ao Ofício nº910/2012-TCU/Secex-PR, de 23 de julho de 2012, referente à solicitação de esclarecimentos dos pontos suscitados através do processo de representação (TC 025.204/2009-4), no Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) dos Projetos de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária - PAC, especificamente no Convênio CRTPR nº 76.00012004, firmado entre o INCRA e a Central de Associações Comunitárias do Assentamento Ireno Alves dos Santos, encaminhamos abaixo esclarecimentos solicitados: a) Cronograma de desembolsos e execução física. Encaminhamos em anexo, numeradas às fls. 01 a 255, as cópias dos contratos nº 01/2008 e nº013/2009, ambos celebrados com a Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços, bem como as notas fiscais correspondentes. b) e c) Situação da execução e providências do Incra. As ações relacionadas nesse item encontram-se na seguinte situação:		
Meta	Especificação	Situação atual / providências
02.001	Abastecimento de água - área I	Os projetos de abastecimento de água e proteção de fontes estão sendo reanalisados pelo Incra e serão executados até dezembro de 2012 ou, se demonstrados inviáveis, os recursos serão devolvidos aos cofres público no encerramento do convênio.
02.002	Abastecimento de água - área II	
02.003	Abastecimento de água - área III	
02.004	Abastecimento de água - área IV	
02.008	Fossas sépticas - área I	
02.009	Fossas sépticas - área II	Tais etapas estão sendo executadas através do programa de melhoria habitacional do Incra. Uma vez concluídas, serão suprimidas do plano de trabalho e os recursos devolvidos aos cofres da União no encerramento do convênio, que se dará em dezembro/2012.
02.010	Fossas sépticas - área III	
02.005	Melhorias sanitárias - construção	
02.006	Melhorias sanitárias – grandes reformas	
02.007	Melhorias sanitárias -peq. reformas	
02.011	Recuperação habitacional - área I	Obra licitada através TP 02/2010 e já concluída.
02.012	Recuperação habitacional - área II	
03.003	Construção do CC Alta Floresta	Equipamentos licitados através do PP 01/2012 e em vias de entrega.
03.010	Equipamentos p/ o CC Guadalupe	
03.024	Equipamentos pl o CC Arapongas	Como as bibliotecas não serão construídas, a aquisição dos equipamentos não se faz mais necessária. O recurso será devolvido aos cofres no encerramento do convênio.
03.033	Equipamentos para as bibliotecas	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA	1799
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 25.930/2009-5	-		RE	Ofício 1059/2012 TCU SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARANÁ					4034
Descrição da Deliberação					
Em cumprimento à Determinação do Exmo. Ministro-Relator, e com fundamento nos arts. 10, §1º, e 12, II, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 202, II, do RI/TCU, solicito que Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação , apresente suas razões de justificativa quanto à ocorrência a seguir descrita, verificada no processo de REPRESENTAÇÃO (TC 025.930/2010-9): - não aplicação da multa prevista no item 20.1,II.c do edital do pregão eletrônico Incra/SR-09/PR nº 17/2010 e da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 à Viação Pato Branco Ltda. em virtude de sua recusa injustificada em firmar o instrumento de contrato.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração da SR(09)					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento à Divisão de Administração					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Resposta através do OFICIO/INCRA/SR(09)/G/Nº 4656, de 28/09/2012 e seus anexos. “ Em atenção ao Ofício nº 1059/2012- TCU/SECEX-PR, recebido em 18/09/12, temos a esclarecer que em relação à não aplicação da multa prevista no item 20.1, II.c do edital do Pregão Eletrônico Incra/SR-09/PR nº 17/2010 e da sanção prevista' no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 à Viação Pato Branco Ltda. em virtude de sua recusa injustificada em firmar o instrumento de contrato, o procedimento licitatório ainda estava na fase de aceitação das propostas, isto é, não havia sido declarado o vencedor, ou seja, adjudicado o objeto. Encaminhamos em anexo, cópias dos despachos da Divisão de Administração (fls. 417 do Processo Administrativo 54200.002282/2010-32) e da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra (fls. 419 a 421) e fls. 210 a 212, referente às págs 41 a 43 da ata de realização do' Pregão Eletrônico nº 17/2010, em que a empresa Viação Pato Branco Ltda não manifesta interesse no Grupo 1 e apresentou as suas razões. As justificativas foram consideradas razoáveis e aceitas pela Pregoeira que deu prosseguimento ao Pregão 17/2010.”					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 30.448/2011-5	2761/2012	9.1	DE	Ofício 1192/2012 TCU SECEX-PR

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARANÁ		4034
Descrição da Deliberação		
9.1 Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná que apresente a este Tribunal, em 90 (noventa) dias, plano de ação, aprovado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e pela Presidência do Incra, contendo cronograma de implementação de medias para garantir que o cumprimento de suas atribuições de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos e de acompanhamento dos resultados da concessão de créditos instalação seja aprimorada e conduzida em conformidade com as Normas de Execução 79/2008 e 94/2009, especificamente no que se refere a: 9.1.1. fiscalização da aplicação dos recursos do crédito instalação; 9.1.2. apresentação da prestação de contas pela superintendência; 9.1.3. avaliação dos resultados; 9.1.4. gestão dos processos administrativos; 9.1.5. cobrança dos inadimplentes; 9.1.6. seleção e controle de beneficiários para recebimento do crédito instalação; 9.1.7. registro contábil dos créditos concedidos.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento SR(09)		
Síntese da Providência Adotada		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Encaminhamento para a Divisão de Desenvolvimento. Prazo para atendimento em 11/01/2013.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro A.10.2** abaixo contém as justificativas para o não atendimento às deliberações do TCU e possui a mesma estrutura informacional contemplada no Quadro A.10.1 descrito anteriormente, com exceção dos campos Síntese da Providência Adotada e Síntese dos Resultados Obtidos que são substituídos pelo campo Justificativa para o seu não Cumprimento, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da deliberação expedida pelo Tribunal.

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação

					Expedida
3	TC 30.448/2011-5	2761/2012	9.1	DE	Ofício 1192/2012 TCU SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARANÁ					4034
Descrição da Deliberação					
9.1 Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná que apresente a este Tribunal, em 90 (noventa) dias, plano de ação, aprovado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e pela Presidência do Incra, contendo cronograma de implementação de medidas para garantir que o cumprimento de suas atribuições de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos e de acompanhamento dos resultados da concessão de créditos instalação seja aprimorada e conduzida em conformidade com as Normas de Execução 79/2008 e 94/2009, especificamente no que se refere a: 9.1.1. fiscalização da aplicação dos recursos do crédito instalação; 9.1.2. apresentação da prestação de contas pela superintendência; 9.1.3. avaliação dos resultados; 9.1.4. gestão dos processos administrativos; 9.1.5. cobrança dos inadimplentes; 9.1.6. seleção e controle de beneficiários para recebimento do crédito instalação; 9.1.7. registro contábil dos créditos concedidos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento SR(09)					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Prazo para atendimento em 11/01/2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Em 2012, recebemos Solicitações de Auditorias e Relatórios de Fiscalização da Controladoria-Geral da União - Regional Paraná, às quais foram atendidas.

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não ocorreu no período.

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna²⁵ está inserida exclusivamente na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília/DF, não fazendo parte fisicamente das Superintendências Regionais. Assim, toda atividade

²⁵ Informações da Auditoria Interna do Incra, em Brasília/DF.

atrelada à Auditoria Interna é realizada pela Sede, em consonância com os normativos que regulam as suas ações (Decreto nº 6.812/2009 e Regimento Interno).

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.10.5** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminado, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos foram preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, foram levadas em consideração o cruzamento das colunas relativas ao “**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**” (Posse ou Início do Exercício da Função ou Cargo, Final do Exercício da Função ou Cargo e Final do Exercício Financeiro), com as respectivas linhas (Autoridades, Cargos Eletivos, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança ou em comissão).

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	20		
	Entregaram a DBR	20		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: SR(09)A1

10.3.1 Análise Crítica

Os novos servidores e detentores de Cargo em Comissão fornecem autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do modelo de formulário

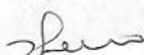
constante na Instrução Normativa - TCU Nº 65, de 20 de abril de 2011. Também são utilizadas o modelo de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física fornecido através da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, publicada no DOU de 11/09/2007 seção 1, PG. 51. As autorizações são entregues em papel e guardadas em controle próprio.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Suzete Stelmak Pacheco, CPF nº 470.579.989-53, Chefe de Divisão de Administração - SR(09)A, exercido na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012, por esta **Divisão**, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 9 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Curitiba, 28 de março de 2013.



Suzete Stelmak Pacheco

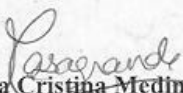
(470.579.989-53)

Chefe de Divisão de Administração
Superintendência Regional do Incra no Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cristina Medina Casagrande, CPF nº 514.793.209-78, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Projetos de Assentamento - SR(09)D, exercido na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta **Divisão** estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.346, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores, excetuando-se o Convênio 723473/2009, com a pendência de inclusão de alguns documentos de liquidação por parte da Prefeitura, cujo saneamento será efetuado até junho de 2013.

Curitiba, 28 de março de 2013.


Maria Cristina Medina Casagrande
(514.793.209-78)

Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Superintendência Regional do Incra no Paraná

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná realizou ajustes referentes a períodos anteriores e vem contabilizando a depreciação, amortização e exaustão sobre o seu patrimônio desde dezembro de 2011, após capacitação promovida pelo INCRA/Sede aos servidores das setoriais contábeis dos estados, em evento ocorrido nesse mesmo mês em Brasília/DF. Tal trabalho tem se pautado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tais como as NBC T 16.9 e 16.10.

Os setores de Patrimônio e de Contabilidade do INCRA/PR seguem a metodologia recomendada pela Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA, conforme o manual “Como Depreciar e Reavaliar o Patrimônio Público” - MELO, Fernando Freitas, da *Prime Seminários e Cursos*, entregue aos participantes do curso ocorrido em dezembro de 2011:

Estimativa de vida útil econômica e taxa de depreciação:

44. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo:

- (a) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (c) a obsolescência tecnológica;
- (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

45. Nos casos de bens que passaram por reavaliação ou redução a valor recuperável, durante a vida útil do bem, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor.

46. Os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável não provocam alteração da capacidade de geração de benefícios futuros de um bem, por isso não causam modificação na tabela de vida útil.

Métodos de Depreciação:

47. Os métodos de depreciação, amortização e exaustão devem ser compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente.

48. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o de quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável, devendo constar em notas explicativas.

49. A depreciação de bens imóveis deve ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, não computado no cálculo o valor dos terrenos. (fl. 15)

Conforme orientação da setorial contábil do INCRA/Sede e fls. 10-12 do manual “Como Depreciar e Reavaliar o Patrimônio Público”:

27. O administrador deverá seguir a tabela de vida útil abaixo, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição se deve à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação.

Assim, mesmo havendo diferenças relativas às características de cada item classificado na mesma conta contábil, deverá ser aplicado o critério padrão da vida útil, devido às limitações operacionais dos sistemas, compreensão da informação e representatividade. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também será padronizado e deverá seguir o especificado na tabela abaixo.

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., equip. e utens. méd., odont. labor. e hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns estruturais – coberturas de lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, flâmulas e insígnias	-	-
14212.18.00	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e filмотecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamento de proteção, segurança e socorro	1	10%
14212.26.00	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e equipam. de natureza industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para áudio, video e foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
14212.40.00	Máq., equip., utensílios agríc./agrop. e rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em geral	10	10%
14212.44.00	Obras de arte e peças para exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de tração mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, peças e aces. de proteção ao voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e sistema de prot. vig. ambiental	10	10%

Ilustração 3: Tabela de Vida Útil.

A metodologia adotada na realização da avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido segue as recomendações dispostas no “Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)” - 5ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional (https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/Parte_II_-_PCP.pdf).

Conforme figuras da fl. 82 do “Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)” da STN, os reflexos da depreciação, da amortização e da exaustão sobre os demonstrativos contábeis da UG são de “decrécimo patrimonial” no Resultado e do crescimento do saldo da respectiva conta redutora do Ativo, no Balanço Patrimonial. Na Demonstração das Variações Patrimoniais, há um “decrécimo patrimonial”, com o aumento do saldo da coluna “Variação Patrimonial Diminutiva” e diminuição do resultado patrimonial. No Balanço Patrimonial, aumenta o saldo da conta redutora do Ativo Imobilizado “Depreciação Acumulada” e diminui o saldo do Patrimônio Líquido.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Regional do INCRA no Paraná			373067
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Curitiba (PR)	Data	31/12/2012
Contador Responsável	Irene do Rocio Rudunike Neves	CRC nº	040516/0

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Seguem no Anexo VI as demonstrações contábeis dos registros efetuados no SIAFI.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Esta UJ não firmou contratos de gestão no exercício 2012.

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

12. Outras Informações Sobre a Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Pela ação **2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica aos Acampados**, no ano de 2012, foram distribuídas cestas de alimentos em média para 5.000 famílias de agricultores rurais sem-terra acampadas, incluindo 128 famílias em 05 comunidades quilombolas, em mais de 80 municípios do Estado do Paraná, onde estão localizados os acampamentos trabalhadores rurais sem-terra, através do Programa Fome Zero do Governo Federal, em uma ação da Ouvidoria Agrária Regional.

O total de cestas de alimentos distribuídas foi de 16.787 cestas com peso variando de 29 kg a 66 kg cada. Um grande trabalho de cadastramento das famílias acampadas foi realizado por equipe da Superintendência Regional do INCRA e da Ouvidoria Agrária Regional no Paraná, com recursos recebidos da Ouvidoria Agrária Nacional.

Foram emitidas ainda 489 declarações aos candidatos ao Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, que foram cadastrados na Ouvidoria Agrária Regional. Aos Órgãos competentes foram emitidas declarações para aposentadoria, auxílio-doença, para requerer RG e CPF, matrícula escolar, bolsa família, auxílio-maternidade, criação de associação, 557 Declarações Provisória de Aptidão para o Programa de Aquisição de Alimentos – DAPPA, para compra direta da CONAB, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, 103 declarações para inscrições no CAD-PRO, para solicitar a emissão da nota do produtor, para vendas de produtos por ele cultivados, e em torno de 50 famílias foram atendidas na sala da Ouvidoria Agrária Regional referente informações da distribuição das cestas de alimentos e cadastramentos dos candidatos.

Na ação **4302 - Mediação de Conflitos**, a Ouvidoria Agrária Regional, tem atendido tempestivamente as demandas da Superintendência Regional, sobretudo em áreas de conflito fundiário, atuando no suporte às famílias de trabalhadores rurais acampadas e na mediação de interesses com objetivo de resguardar os direitos dessas famílias. Também, realiza diligências relativas à ocupação nos Projetos de Assentamento, envolvendo o acompanhamento e a resolução de questões ambientais, de compra e venda de lotes e de perturbação social nesses locais. Existe, ainda, o acompanhamento dos trabalhos para regularização de territórios das comunidades quilombolas, para atendimento de famílias atingidas por barragens e outras situações que demandem a intermediação do Poder Público nas questões fundiárias, como a desintrusão de não-índios de áreas indígenas, os conflitos decorrentes da criação de Unidades de Conservação e a busca por soluções para atendimento de agricultores atingidos por catástrofes naturais.

O **Programa de Consolidação e Emancipação (Autossuficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC)** é fruto de um acordo firmado entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O PAC busca consolidar e desenvolver os assentamentos para que sejam independentes e integrados ao segmento da agricultura familiar. O Contrato de Empréstimo teve prazo até final de 2007 e, não sendo renovado, deixou de vigorar, sendo nacionalizado para gestão e conclusão das ações iniciadas.

Por ser um programa contínuo que para ser implementado exigia um prazo mínimo de três anos, todos os convênios dos projetos de assentamento foram prorrogados para conclusão das ações em andamento até dezembro de 2012, haja vista que o processo de consolidação e emancipação dos

assentamentos dependia de fatores que ultrapassavam a dimensão do Programa, uma vez que exigia encaminhamentos específicos do INCRA, tal como regularização dos assentados e titulação.

O programa tem como objetivo acelerar o processo de emancipação dos projetos de reforma agrária através da elaboração de Planos de Consolidação de Assentamento (PCA's), que proporcionam investimentos em infraestrutura socioeconômica, assessoria técnica e treinamento, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental, bem como sua estabilidade social e a conquista da cidadania.

A efetivação se deu através de convênios tripartites entre as organizações comunitárias dos assentados e o INCRA, com a interveniência dos municípios, durante um período mínimo de três anos.

Na esfera de atribuições da SR(09) dois convênios foram concluídos em dezembro de 2012, sendo eles: PCA Ireno Alves dos Santos, através do Convênio 76.000/2004, concluído de 31 de dezembro de 2012 e PCA Marcos Freire, através do Convênio 102.000/2007, concluído em 28 de dezembro de 2012.

Resultados obtidos em 2012

Convênio 76.000/04 (PCA Ireno Alves dos Santos):

1. Construção de quatro centros comunitários – obra iniciada em 2011, contratada através de licitação, perfazendo um valor total de R\$ 802.761,41 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 717.187,90 (recurso do Incra);

2. Construção de sete centros comunitários – obra iniciada em 2006 e retomada em 2012, quando foi concluída, contratada através de licitação, perfazendo um valor total de R\$ 447.666,50 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 382.670,06, considerando que a contrapartida financeira de responsabilidade do município ainda não foi apresentada;

3. Construção de um posto de saúde – obra iniciada em 2011, contratada através de licitação, perfazendo um valor total de R\$ 299.134,17 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 270.357,02, considerando que a contrapartida financeira de responsabilidade do município ainda não foi apresentada;

4. Aquisição de móveis e equipamentos para os centros comunitários – contratação realizada e concluída em 2012, através de licitação, perfazendo um valor de R\$ 57.402,00 (Incra + contrapartida), pago na sua totalidade;

5. Licenciamento ambiental – serviço iniciado em 2011 e concluído com a análise do produto final. Foi pago o valor de R\$ 87.240,00, equivalente a 100% do valor contratado;

6. Capacitação – trata-se do pagamento das capacitações realizadas com treinamentos direcionados para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e qualificação dos produtores rurais do PA Ireno Alves. Para esta meta foi previsto R\$ 475.060,00, dos quais R\$ 407.319,75 foram licitados através de cartas-convite e tomadas de preço diversas. Durante o exercício de 2012 foi executado R\$ 52.369,45 na realização de diversos cursos.

Convênio 102.000/07 (PCA Marcos Freire):

1. Construção de três centros comunitários – obra iniciada em 2011 e concluída em 2012, contratada através de licitação e perfazendo um valor de R\$ 697.532,64 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 694.377,84;

2. Construção de duas brinquedotecas – obra iniciada em 2011 e concluída em 2012, contratada através de licitação e perfazendo um valor total de R\$ 222.532,28 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 218.762,46;

3. Reforma do centro comunitário Camargo Filho – obra iniciada em 2011 e concluída em 2012, contratada através de licitação e perfazendo um valor de R\$ 140.762,38 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 139.475,22;

4. Construção da Sede da Acamf – obra iniciada e concluída em 2012, contratada através de licitação e perfazendo um valor total de R\$ 345.750,37 (Incra + contrapartida). O valor total pago foi de R\$ 342.529,41;

5. Aquisição de móveis e equipamentos para os centros comunitários – contratação realizada e concluída em 2012, através de licitação e perfazendo um valor de R\$ 128.892,00 (Incra + contrapartida), pago na sua totalidade;

6. Licenciamento ambiental – serviço iniciado em 2011 e concluído com a análise do produto final. Foi pago o valor de R\$ 61.995,00, equivalente a 100% do valor contratado;

7. Restauração do ambiente ripário – trata do fornecimento de arame farpado e grampo, adquirido através de licitação, entregue em 2011 e pago em 2012 na sua totalidade no montante de R\$ 186.430,00 (Incra + contrapartida);

8. Apicultura – trata do fornecimento de equipamentos para apicultura, que foram adquiridos através de licitação, totalizando o montante de R\$ 113.022,00 (Incra + contrapartida);

9. Capacitação para inovação tecnológica – trata do pagamento das capacitações realizadas com treinamentos direcionados para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e qualificação dos produtores rurais do PA Marcos Freire. Para esta meta foi previsto R\$ 200.000,00, dos quais R\$ 183.791,32 foram licitados e durante o exercício de 2012 foi executado R\$ 5.239,69.

Principais Observações

Apesar de entendermos que a viabilização plena da unidade produtiva agrega vários fatores relativos à sua autonomia, desde os mais práticos e necessários, como a produção para o auto-sustento e geração de renda, passando pelo processo produtivo, escoamento da produção e condições de comercialização, até educação, saúde e lazer, destacamos que as ações implementadas, mesmo se consideradas isoladamente, já estão demonstrando resultados positivos na qualidade de vida dos assentados, bem como na renda mensal dos das famílias.

A execução dos convênios no estado pode ser avaliada de forma positiva, porém, considerando que normalmente os PCA's apresentavam algumas deficiências que foram identificadas no decorrer da execução do Plano de Consolidação do Assentamento, haja vista o lapso temporal entre a elaboração e a viabilização das ações, as associações encontraram dificuldades para concluir as ações em razão dos projetos inconsistentes.

Também faz-se necessário destacarmos a relação favorável para a implementação dos PCA's Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire com o poder público municipal, haja vista que o município de Rio Bonito do Iguaçu buscou a integração nas políticas locais, aportando o apoio técnico para o desencadeamento do processo de execução.

Por fim, considerando que o Programa de Consolidação e Emancipação (Autossuficiência) dos Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, tem por finalidade complementar as ações pertinentes à implantação, ao desenvolvimento sustentável e a consolidação de projetos de assentamento; que os convênios do PAC firmados já foram concluídos, com investimentos em ações de infraestrutura, agenda ambiental, assistência técnica e capacitação; que o INCRA tem o *dever de promover a consolidação dos projetos de assentamentos beneficiados pelo programa supracitado*; cabe agora ao setor responsável promover as ações necessárias para o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma de Execução nº 09, de 06 de abril de 2001, procedendo aos devidos encaminhamentos para que o referido assentamento esteja em condições de ser finalmente consolidado.

O Acompanhamento ao Projeto de Assentamento com Cultivo de Espécies Florestais Celso Furtado, está relacionado à adequação ambiental e ao manejo e comercialização da madeira dos reflorestamentos de araucária, pinus e eucaliptos.

Descrição das atividades realizadas:

1. Observação inicial: em razão dos resultados do levantamento realizado nos reflorestamentos dos lotes localizados no “Corredor”, e por orientação do Superintendente, as atividades relacionadas às autorizações para corte e comercialização das madeiras provenientes dessas áreas, ficaram suspensas até a notificação dessas famílias e tomada de providências;

2. Participação em reunião com o Superintendente, a chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e as famílias do PA Celso Furtado, sobre demandas dos lotes do “Corredor” e demandas gerais do assentamento;

3. Checagem de dados de inventário florestal realizado nos reflorestamentos de araucária em 9 (nove) lotes, avaliação dos cortes já efetuados nessas áreas sob a ótica do plano de exploração sustentável estabelecido entre assentados e ATES e aprovado pelo INCRA, e entrega de todo o material ao IAP visando autorizações para corte e transporte da madeira proveniente desses reflorestamentos.

Com relação ao **Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental**, foram realizadas as seguintes atividades:

1. Participação em reunião realizada em Brasília a respeito do funcionamento, ações e compromissos relacionados ao Programa Bolsa Verde;

2. Participação em Oficina sobre a Busca Ativa, realizada em Curitiba (relacionada ao Cadastro Único e ao Bolsa Família, que dão acesso ao Bolsa Verde);

3. Recebimento e organização dos Termos de Adesão, checagem da situação das famílias nos assentamentos, verificação dos dados das áreas de reserva legal, dos instrumentos de gestão e dos mapas dos projetos de assentamento, visando enquadramento no Programa Bolsa Verde;

4. Realização de reuniões, entrega e coleta de assinaturas nos Termos de Adesão ao Programa Bolsa Verde, junto às famílias dos seguintes Projetos de Assentamento: Celso Furtado – Quedas do Iguaçu; Contestado – Lapa; Bom Retiro e Evandro Francisco – Inácio Martins; 13 de Novembro – Guarapuava; Faxinal dos Silvérios – Pinhão; Margem do Iratim e São Lourenço – Palmas;

5. Envio dos Termos de Adesão e demais informações para a equipe do Bolsa Verde em Brasília.

E outras atividades como o acompanhamento a diversas solicitações de corte de madeira e aproveitamento de material lenhoso em lotes, áreas comunitárias e áreas de reserva legal dentro de projetos de assentamento foram realizadas.

Com relação às Declarações de Aptidão ao **PRONAF – DAP** que possibilitam o acesso dos assentados ao PRONAF. No exercício de 2012 foram solicitada pela assistência e atendido pela unidade cerca de 2219 (duas mil e duzentos e dezenove) DAP, para 76 assentamentos e atendimento a 740 famílias atendidas, considerando que conforme as normas do MCR 10-17 deve haver no mínimo três contratações e, para cada uma delas, deve ser gerada uma nova DAP. Do total expresso acima, 2219 DAP, foram emitidas 1444 DAP A, 351 DAP do Grupo A/C e 06 DAP Mulher e 418 para o Programa de aquisição de Alimentos PAA. Em anos anteriores era feita o levantamento junto à assistência técnica do número de DAP contratadas, porém devido a diversos entraves e imperfeições decidimos pela não realização desta forma de levantamento. Acreditamos que essas informações deveriam ficar a cargo da Secretaria de Agricultura Familiar, já que a mesma tem a maior facilidade em acesso aos dados tabulados e concretizados.

Durante este ano observamos que diversas DAP não foram emitidas devido a informações precárias no SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária que, em muitas vezes, impede que sejam emitidas as DAP. Estas situações têm sido levadas aos supervisores, para atualização e inserção de dados no Sistema.

A demora na liberação do PRONAF A fez com que muitos assentados desistissem da contratação, optando pelo PRONAF Mais Alimentos ou outras linhas de financiamento.

A liberação do crédito parcelada em três operações, com a necessidade de laudo comprovando a correta utilização dos recursos da parcela anterior, tem inibido os desvios e eliminaram especuladores, vez que a responsabilização pelo acompanhamento, obrigatoriamente recai sobre o técnico que elaborou o projeto e deve supervisionar sua efetiva aplicação. Cabe ressaltar que, as normas de sigilo bancário apesar de haver repasse de dados, esses dados concretos, de contratação dos créditos não chegam ao INCRA, através da fonte direta que é o agente financeiro, portanto os dados aqui apresentados são somente subjetivos. Podendo contar com as falhas de contabilização da ATES-ATER, omissão de informação por parte de alguns dos atores envolvidos.

Atualmente a contratação é feita em três operações e três liberações, isso tem dificultado a contratação. Para melhorar o processo de contratação sugerimos que seja feita uma única operação com três liberações, sendo assim seria necessário somente uma DAP e um projeto com cronograma de liberação em três parcelas. Para a liberação das duas últimas parcelas mediante laudo técnico de execução da operação anterior.

Outra questão que tem causado grande preocupação refere-se às renegociações do PROCERA, pois muitos beneficiários assinaram a liquidação da dívida, mas a dívida ainda não foi liquidada.

Relatamos ainda que mesmo decorrido cerca de 12 anos, o aval cruzado adotado na contratação do PRONAF ainda tem gerado problemas para muitos agricultores. Com frequência ocorrem relatos e pedidos de intervenção junto a entidade financeira que visam a superação desta barreira para a contratação de novas linhas de crédito.

PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento;

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s).

Não ocorreu no período.

50 PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

Item 38 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria, contemplando, entre outros, a forma de escolha do parceiro, a execução do cronograma físico-financeiro e os resultados da parceria.

50.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

Os Quadros B.38.1 abaixo visa identificar cada termo de parceria celebrado pela UJ, cuja vigência tenha se expirado no decorrer do exercício de referência ou tenha se estendido para o exercício subsequente.

Quadro B.38.1 Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	04.699.470/0001-46	
	Nome	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)		
Informações do Termo de Parceria	Número	747936	
	Data Celebração	23/11/10	
	Registrado no SICONV?	sim	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	A partir da proposta nº 076520/2010 cadastrada no SICONV	
	Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados para assessoramento e qualificação/formação de equipes envolvidas nos projetos de agroindustrialização e comercialização da produção fomentada pelo programa Terra Sol, nos âmbitos das Cooperativas Coanop, Cotramic, Copavi, Corau, Coana, Coapra, Copran, Coopercontestado, Cooperarsul, Coopercam, CCA, Terra Livre, Coopemate e Coproeste, situadas no Estado do Paraná.	
	UJ Parceira	Nome	INCRA/PR
		UG SIAFI	373067
	Período Vigência	Início	22/11/10
		Fim	30/06/12
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.837.378,76
		Da Entidade	-

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	04.699.470/0001-46	
	Nome	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	VI e VIII	
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)		
Informações do Termo de Parceria	Número	778246/2012	
	Data Celebração	31/12/13	
	Registrado no SICONV?	sim	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Chamamento Público 01/2012	
	Objeto	Prestação de Assistência Técnica na elaboração, execução de projetos e qualificação da gestão nas atividades de agroindustrialização e comercialização na rede de cooperativas dos assentamentos de Reforma Agrária do estado do Paraná. COANA; COPERCAM; COAPRA; COPERMATE; COOPERCONTESTADO; COPRAN; COOPERATIVA TERRA LIVRE; COPAVI; CORAU; COPERJUNHO; COANOP; COOCAMP; COOPERTERRA; COCAVI.	
	UJ Parceira	Nome	INCRA/PR
		UG SIAFI	373067
	Período Vigência	Início	22/11/10
		Fim	30/06/12
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.837.378,76
		Da Entidade	-

50.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

Os quadros B.38.2 e B.38.3 a seguir visam a demonstrar a quantidade de termos e os valores repassados em razão da celebração desses termos pela UJ.

O primeiro (Quadro B.38.2) trata dos termos de parceria que vigoram no exercício de referência (ainda que não tenha sido por todo o exercício), discriminando os valores repassados à entidade privada a cada mês.

O segundo (Quadro B.38.3) visa a demonstrar a quantidade de termos de parceria cujo signatário privado recebeu recursos nos dois exercícios imediatamente anteriores ao de referência, discriminando os valores recebidos.

Quadro B.38.2 – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome		FUNDAÇAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
		CNPJ	
		04.699.470/0001-46	
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maio	625.463,76	Novembro	
Junho		Dezembro	
Total	625.463,76	Total	

Fonte: Siconv

Quadro B.38.3 – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício
		(em R\$ 1,00)
2011	1	1.096.313,00
2010	1	1.115.602,00

Fonte: Siconv

50.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Os Quadros B.38.4 e B.38.5 visam a demonstrar a estrutura formal de avaliação dos resultados das parcerias, assim como a situação da prestação de contas pelas entidades privadas signatárias.

**Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria
(Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	

Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
04.699.470/0001-46	12/09/2012	22/11/2010	30/06/2010	Não iniciada no Siconv	
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada			**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência		

Fonte: Siconv

50.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

O **Quando B.38.6** a seguir deverá ser elaborado para cada termo de parceria celebrado cuja avaliação dos resultados parcial ou integralmente tenha ocorrido durante o exercício de referência. Ele visa a caracterizar o indicador pactuado e a descrever o seu comportamento, bem como avaliar os resultados da parceria estabelecida. Todos os indicadores pactuados devem ser descritos e avaliados.

Quadro B.38.6 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	CNPJ	04.699.470/0001-46
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Elaboração Edital para seleção da equipe		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Edital elaborado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Edital encaminhado ao Incra em Novembro de 2010.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Publicação do Edital		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Edital publicado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada	2	
	Realizada	2	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Publicações no sítio da internet e no DOU		
Caracterização do Indicador 3			
Nome	Portaria da Fundação constituindo a comissão de avaliação de currículos		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	portaria expedida		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 3			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Portaria encaminhada ao Incra		

Caracterização do Indicador 4			
Nome	Recepção Currículos		
Fórmula de Cálculo	Relatório ao término do prazo de inscrição		
Unidade de Medida	relatório expedido		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 5			
Nome	Aplicação dos critérios para seleção simplificada dos inscritos		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Relatório de classificação expedido		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 5			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Relatório de classificação encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 6			
Nome	Contratação dos Profissionais Seleccionados		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Relatório		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 6			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Relatório de contratação encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 7			
Nome	Capacitação dos profissionais contratados sobre o Programa Terra Sol a ser executado e aspectos administrativos do Termo de Parceria		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	capacitação		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 7			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Envio do Relatório ao Incra com fotos, listas de presença e conteúdos transferidos		

Caracterização do Indicador 8			
Nome	Designação dos profissionais		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Portaria da Fundação Terra		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 8			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Portaria de designação encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 9			
Nome	Publicação do Edital		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Edital publicado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 9			
Meta do Exercício	Pactuada	2	
	Realizada	2	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Publicações no sítio da internet e no DOU		
Caracterização do Indicador 10			
Nome	Elaboração do formulário para realização dos diagnósticos		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	formulário elaborado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 10			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	100,00%
Análise do Indicador 1	Formulário encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 11			
Nome	Aplicação dos formulários e realização de Diagnósticos Preliminares		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	formulário aplicado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 11			
Meta do Exercício	Pactuada	28	
	Realizada	28	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	Envio ao Incra dos diagnósticos nos meses de fevereiro e março de 2011.		

Caracterização do Indicador 12			
Nome	Tabulação dos dados e confecção do Diagnóstico Geral		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	diagnóstico geral elaborado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 12			
Meta do Exercício	Pactuada	1	
	Realizada	1	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	Envio do Diagnóstico Geral ao Incra.		
Caracterização do Indicador 13			
Nome	Mapeamento e definição das ações (projetos) a serem desenvolvidos nas cooperativas		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	relatório elaborado		
Periodicidade de Medição	com base nas especificações do termo de parceria.		
Aferição dos Resultados do Indicador 13			
Meta do Exercício	Pactuada	14	
	Realizada	14	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 14			
Nome	Assessoria Especializada junto aos gestores e operadores dos empreendimentos (cooperativas e agroindústrias dos assentados)		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	relatório elaborado		
Periodicidade de Medição	mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 14			
Meta do Exercício	Pactuada	168	
	Realizada	168	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 15			
Nome	Acompanhamento e Assessoramento das Agroindústrias em funcionamento e em processo de implantação		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	relatório elaborado		
Periodicidade de Medição	mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 15			
Meta do Exercício	Pactuada	168	
	Realizada	168	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 16			
Nome	Realização de Exames Laboratoriais nas Agroindústrias (análises)		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	análises realizadas		
Periodicidade de Medição	mensal		

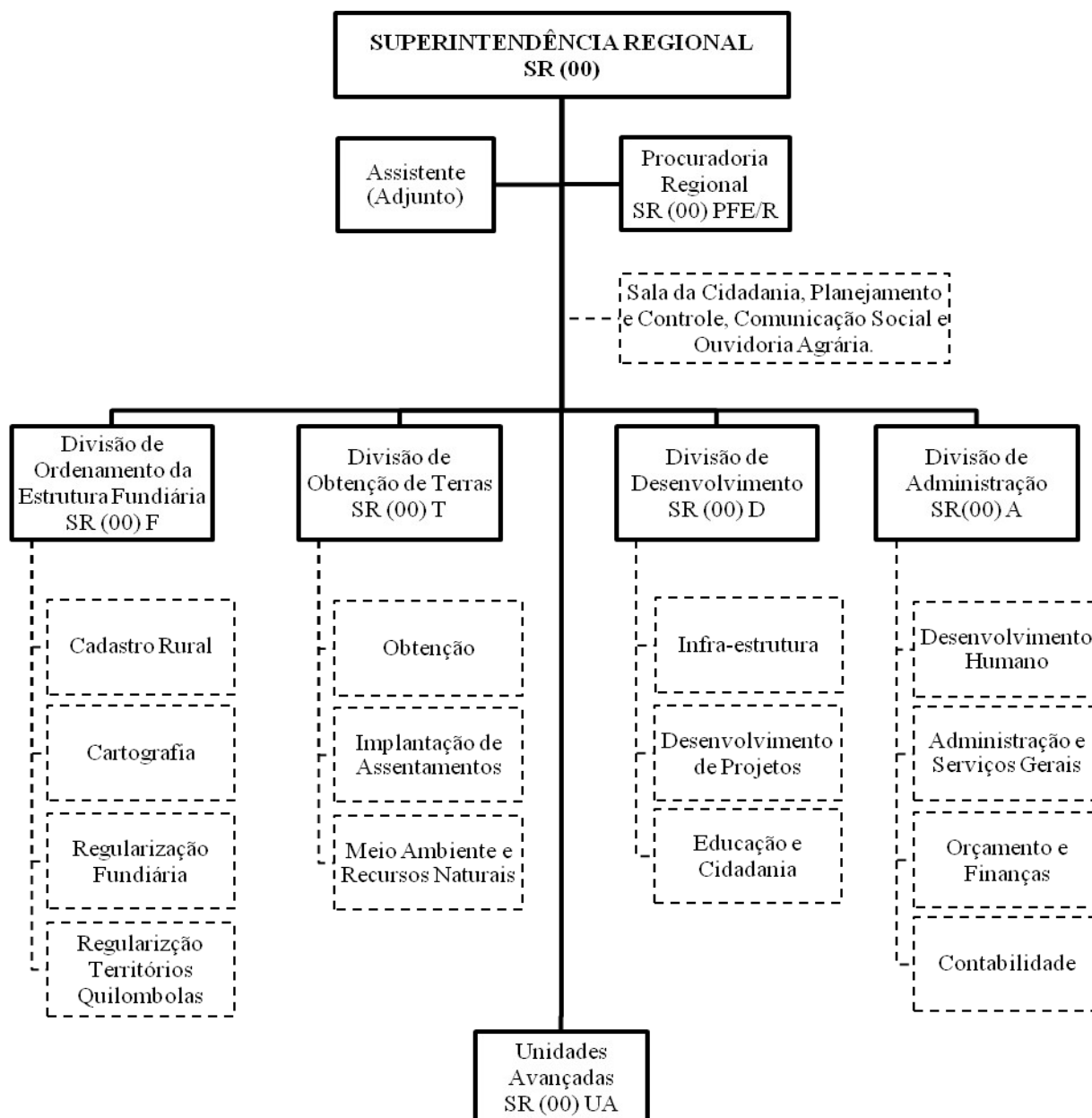
Aferição dos Resultados do Indicador 16			
Meta do Exercício	Pactuada	420	
	Realizada	420	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	Relatório Geral Mensal encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 17			
Nome	Qualificação de 140 Gestores de Cooperativas e Agroindústrias através de reuniões e cursos		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Relatório das Reuniões – 3 por cooperativa/agroindústria na vigência do projeto		
Periodicidade de Medição	mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 17			
Meta do Exercício	Pactuada	42	
	Realizada	42	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		
Caracterização do Indicador 18			
Nome	Qualificação de 140 Gestores de Cooperativas e Agroindústrias através de reuniões e cursos		
Fórmula de Cálculo	-		
Unidade de Medida	Cursos realizados – 01 curso por cooperativa com 02 módulos cada		
Periodicidade de Medição	mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 18			
Meta do Exercício	Pactuada	14	
	Realizada	14	
	% Realização	100,00%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100,00%
		2010	
Análise do Indicador 1	relatório encaminhado ao Incra		

19 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

As principais dificuldades decorrem da capacidade operacional reduzida em algumas áreas, com a aposentadoria voluntárias de vários servidores, previstos para os próximos anos. Uma das ações da atual gestão é a de contingenciar os gastos com as despesas contratuais de serviços, principalmente da área de Tecnologia da Informação.

ANEXOS

Anexo I - Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006



A estrutura organizacional do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** apresentado através do organograma acima foi definida através dos **Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006**, sendo esses normativos alterados pelo **Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009**, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos;

Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de

reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens

remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação

tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao Escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório

Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

Anexo II - Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	93,84%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	38,94%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de Regularização Fundiária ²⁶	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	$\frac{\text{(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.}}{\text{Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. [69] (de processos iniciados em ex. anteriores)}}$	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. [69] (de processos iniciados em ex. anteriores)	-

²⁶ O índice zero de protocolo de processos de ratificação nos últimos anos deve-se ao impedimento imposto pela Lei Nº 9871/1999, que estabeleceu o mês de dezembro de 2003 como data-limite para que o detentor de imóvel rural situado na faixa de fronteira internacional do Estado do Paraná pudesse requerer a ratificação de título de propriedade concedido pelo Governo do Estado, ao longo dos anos;

O índice zero de protocolo de processos de regularização fundiária de imóveis rurais remanescentes de desapropriações efetuadas pelo Incra, com objetivo de conter a tensão social estabelecida na faixa de fronteira internacional, deve-se à impossibilidade da Autarquia em efetivar a regularização em virtude da ausência de normativo interno para tal. Para suprir essa dificuldade, encontra-se em análise na Procuradoria Federal Especializada do Incra em Brasília, uma minuta de Instrução Normativa.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/ hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 2066/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA. ²⁷	-
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	36,36%

²⁷ Área obtida através de doação do Governo do Estado do Paraná.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. (57) Quantidade total de PA(s) federais – Sipra. (321)	17,76%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de acesso à água para consumo doméstico</u> [7]	<u>Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente</u> [8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0,00

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	$\frac{\text{(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.}}{100.}$	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR	0,00
							Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	$\frac{\text{(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.}}{100.}$	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR.	
							Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.</u>	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	27,54%
							Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	917

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;.Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	14.864
<u>Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]</u>	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	<u>Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.</u>	-

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.	
							Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de consolidação de assentamentos</u> [16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	47
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria /Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	1.630
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/ Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício) multiplicado por 100.	SIAFI e SICONV	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	0

- [1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).
- [2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
- [3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
- [4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.
- [5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
- [6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
- [8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
- [10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

Anexo III – Famílias Assentadas em 2012, conforme Relatório SIPRA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMPLANTAÇÃO - DTI

Sistema: SIPRA
Fonte: SIPRA
Usuário:
Data: 22/01/2013

Famílias Assentadas em Projetos de Reforma Agrária Por Período

Período da Criação do Projeto : 01/01/2012 Até 31/12/2012

Código do Projeto	Nome do Projeto	Ano de Criação	Município Sede	Área (ha)	Famílias Assent.	Forma de Obtenção
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)						
PR0328000	PA 8 DE OUTUBRO	2010	CANDOI	201,0200	10	Adjudicação
PR0283000	PA COM CULTIVO DE ESPECIES FLORESTAIS CELSO FURTADO	2004	QUEDAS DO IGUA CU	23.733,1900	2	Arrecadação
PR0286000	PA 10 DE MAIO	2005	RIO BONITO DO IGUA CU	1.035,3200	1	Arrecadação
PR0060000	PA CHOPIM II	1989	HONORIO SERPA	2.176,9700	11	Compra e Venda
PR0062000	PA ETIENE	1991	BITURUNA	1.058,0000	2	Compra e Venda
PR0086000	PA MODELO	1994	IBAITI	2.248,7000	5	Compra e Venda
PR0140000	PA BELA MANHÃ	1997	PALMITAL	3.515,8900	9	Compra e Venda
PR0143000	PA SANTA TEREZINHA	1997	CASCADEL	786,3700	3	Compra e Venda
PR0312000	PA ROSA LUXEMBURGO	2008	CONGONHINHAS	951,2400	3	Compra e Venda
PR0315000	PA VALMIR MOTA DE OLIVEIRA	2010	CASCADEL	889,5100	5	Compra e Venda
PR0326000	PA ELI VIVE I	2010	LONDRINA	5.826,5200	14	Compra e Venda
PR0327000	PA ELI VIVE II	2010	LONDRINA	1.486,5400	3	Compra e Venda
PR0389000	PA VALE DA CONQUISTA	2001	CANDIDO DE ABREU	1.418,3600	4	Compra e Venda
PR0395000	PA ANDER RODOLFO HENRIQUE	2004	DIA MANTE DO OESTE	2.973,5800	1	Compra e Venda
PR0421000	PA 8 DE ABRIL	2004	JARDIM ALEGRE	13.733,6700	5	Compra e Venda
PR0013000	PA NHUNDIAQUARA	1986	MORRETES	1.542,7700	4	Desapropriação
PR0017000	PA VITÓRIA DA UNIÃO DO PARANÁ	1986	MANGUEIRINHA	10.060,0000	4	Desapropriação
PR0022000	PA JACIRETÃ	1987	RENASCENCA	1.510,6100	4	Desapropriação
PR0023000	PA FAZENDA VITÓRIA	1987	LINDOESTE	2.248,0000	8	Desapropriação
PR0026000	PA VASTO HORIZONTE	1987	TIBAGI	661,0000	1	Desapropriação

PR0036000	PA CHOPIM	1987	HONORIO SERPA	943,8000	3	Desapropriação
PR0064000	PA CHOPIM III	1991	HONORIO SERPA	302,4300	3	Desapropriação
PR0066000	PA FAXINAL DOS RIBEIROS QUIN. I- C	1992	PINHAO	872,0000	1	Desapropriação
PR0069000	PA BOM RETIRO BUTIA	1992	PALMAS	1.730,0000	7	Desapropriação
PR0071000	PA CHOPIM IV	1992	HONORIO SERPA	580,8000	1	Desapropriação
PR0076000	PA ÁGUA FRIA	1992	GOIOXIM	368,0000	1	Desapropriação
PR0103000	PA CRUZEIRO DO SUL	1995	PALMAS	601,5700	1	Desapropriação
PR0105000	PA NOVA TERRA	1995	HONORIO SERPA	1.300,0000	5	Desapropriação
PR0109000	PA SANTA LUZIA	1995	CANTAGALO	454,2400	1	Desapropriação
PR0110000	PA FAZENDA CHAPADÃO	1995	LARANJAL	3.931,6000	29	Desapropriação
PR0118000	PA PONTAL DO TIGRE	1995	QUERENCIA DO NORTE	8.096,1000	1	Desapropriação
PR0119000	PA CHICO MENDES	1995	QUERENCIA DO NORTE	2.296,5000	1	Desapropriação
PR0127000	PA MARIMBONDO	1996	IBAITI	1.126,5100	7	Desapropriação
PR0129000	PA LIBERTAÇÃO CAMPONESA	1996	ORTIGUEIRA	11.602,6400	3	Desapropriação
PR0134000	PA IRENO ALVES DOS SANTOS	1997	RIO BONITO DO IGUA CU	16.852,1600	80	Desapropriação
PR0136000	PA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1997	CANTAGALO	3.448,7600	18	Desapropriação
PR0137000	PA NOVA ALIANÇA	1997	PALMITAL	740,8000	2	Desapropriação
PR0138000	PA CHE GUEVARA	1997	QUERENCIA DO NORTE	2.453,2500	2	Desapropriação
PR0141000	PA COLINA VERDE	1997	GENERAL CARNEIRO	1.784,6000	14	Desapropriação
PR0142000	PA PEDRA BRANCA	1998	LARANJAL	1.621,6200	1	Desapropriação
PR0145000	PA ANJO DA GUARDA	1997	MARMELEIRO	358,5200	1	Desapropriação
PR0147000	PA MARGARIDA ALVES	1997	QUERENCIA DO NORTE	556,6000	1	Desapropriação
PR0152000	PA MISSÕES	1997	FRANCISCO BELTRAO	1.983,4400	3	Desapropriação
PR0156000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	1997	AMAPORA	968,0000	2	Desapropriação
PR0157000	PA ERNESTO CHE GUEVARA	1997	TEIXEIRA SOARES	1.572,7100	1	Desapropriação
PR0158000	PA AVENÇAL	1997	FERNANDES PINHEIRO	241,2700	1	Desapropriação
PR0160000	PA SALETE STROZAKE	1998	ITAGUAJE	1.142,5800	1	Desapropriação
PR0162000	PA COLETIVO DA FRONTEIRA	1998	BARRACA O	229,6500	2	Desapropriação
PR0165000	PA PAULO FREIRE	1998	SAO JERONIMO DA SERRA	1.746,0400	1	Desapropriação
PR0166000	PA SEBASTIÃO CAMARGO FILHO	1998	MARILENA	920,0500	2	Desapropriação
PR0171000	PA SANTO ANGELO	1998	MARILENA	872,8900	1	Desapropriação
PR0173000	PA NOVA UNIÃO	1999	SAO PEDRO DO IGUA CU	726,1500	1	Desapropriação
PR0175000	PA SANTA BÁRBARA	1998	BITURUNA	1.669,3400	3	Desapropriação

PR0177000	PA 27 DE OUTUBRO	1998	CORONEL DOMINGOS SOARES	7.260,0000	26	Desapropriação
PR0178000	PA 12 DE ABRIL	1998	BITURUNA	5.800,0000	18	Desapropriação
PR0179000	PA MARCOS FREIRE	1998	RIO BONITO DO IGUAÇU	10.095,4300	79	Desapropriação
PR0182000	PA PEDRA PRETA	1998	GUAMIRANGA	193,6000	2	Desapropriação
PR0191000	PA CRICIUMINHA	1998	BITURUNA	829,2800	3	Desapropriação
PR0193000	PA AMÉLIA	1998	SAO JERONIMO DA SERRA	751,7100	1	Desapropriação
PR0194000	PA JANGADINHA	1998	CASCAVEL	705,8200	3	Desapropriação
PR0200000	PA RINCÃO	1998	TIBAGI	747,1000	2	Desapropriação
PR0203000	PA BOA ESPERANÇA	1998	SAPOEMA	348,6200	1	Desapropriação
PR0204000	PA RENASCENÇA	1998	RESERVA	240,6000	2	Desapropriação
PR0206000	PA PINHEIRAL	1998	PALMEIRA	270,3000	1	Desapropriação
PR0207000	PA EDUARDO RADUAN	1998	MARMELEIRO	3.946,0000	9	Desapropriação
PR0208000	PA MONTE AZUL	1998	MIRADOR	617,7900	1	Desapropriação
PR0210000	PA NOSSA SENHORA DA PENHA	1998	TERRA RICA	916,1000	2	Desapropriação
PR0217000	PA PINGO DE OURO	1999	ALTAMIRA DO PARANA	873,2300	17	Desapropriação
PR0220000	PA ARIXIGUANA	1999	SAO JERONIMO DA SERRA	607,2300	1	Desapropriação
PR0229000	PA ROSELI NUNES	1999	SAO JERONIMO DA SERRA	339,5700	1	Desapropriação
PR0232000	PA ILDO LUIZ PERRUZO	1999	SANTA MONICA	1.256,0000	2	Desapropriação
PR0233000	PA CRETAN	1999	SAO JERONIMO DA SERRA	287,9700	3	Desapropriação
PR0236000	PA RODEIO	1999	RESERVA DO IGUAÇU	363,0000	2	Desapropriação
PR0237000	PA ÁGUAS DE SANTA CLARA	1999	CANDOI	365,2200	1	Desapropriação
PR0240000	PA RECANTO BONITO	1999	GENERAL CARNEIRO	1.300,6300	8	Desapropriação
PR0244000	PA DONA TONIA	1999	TIBAGI	1.093,2600	2	Desapropriação
PR0248000	PA NATAL DA ESPERANÇA	1999	MANGUEIRINHA	517,7700	3	Desapropriação
PR0249000	PA RECANTO DA AMIZADE	1999	RESERVA	643,8700	3	Desapropriação
PR0250000	PA JOSÉ MARIA	1999	SAO JOAO DO TRIUNFO	376,8200	2	Desapropriação
PR0253000	PA VIDA NOVA	1999	TERRA RICA	611,4500	2	Desapropriação
PR0255000	PA RIO CATEQUESE	2000	GENERAL CARNEIRO	416,5400	6	Desapropriação
PR0257000	PA SANTANA DO IPIRANGA	2000	IPIRANGA	477,5400	3	Desapropriação
PR0260000	PA BANDEIRANTES	2000	BANDEIRANTES	732,3400	5	Desapropriação
PR0261000	PA NOVA ITAÚNA	1999	MANOEL RIBAS	2.210,5400	5	Desapropriação
PR0265000	PA TUPY	2000	HONORIO SERPA	383,3000	2	Desapropriação
PR0270000	PA QUATRO IRMÃOS	1999	MARILENA	719,6400	2	Desapropriação
PR0272000	PA SUMATRA	1999	PLANALTIMA DO PARANA	780,5400	1	Desapropriação

PR0279000	PA MARGEM DO IRATIM	2000	PALMAS	1.333,3900	9	Desapropriação
PR0280000	PA PARAISO DO SUL	2000	PALMAS	1.380,7300	10	Desapropriação
PR0285000	PA VITÓRIA	2005	MANGUEIRINHA	735,4500	8	Desapropriação
PR0302000	PA PAINEIRA	2006	RESERVA DO IGUAÇU	2.619,8200	1	Desapropriação
PR0304000	PA HO CHI MINH	2007	CONGONHINHAS	205,8600	3	Desapropriação
PR0308000	PA SÃO JOÃO MARIA	2007	MANGUEIRINHA	427,4300	2	Desapropriação
PR0373000	PA MUQUILÃO	2000	IRETAMA	3.378,6700	18	Desapropriação
PR0374000	PA AGUSTINHO EDERLI	2000	ITAGUAJE	1.036,7600	5	Desapropriação
PR0375000	PA EVANDRO FRANCISCO	2002	INACIO MARTINS	1.742,7800	1	Desapropriação
PR0381000	PA PROCOPIACK	2001	TRES BARRAS DO PARANA	353,7800	3	Desapropriação
PR0382000	PA DOM ELDER CAMARA	2001	SAO JERONIMO DA SERRA	1.957,4400	18	Desapropriação
PR0383000	PA SONHO DE ROSE	2001	BITURUNA	851,7100	4	Desapropriação
PR0386000	PA RIO AZUL	2001	RONCADOR	455,3300	5	Desapropriação
PR0390000	PA CARLOS LAMARCA	2001	CONGONHINHAS	2.405,7700	5	Desapropriação
PR0391000	PA 16 DE MAIO	2001	RAMILANDIA	3.111,9600	24	Desapropriação
PR0407000	PA NOSSA SENHORA APARECIDA	2002	MARILUZ	5.758,3000	8	Desapropriação
PR0418000	PA 13 DE NOVENBRO	2004	GUARAPUAVA	1.828,7900	1	Desapropriação
PR0423000	PA ROBSON DE SOUZA	2004	CONGONHINHAS	653,3100	1	Desapropriação
PR0263000	PA FAZENDA BARREIROS	2000	RESERVA DO IGUAÇU	1.347,9800	11	Doação
PR0325000	PA NOVA GERAÇÃO	2010	GUARAPUAVA	588,4300	2	Transferência
PR0401000	PA ANTONIO COMPANHEIRO TAVARES	2002	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	1.098,9200	3	Transferência

Anexo IV - atendidos pelo Convênio ATES INCRA/EMATER CRT/PR/105.000/08

<i>Código do Projeto</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nome do Projeto</i>	<i>Município Sede</i>	<i>Território da cidadania/ Jurisdição PR</i>	<i>Jurisdição INCRA (sede e unidades avançadas)</i>	<i>Regional SEAB/EMATER</i>	<i>Área (ha)</i>	<i>Famílias Assent.</i>
PR0268000	PA	DORCELINA FOLADOR	ARAPONGAS	Jurisdição PR	Sede	Apucarana	765,1000	94
PR0242000	PA	NOVO MUNDO	MAUA DA SERRA	Jurisdição PR	Sede	Apucarana	321,2792	58
PR0217000	PA	PINGO DE OURO	ALTAMIRA DO PARANA	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	873,2328	43
PR0230000	PA	FAROL	FAROL	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	100,0000	8
PR0243000	PA	SÍTIO SÃO JOÃO	FAROL	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	81,6000	6
PR0205000	PA	ÁGUAS DE JUREMA	IRETAMA	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	427,4410	40
PR0373000	PA	MUQUILÃO	IRETAMA	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	3378,6658	123
PR0278000	PA	NATA	IRETAMA	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	514,2640	24
PR0231000	PA	LUZ	LUIZIANA	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	455,5500	24
PR0288000	PA	RIO LARANJEIRAS	LUIZIANA	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	317,3060	17
PR0251000	PA	JERUSALEM	NOVA CANTU	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	670,0600	22
PR0277000	PA	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	NOVA CANTU	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	1265,1690	56
PR0371000	PA	MARAJÓ	PEABIRU	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	983,4766	58
PR0190000	PA	MONTE ALTO	PEABIRU	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	378,8133	17
PR0139000	PA	SANTA RITA	PEABIRU	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	1713,5000	83
PR0372000	PA	RONCADOR	QUINTA DO SOL	Jurisdição PR	Sede	Campo Mourão	1195,4308	62
PR0386000	PA	RIO AZUL	RONCADOR	Paraná Centro	UALar	Campo Mourão	455,3306	33
PR0293000	PRB	FAZENDA AGROIBEMA	CAMPO BONITO	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	1944,0191	48
PR0292000	PRB	FAZENDA CENTENARIO	CAMPO BONITO	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	1462,4900	41
PR0254000	PE	COLÔNIA PENAL TORMENTA	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	270,6000	12
PR0294000	PRB	FAZENDA BARATTER	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	748,0000	27
PR0298000	PRB	FAZENDA FLAMAPÉ	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	6610,2165	233
PR0295000	PRB	FAZENDA REFOPÁS	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	2631,5322	85
PR0194000	PA	JANGADINHA	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	705,8228	22
PR0143000	PA	SANTA TEREZINHA	CASCATEL	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	786,3676	41
PR0296000	PRB	FAZENDA VARGUINHAS	CATANDUVAS	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	1401,2788	44
PR0153000	PA	CAPÃO VERDE	LINDOESTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	516,2962	20
PR0245000	PA	CERRO AZUL	LINDOESTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	449,4737	19
PR0023000	PA	FAZENDA VITÓRIA	LINDOESTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	2248,0000	152
PR0391000	PA	16 DE MAIO	RAMILANDIA	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	4160,4238	209

PR0284000	PA	OLGA BENARIO	SANTA TEREZA DO OESTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	89,3392	10
PR0169000	PA	SEPÉ TIARAJÚ	SANTA TEREZA DO OESTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Cascavel	432,1000	19
PR0291000	PRB	FAZENDA LIASI	TRES BARRAS DO PARANA	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	823,0536	26
PR0290000	PRB	FAZENDA TRES BARRAS	TRES BARRAS DO PARANA	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	1013,8700	27
PR0381000	PA	PROCOPIACK	TRES BARRAS DO PARANA	Cantuquiriguaçu	UALar	Cascavel	353,7828	22
PR0260000	PA	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	Jurisdição PR	Sede	Cornélio Procópio	732,3441	40
PR0390000	PA	CARLOS LAMARCA	CONGONHINHAS	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	2405,7704	132
PR0304000	PA	HO CHI MINH	CONGONHINHAS	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	205,8573	10
PR0423000	PA	ROBSON DE SOUZA	CONGONHINHAS	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	653,3079	40
PR0050000	PA	SÃO FRANCISCO	RIBEIRO O DO PINHAL	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	822,0000	48
PR0193000	PA	AMÉLIA (*)	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	751,7145	35
PR0220000	PA	ARIXGUANA	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	607,2321	25
PR0233000	PA	CRETAN	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	287,9675	16
PR0382000	PA	DOM ELDER CAMARA	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	1957,4426	118
PR0218000	PA	JUCAFÉ	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	139,2200	8
PR0219000	PA	PALMARES	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	350,7840	15
PR0165000	PA	PAULO FREIRE	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	1746,0375	73
PR0229000	PA	ROSELI NUNES	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	339,5700	19
PR0131000	PA	SOL NASCENTE	SAO JERONIMO DA SERRA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	227,9700	7
PR0203000	PA	BOA ESPERANÇA	SAPOPEMA	Norte Pioneiro	Sede	Cornélio Procópio	348,6200	14
PR0259000	PA	CONTESTADO	LAPA	Jurisdição PR	Sede	Curitiba	3228,0000	106
PR0162000	PA	COLETIVO DA FRONTEIRA	BARRA CAO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	229,6513	9
PR0274000	PA	COLMÉIA	BARRA CAO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	107,3871	5
PR0289000	PRB	FAZENDA BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANCA DO IGUA CU	Jurisdição PR	UALar	Francisco Beltrão	756,3150	19
PR0152000	PA	MISSÕES	FRANCISCO BELTRAO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	1983,4366	134
PR0145000	PA	ANJO DA GUARDA	MARMELEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	358,5200	19
PR0207000	PA	EDUARDO RADUAN	MARMELEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	3946,0000	364
PR0133000	PA	SÃO JORGE	MARMELEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	300,0000	17
PR0297000	PRB	FAZENDA NOVA PRATA	NOVA PRATA DO IGUA CU	Jurisdição PR	UALar	Francisco Beltrão	1210,8540	30
PR0144000	PA	QUEBRA-BRAÇO	RENASCENCA	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	383,4115	22
PR0238000	PA	SANTA TEREZA	RENASCENCA	Jurisdição PR	UA-09/2	Francisco Beltrão	312,0000	20
PR0237000	PA	ÁGUAS DE SANTA CLARA	CANDOI	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	365,2200	25
PR0258000	PA	MATA DO CAVERNOSO	CANDOI	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	1177,1972	67
PR0385000	PA	UNIÃO SÃO PEDRO	CANDOI	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	854,2146	44
PR0136000	PA	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS (*)	CANTAGALO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	3448,7588	140
PR0109000	PA	SANTA LUZIA	CANTAGALO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	454,2375	19
PR0094000	PA	1ª CONQUISTA DE BRACATINGA	ESPIGAO ALTO DO IGUA CU	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	403,0000	23
PR0076000	PA	ÁGUA FRIA	GOIOXIM	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	368,0000	15
PR0070000	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIQUIRI	GOIOXIM	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	202,0000	9
PR0068000	PA	TUNAS E TUNINHAS	GOIOXIM	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	263,0000	9
PR0067000	PA	VOLTA GRANDE	GOIOXIM	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	266,0000	10

PR0234000	PA	EUROPA	GUARAPUAVA	Jurisdição PR	Sede	Guarapuava	496,1892	23
PR0246000	PA	FAZENDA BANANAS	GUARAPUAVA	Jurisdição PR	Sede	Guarapuava	1096,4358	61
PR0154000	PA	FAZENDA CAROLINA	GUARAPUAVA	Jurisdição PR	Sede	Guarapuava	580,8000	27
PR0180000	PA	PAIOL DE TELHA	GUARAPUAVA	Jurisdição PR	Sede	Guarapuava	1051,9000	61
PR0235000	PA	ROSA	GUARAPUAVA	Jurisdição PR	Sede	Guarapuava	563,3907	32
PR0110000	PA	FAZENDA CHAPADÃO	LARANJAL	Paraná Centro	UALar	Guarapuava	3931,6000	205
PR0142000	PA	PEDRA BRANCA	LARANJAL	Paraná Centro	UALar	Guarapuava	1621,6152	60
PR0264000	PA	8 DE JUNHO	LARANJEIRAS DO SUL	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	1477,4434	72
PR0034000	PA	BUGRE MORTO	LARANJEIRAS DO SUL	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	216,0000	9
PR0084000	PA	FAZENDA GUAMPARA	MARQUINHO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	176,0000	7
PR0135000	PA	TERRA LIVRE	NOVA LARANJEIRAS	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	400,0000	30
PR0140000	PA	BELA MANHÃ	PALMITAL	Paraná Centro	UALar	Guarapuava	3515,8884	159
PR0137000	PA	NOVA ALIANÇA	PALMITAL	Paraná Centro	UALar	Guarapuava	740,8000	22
PR0049000	PA	SÃO CARLOS	PALMITAL	Paraná Centro	UALar	Guarapuava	280,0000	4
PR0066000	PA	FAXINAL DOS RIBEIROS QUIN. I- C	PINHAO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	872,0000	24
PR0048000	PA	FAXINAL DOS RIBEIROS QUINHÃO 1- A	PINHAO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	1487,0000	44
PR0073000	PA	FAXINAL DOS SILVÉRIOS	PINHAO	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	1212,0000	44
PR0283000	PA	COM CULTIVO DE ESPECIES FLORESTAIS CELSO FURTADO (*)	QUEDAS DO IGUAÇU	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	23733,1869	1.083
PR0263000	PA	FAZENDA BARREIROS	RESERVA DO IGUAÇU	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	1347,9849	76
PR0236000	PA	RODEIO	RESERVA DO IGUAÇU	Cantuquiriguaçu	UALar	Guarapuava	363,0000	19
PR0158000	PA	AVENCAL	FERNANDES PINHEIRO	Jurisdição PR	Sede	Irati	241,2700	11
PR0201000	PA	FAXINAL DOS MINEIROS	FERNANDES PINHEIRO	Jurisdição PR	Sede	Irati	121,2129	7
PR0225000	PA	JOSÉ GOMES DA SILVA	FERNANDES PINHEIRO	Jurisdição PR	Sede	Irati	297,0000	16
PR0182000	PA	PEDRA PRETA	GUAMIRANGA	Jurisdição PR	Sede	Irati	193,6000	11
PR0181000	PA	ROLA PEDRA	GUAMIRANGA	Jurisdição PR	Sede	Irati	201,2993	9
PR0074000	PA	BOM RETIRO	INACIO MARTINS	Jurisdição PR	Sede	Irati	277,0000	11
PR0375000	PA	EVANDRO FRANCISCO	INACIO MARTINS	Jurisdição PR	Sede	Irati	1742,7799	74
PR0117000	PA	FAXINAL DOS RODRIGUES	INACIO MARTINS	Jurisdição PR	Sede	Irati	485,3670	20
PR0122000	PA	JOSÉ DIAS	INACIO MARTINS	Jurisdição PR	Sede	Irati	197,5400	106
PR0301000	PA	MADRE CRISTINA	SAO JOAO DO TRIUNFO	Jurisdição PR	Sede	Irati	232,6720	12
PR0378000	PA	JOÃO MARIA DE AGUSTINHO	TEIXEIRA SOARES	Jurisdição PR	Sede	Irati	1335,3000	35
PR0188000	PA	SÃO JOAQUIM	TEIXEIRA SOARES	Jurisdição PR	Sede	Irati	1592,4208	96
PR0287000	PA	ACOPAM	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	96,2300	4
PR0502000	PE	NOVE DE JULHO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	1318,7580	49
PR0500000	PE	NOVO PARAÍSO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	976,1682	31
PR0164000	PA	TRÊS BARRAS	FAXINAL	Jurisdição PR	Sede	Ivaiporã	685,1262	36
PR0421000	PA	8 DE ABRIL	JARDIM ALEGRE	Jurisdição PR	Sede	Ivaiporã	13733,6703	564
PR0261000	PA	NOVA ITAÚNA	MANOEL RIBAS	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	2210,5430	118
PR0501000	PE	NOVA ESPERANÇA	PITANGA	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	672,2342	35
PR0415000	PA	ESTRELA DO OESTE	SANTA MARIA DO OESTE	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	2136,3687	94
PR0199000	PA	RECANTO FELIZ	SANTA MARIA DO OESTE	Paraná Centro	UALar	Ivaiporã	357,0000	16

PR0239000	PA	IRACI SALETE	ALVORADA DO SUL	Jurisdição PR	Sede	Londrina	1068,6236	59
PR0185000	PA	FLORESTAN FERNANDES	FLORESTOPOLIS	Jurisdição PR	Sede	Londrina	529,6068	29
PR0123000	PA	PÓ DE SERRA	LONDRINA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	154,1540	14
PR0129000	PA	LIBERTAÇÃO CAMPONESA	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	11602,6358	380
PR0187000	PA	BARRA BONITA	PRIMEIRO DE MAIO	Jurisdição PR	Sede	Londrina	224,6026	13
PR0214000	PA	CACIQUE	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	162,0432	11
PR0198000	PA	CRUZ DE MALTA	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	407,1892	14
PR0150000	PA	DO TESOUREIRO	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	581,6470	24
PR0121000	PA	MANDAÇAIA	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	485,9200	29
PR0130000	PA	MUNDO NOVO	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	810,5064	27
PR0132000	PA	UNIÃO CAMPONESA	TAMARANA	Jurisdição PR	Sede	Londrina	546,6700	26
PR0374000	PA	AGUSTINHO EDERLI	ITAGUAJE	Jurisdição PR	Sede	Maringá	1036,7600	55
PR0116000	PA	MASCOTE	ITAGUAJE	Jurisdição PR	Sede	Maringá	362,8000	19
PR0160000	PA	SALETE STROZAKE	ITAGUAJE	Jurisdição PR	Sede	Maringá	1142,5842	56
PR0168000	PA	UNIÃO SANTA ADÉLIA	ITAGUAJE	Jurisdição PR	Sede	Maringá	277,0900	13
PR0184000	PA	NORTE SUL	SANTO INACIO	Jurisdição PR	Sede	Maringá	375,9000	15
PR0186000	PA	NOVO HORIZONTE	SANTO INACIO	Jurisdição PR	Sede	Maringá	1176,0377	51
PR0013000	PA	NHUNDIAQUARA	MORRETES	Jurisdição PR	Sede	Paranaguá	1542,7650	145
PR0156000	PA	ANTONIO CONSELHEIRO	AMAPORA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	968,0000	36
PR0300000	PA	COMPANHEIRA ROSELI NUNES	AMAPORA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	1121,2043	58
PR0213000	PA	MÃE DE DEUS	JARDIM OLINDA	Jurisdição PR	Sede	Paranavaí	1258,4500	53
PR0270000	PA	QUATRO IRMÃOS	MARILENA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	719,6400	28
PR0171000	PA	SANTO ANGELO	MARILENA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	872,8900	36
PR0166000	PA	SEBASTIÃO CAMARGO FILHO	MARILENA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	920,0525	41
PR0208000	PA	MONTE AZUL	MIRADOR	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	617,7923	27
PR0209000	PA	BRIZANTA	NOVA LONDRINA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	685,1946	27
PR0081000	PA	SANTA MARIA	PARANACITY	Jurisdição PR	Sede	Paranavaí	256,0000	22
PR0272000	PA	SUMATRA	PLANALTINA DO PARANA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	780,5400	29
PR0387000	PA	ANTONIO TAVARES PEREIRA	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	1000,5000	41
PR0138000	PA	CHE GUEVARA	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	2453,2464	70
PR0119000	PA	CHICO MENDES	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	2296,5000	81
PR0368000	PA	FAZENDA SANTANA	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	560,7100	21
PR0398000	PA	IRMÃ DOROTHY	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	2165,9052	77
PR0221000	PA	LUIZ CARLOS PRESTES	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	1256,0000	50
PR0118000	PA	PONTAL DO TIGRE	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	8096,1000	338
PR0167000	PA	ZUMBI DOS PALMARES	QUERENCIA DO NORTE	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	801,8000	23
PR0163000	PA	17 DE ABRIL	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	2033,8600	74
PR0155000	PA	OZIEL ALVES PEREIRA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	498,5000	13
PR0170000	PA	PARANÁ	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	401,7200	28
PR0388000	PA	TEXEIRINHA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	562,2818	24
PR0232000	PA	ILDO LUIZ PERRUZO	SANTA MONICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	1256,0000	34
PR0226000	PA	TAPERIVA	SAO JOAO DO CAIUA	Jurisdição PR	Sede	Paranavaí	726,0000	32

PR0210000	PA	NOSSA SENHORA DA PENHA	TERRA RICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	916,1000	36
PR0211000	PA	SANTO ANTONIO DAS ÁGUAS DO CORVO I	TERRA RICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	1326,1588	52
PR0212000	PA	SÃO PAULO	TERRA RICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	394,4600	17
PR0384000	PA	SÉTIMO GARIBALDI	TERRA RICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	851,8400	37
PR0253000	PA	VIDA NOVA	TERRA RICA	Jurisdição PR	UA-09/2	Paranavaí	611,4500	26
PR0177000	PA	27 DE OUTUBRO	CORONEL DOMINGOS SOARES	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	7260,0000	159
PR0174000	PA	ESTRELA DO MEIO	CORONEL DOMINGOS SOARES	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	405,2562	20
PR0008000	PC	PASSO FUNDO	CORONEL DOMINGOS SOARES	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	654,0000	41
PR0266000	PA	RETIRO I	CORONEL DOMINGOS SOARES	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	258,0568	18
PR0146000	PA	TERRA BOA	CORONEL DOMINGOS SOARES	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	458,4646	20
PR0060000	PA	CHOPIM II	HONORIO SERPA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	2176,0000	70
PR0064000	PA	CHOPIM III	HONORIO SERPA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	302,4280	19
PR0071000	PA	CHOPIM IV	HONORIO SERPA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	580,0000	21
PR0105000	PA	NOVA TERRA	HONORIO SERPA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	1300,0000	72
PR0265000	PA	TUPY	HONORIO SERPA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	383,2990	23
PR0059000	PA	FAZENDA MACHADO	MANGUEIRINHA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	416,0000	12
PR0248000	PA	NATAL DA ESPERANÇA	MANGUEIRINHA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	517,7718	25
PR0285000	PA	VITÓRIA	MANGUEIRINHA	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	735,4528	41
PR0069000	PA	BOM RETIRO BUTIA	PALMAS	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	1730,0000	55
PR0103000	PA	CRUZEIRO DO SUL	PALMAS	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	601,5701	30
PR0279000	PA	MARGEM DO IRATIM	PALMAS	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	1333,3904	48
PR0280000	PA	PARAISO DO SUL	PALMAS	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	1380,7300	56
PR0281000	PA	SÃO LOURENÇO	PALMAS	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	1741,9400	54
PR0151000	PA	NOVA FARTURA	SAUDADE DO IGUA CU	Jurisdição PR	UA-09/2	Pato Branco	3516,7790	169
PR0282000	PE	ABAPAN	CASTRO	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	1480,9000	41
PR0257000	PA	SANTANA DO IPIRANGA	IPIRANGA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	477,5431	23
PR0120000	PA	FAZENDA ESTRELA	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	496,1000	23
PR0422000	PA	ÍNDIO GALDINO	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	1185,8000	35
PR0299000	PA	IRACI SALETE STROZAKE II	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	639,7940	42
PR0215000	PA	PADRE JOSINO	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	383,6905	10
PR0057000	PA	VOLTA GRANDE/ ESTRELA	ORTIGUEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	76,0000	3
PR0252000	PA	PALMARES II	PALMEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	178,7907	10
PR0206000	PA	PINHEIRAL	PALMEIRA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	270,3000	14
PR0032000	PA	FIO DE OURO	RESERVA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	321,0000	11
PR0249000	PA	RECANTO DA AMIZADE	RESERVA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	643,8700	26
PR0204000	PA	RENASCENÇA	RESERVA	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	240,6000	10
PR0250000	PA	JOSÉ MARIA	SAO JOAO DO TRIUNFO	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	376,8200	19
PR0149000	PA	BOA VISTA	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	411,8100	18
PR0244000	PA	DONA TONIA	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	1093,2579	36
PR0079000	PA	FAZENDA RETIRO	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	254,0000	8
PR0161000	PA	MENINO JESUS	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	637,7920	31

PR0228000	PA	RANCHO ALEGRE	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	294,6448	15
PR0200000	PA	RINCÃO	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	747,1030	30
PR0026000	PA	VASTO HORIZONTE	TIBAGI	Jurisdição PR	Sede	Ponta Grossa	661,0000	26
PR0080000	PA	RIBEIRÃO BONITO	CARLOPOLIS	Norte Pioneiro	Sede	Sto. Antônio da Platina	145,0000	10
PR0086000	PA	MODELO	IBAÍTI	Norte Pioneiro	Sede	Sto. Antônio da Platina	2248,7003	106
PR0148000	PA	VALE VERDE	IBAÍTI	Norte Pioneiro	Sede	Sto. Antônio da Platina	1488,9848	76
PR0082000	PA	JACAREZINHO	JACAREZINHO	Jurisdição PR	Sede	Sto. Antônio da Platina	179,0000	9
PR0078000	PA	FAZENDA BEBEDOURO	SANTANA DO ITARARE	Norte Pioneiro	Sede	Sto. Antônio da Platina	90,0000	11
PR0173000	PA	NOVA UNIÃO	SAO PEDRO DO IGUAÇU	Jurisdição PR	UA-09/2	Toledo	726,1483	42
PR0369000	PA	RIBERINHO	ICARAIMA	Jurisdição PR	UA-09/2	Umuarama	522,4100	21
PR0370000	PA	ZARANTONELLO	ICARAIMA	Jurisdição PR	UA-09/2	Umuarama	359,4000	17
PR0407000	PA	NOSSA SENHORA APARECIDA	MARILUZ	Jurisdição PR	UA-09/2	Umuarama	5758,3000	235
PR0178000	PA	12 DE ABRIL	BITURUNA	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	5800,0000	204
PR0191000	PA	CRICIUMINHA	BITURUNA	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	829,2840	23
PR0062000	PA	ETIENE	BITURUNA	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	1058,0000	21
PR0175000	PA	SANTA BÁRBARA	BITURUNA	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	1669,3400	47
PR0383000	PA	SONHO DE ROSE	BITURUNA	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	851,7101	31
PR0141000	PA	COLINA VERDE	GENERAL CARNEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	1784,6000	53
PR0240000	PA	RECANTO BONITO	GENERAL CARNEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	1300,6300	66
PR0255000	PA	RIO CATEQUESE	GENERAL CARNEIRO	Jurisdição PR	UA-09/2	União da Vitória	416,5382	20

11.735

Anexo V – Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Paraná									
CNPJ: 00.375.972/0011-32				UG/GESTÃO: 373067 / 37201					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	600682	07.232.670/0001-82	12.764.901,12	124.349,00	-	11.130.534,07	28/12/2007	28/12/2012	1 – Adimplente. As prestações de contas parciais foram analisadas e aprovadas. Aguardando apresentação da prestação de contas final.
1	625145	78.133.824/0001-27	22.343.596,20	1.443.949,89	-	20.899.646,31	06/06/2008	31/03/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução. Prestação de contas parcial do exercício de 2012 em análise.
1	629775	07.941.148/0001-70	7.033.000,00	2.433.000,00	-	1.300.000,00	24/03/2010	31/01/2013	1 – Adimplente. Aguardando apresentação da prestação de contas final.
1	751396	95.587.770/0001-99	434.153,85	8.753,85	-	425.400,00	24/12/2010	30/04/2012	1 – Adimplente. Convênio em fase de análise da prestação de cotas final.
1	747898	76.172.907/0001-08	1.083.362,46	21.667,25	-	1.061.695,21	29/12/2010	27/05/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.

1	748006	76.205.681/0001-96	985.382,22	19.707,64		965.674,58	15/12/2010	26/05/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	747886	76.205.962/0001-49	349.107,85	7.107,85	-	342.000,00	29/11/2010	29/04/2012	1 – Adimplente. Convênio em fase de análise da prestação de contas final.
1	723473	76.205.970/0001-95	850.338,67	29.670,00	-	820.668,67	30/12/2009	25/03/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	702389	78.680.337/0001-84	917.487,12	237.388,80	-	680.098,32	08/01/2009	21/04/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	701927	78.680.337/0001-84	1.839.900,35	367.980,07	-	1.471.920,28	02/01/2009	31/03/2012	1 – Adimplente. Convênio em fase de análise da prestação de contas final.
1	517867	05.486.107/0001-05	22.596.197,79	2.576.474,00	-	16.878.529,03	31/12/2004	30/12/2012	1 – Adimplente. As prestações de contas parciais foram analisadas e aprovadas. Aguardando apresentação da prestação de contas final.
1	760467	76.205.665/0001-01	884.078,97	17.681,58	866.397,39	866.397,39	27/12/2011	26/06/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	763164	75.740.811/0001-28	1.296.833,85	25.936,68	1.270.897,17	1.270.897,17	28/12/2011	05/05/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	764816	76.970.334/0001-50	304.064,23	6.164,23	-	82.612,76	31/12/2011	01/01/2014	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	764858	76.970.334/0001-50	331.750,00	6.750,00	-	325.000,00	31/12/2011	01/01/2014	1 – Adimplente. Convênio em execução.

1	777030	79.151.312/0001-56	1.111.161,20	11.318,00	-	-	10/12/2012	09/12/2016	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	777207	81.648.859/0001-03	130.000,00	2.600,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	777222	78.680.337/0001-84	1.111.211,20	11.211,20	-	-	31/12/2012	31/03/2017	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	777329	78.680.337/0001-84	679.000,00	7.000,00	-	-	15/12/2012	15/12/2014	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	778202	76.020.452/0001-05	280.000,00	5.600,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
3	778246	04.699.470/0001-46	7.035.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2015	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	778754	75.475.442/0001-93	276.246,13	6.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	778792	76.973.692/0001-16	866.200,00	848.876,00	-	-	28/12/2012	07/08/2014	1 – Adimplente. Convênio em execução.
1	778934	76.973.692/0001-16	252.524,00	5.050,48	-	-	28/12/2012	27/01/2014	1 – Adimplente. Convênio em execução.

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Anexo VI - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373067/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANÁ-INCRA/SR-09
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
06/03/2013	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	29,57	89.044,06	DESPESAS CORRENTES	12.610.895,68	19.088.060,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29,57	89.044,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.780,69	29.451,88
RECEITAS CAPITAL ENTRE ÓRGÃOS OFSS 2011			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.496.615,34	18.941.846,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.866,88	-1.092,42	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	550.715,32	6.872.045,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.626.517,96	19.634.643,70	OUTRAS DESPESAS	11.945.900,02	12.069.800,88
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	14.416.882,40	17.774.841,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OFSS 2011	0,00	116.761,40
SUB-REPASSE RECEBIDO	14.416.882,40	17.774.841,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.761,40
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	14.416.882,40	17.774.841,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OFSS	76.499,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	209.635,56	1.859.802,48	DESPESAS DE CAPITAL	16.218.076,94	17.890.635,16
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	201.768,68	1.857.617,64	INVESTIMENTOS	1.546.980,87	2.838.048,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	201.768,68	1.857.617,64	INVERSOES FINANCEIRAS	14.671.096,07	15.052.586,87
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	7.866,88	2.184,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	456.107,08	987.936,48
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	65.289.446,67	62.212.567,06	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	456.107,08	987.936,48
VALORES EM CIRCULAÇÃO	21.814.893,31	18.445.405,33	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	456.077,51	897.800,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	21.814.893,31	18.445.405,33	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	380.200,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	24.471.872,10	22.324.852,24	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	456.077,51	517.600,00
RESTOS A PAGAR	24.471.872,10	22.324.852,24	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	29,57	90.136,48
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	19.636.178,28	21.812.406,27	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	50.623.047,62	43.968.530,68
CANCELADO	4.835.693,82	512.445,97	VALORES EM CIRCULAÇÃO	19.589.557,92	21.814.893,31
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.866,88	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	19.589.557,92	21.814.893,31
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	7.866,88	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	21.812.406,27	18.444.833,62
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	18.994.814,38	21.442.309,49	FORNECEDORES	0,00	342.000,00
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	18.994.814,38	21.441.833,46	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	0,00	342.000,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	18.994.814,38	21.441.833,46	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	21.812.406,27	18.102.727,83
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	476,03	VALORES EM TRANSITO	0,00	105,79
EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	476,03	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	9.221.083,43	3.708.803,75
			BAIXA DE DIREITOS	9.213.216,55	3.708.803,75
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	9.213.216,55	3.708.803,75
			INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	7.866,88	0,00
			OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	7.866,88	0,00
INGRESSOS	79.908.127,32	81.935.162,40	DISPÊNDIOS	79.908.127,32	81.935.162,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373067/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANÁ-INCRA/SR-09
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
06/03/2013	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	19.589.557,92	21.814.893,31	PASSIVO FINANCEIRO	19.636.178,28	21.812.406,27
CREDITOS EM CIRCULACAO	19.589.557,92	21.814.893,31	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.636.178,28	21.812.406,27
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	594.743,54	373.059,85	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	18.994.814,38	21.441.833,46	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.636.178,28	21.812.406,27
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.155.079.366,85	1.130.690.153,36	A LIQUIDAR	19.636.178,28	21.812.406,27
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	5.531.947,24	136.241,48	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-19.526.274,28	-21.809.743,92
CREDITOS EM CIRCULACAO	5.438.376,85	21.226,96	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-19.526.274,28	-21.809.743,92
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-18.994.814,38	-21.441.833,46	FORNECEDORES A PAGAR	95.359,95	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	13.184.603,28	12.977.230,79	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	11.248.587,95	8.485.829,63	OUTROS DEBITOS A PAGAR	4.592,07	2.662,35
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	93.570,39	115.014,52	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	9.951,98	0,00
ESTOQUES	93.570,39	115.014,52	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-19.636.178,28	-21.812.406,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.116.976.645,09	1.102.963.532,97	PASSIVO REAL	109.904,00	2.662,35
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.116.976.645,09	1.102.963.532,97	PATRIMONIO LIQUIDO	1.174.559.020,77	1.152.502.384,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.654.954,79	139.646.354,79	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	1.131.556.327,83
CREDITOS A RECEBER	963.321.690,30	963.317.178,18	PATRIMONIO	0,00	1.131.556.327,83
PERMANENTE	32.570.774,52	27.590.378,91	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.539,15
IMOBILIZADO	31.879.332,42	26.898.936,81	RESULTADOS ACUMULADOS	1.152.502.384,32	0,00
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	32.052.330,31	27.007.763,80	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.152.502.384,32	0,00
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-172.997,89	-108.826,99	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	691.442,10	691.442,10	RESULTADO DO PERÍODO	22.056.636,45	20.935.517,34
ATIVO REAL	1.174.668.924,77	1.152.505.046,67	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.174.668.924,77	1.152.505.046,67
ATIVO COMPENSADO	104.471.559,36	101.725.451,28	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.152.612.288,32	-1.131.569.529,33
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	104.471.559,36	101.725.451,28	PASSIVO COMPENSADO	104.471.559,36	101.725.451,28
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	61.953,64	61.953,64	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	104.471.559,36	101.725.451,28
GARANTIAS DE VALORES	312.583,87	351.543,39	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	61.953,64	61.953,64
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	87.091.628,69	86.942.573,16	VALORES EM GARANTIA	312.583,87	351.543,39
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.753.621,21	6.706.645,24	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	87.091.628,69	86.942.573,16
OUTRAS COMPENSACOES	10.251.771,95	7.662.735,85	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	6.753.621,21	6.706.645,24
ATIVO	1.279.140.484,13	1.254.230.497,95	PASSIVO	1.279.140.484,13	1.254.230.497,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373067/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANÁ-INCRA/SR-09
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PÁGINA
06/03/2013	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE APROVEITAMENTO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	33.895.311,09	28.828.972,62	5.066.338,47
					DESPESAS CORRENTES	0,00	12.861.250,34	12.610.895,68	250.354,56
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	37.780,69	37.780,69	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	12.823.469,55	12.573.114,99	250.354,56
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.034.060,85	16.218.076,94	4.815.983,91
					INVESTIMENTOS	0,00	1.554.368,00	1.546.980,87	7.387,13
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	19.479.692,85	14.671.096,07	4.808.596,78
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	33.895.311,09	28.828.972,62	5.066.338,47
TOTAL					TOTAL	0,00	33.895.311,09	28.828.972,62	5.066.338,47
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	28.828.972,62	-28.828.972,62	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	28.828.972,62	-28.828.972,62	TOTAL GERAL	0,00	33.895.311,09	28.828.972,62	5.066.338,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373067/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANÁ-INCRÁ/SR-09
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PÁGINA
06/03/2013	1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	41.581.563,99	51.456.671,09	ORÇAMENTARIAS	28.852.216,15	37.019.359,62
RECEITAS CORRENTES	29,57	89.044,06	DESPESAS CORRENTES	12.610.895,68	19.088.060,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29,57	89.044,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.780,69	29.451,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.866,88	-1.092,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.496.615,34	18.941.846,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	14.416.882,40	17.774.841,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OPSS 2011	0,00	116.761,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	14.416.882,40	17.774.841,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.761,40
SUB-REPASSE RECEBIDO	14.416.882,40	17.774.841,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OPSS	76.499,65	0,00
MUTACÕES ATIVAS	27.172.518,90	33.593.878,23	DESPESAS DE CAPITAL	16.218.076,94	17.890.635,16
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	12.047.582,25	14.643.762,44	INVESTIMENTOS	1.546.980,87	2.838.048,29
AQUISICÕES DE BENS	3.069.274,96	8.606.056,02	INVERSOES FINANCEIRAS	14.671.096,07	15.052.586,87
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	8.978.307,29	6.037.706,42	MUTACÕES PASSIVAS	23.243,53	40.664,38
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.124.936,65	18.950.115,79	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	23.243,53	40.664,38
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	56.748.688,83	57.288.519,83	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	23.243,53	40.664,38
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	447.722,38	1.888.008,05	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.421.400,22	50.790.313,96
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	230.219,94	28.205,57	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	456.107,08	987.936,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	209.635,56	1.857.617,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	456.077,51	897.800,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	7.866,88	2.184,84	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	29,57	90.136,48
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	56.300.966,45	55.400.511,78	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	46.965.293,14	49.802.377,48
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	50.760.495,44	54.887.589,78	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	29.484.849,07	33.185.634,56
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.665.602,40	0,00	BAIXA DE BENS IMOVEIS	238.000,00	405.727,07
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	63.201,62	19.691,72	BAIXA DE BENS MOVEIS	471.953,73	1.227.797,47
INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	691.442,10	BAIXA DE DIREITOS	28.774.895,34	31.552.110,02
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	49.031.691,42	54.176.455,96	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	64.170,90	78.115,97
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	704.777,19	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	64.170,90	78.115,97
REAVALIACOES DE BENS	704.777,19	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.416.273,17	15.243.099,70
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.835.693,82	512.922,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.295.527,25
DÉFICIT			AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	1.295.527,25
			RESULTADO PATRIMONIAL	22.056.636,45	20.935.517,34
			SUPERÁVIT	22.056.636,45	20.935.517,34
VARIAÇÕES ATIVAS	98.330.252,82	108.745.190,92	VARIAÇÕES PASSIVAS	98.330.252,82	108.745.190,92